## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)



		Controladora		Consc	olidado
	Nota	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
ATIVO					
ATIVO					
Circulante	_				
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.267.713	63.653	2.477.020	1.149.998
Títulos a receber	_	989	2.423		106
Contas a receber	6			1.827.410	2.173.335
Impostos e contribuições sociais	8	82.655	136.268	277.036	284.735
Tributos diferidos	9			46.855	
Empréstimos a receber	10	114.157	70.179	114.156	70.179
Dividendos a receber	12	90.129	314.674	248	248
Estoques				90.936	74.313
Cauções e depósitos vinculados	11	222	222	109.167	22.273
Ativos financeiros setoriais	7			74.664	664.410
Outros créditos	13	55.997	13.872	268.282	301.282
		1.611.862	601.291	5.285.774	4.740.879
Ativos não circulantes mantidos para venda	14		111.136		122.442
Total do Ativo Circulante		1.611.862	712.427	5.285.774	4.863.321
Não circulante					
Títulos a receber		23.028	22.586		3.407
Ativo financeiro indenizável	17			1.608.124	1.230.134
Contas a receber	6			87.448	72.365
Títulos e valores mobiliários	10	94.050		94.050	
Impostos e contribuições sociais	8			100.924	84.527
Tributos diferidos	9			883.149	620.814
Empréstimos a receber	10	332.764	301.063	16.995	16.149
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	22.296	35.296	10.000	13.000
Cauções e depósitos vinculados	11	5.776	10.649	187.201	179.581
Ativos financeiros setoriais	7	00		39.686	98.234
Outros créditos	13	5.342	17.531	82.894	46.177
		483.256	387.125	3.100.471	2.364.388
Investimentos	15	7.240.695	6.822.338	1.226.694	850.368
Propriedades para investimentos	10	5.000	5.000	12.599	12.745
Imobilizado	18	25.401	21.974	7.437.275	7.621.448
Intangível	19				
mangiver	19	7.286.350	6.856.259	2.672.376 11.348.944	2.700.070 11.184.631
Total de Ation Não electronia					
Total do Ativo Não circulante		7.769.606	7.243.384	14.449.415	13.549.019
TOTAL DO ATIVO		9.381.468	7.955.811	19.735.189	18.412.340

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)



		Controladora		Conso	olidado	
	Nota	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
D.40011/0						
PASSIVO Circulanta						
Circulante	00	E 745	40.000	4 445 500	4 000 040	
Fornecedores	20	5.745	13.203	1.115.508	1.308.019	
Impostos e contribuições sociais	8	14.148	40.990	465.385	452.742	
Tributos diferidos	9	4.400	004.470	718	56.209	
Dividendos	12	4.133	304.473	17.500	420.949	
Debêntures	21	347.693	284.505	529.070	538.639	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	22		6.040	569.056	270.989	
Benefícios pós-emprego	23	112	92	28.702	28.391	
Encargos setoriais	24			201.747	288.244	
Uso do bem público				28.931	27.206	
Provisões	25		12.163	175.854	197.013	
Passivos financeiros setoriais	7			469.817		
Outras contas a pagar	13	47.388	50.293	221.691	324.463	
		419.219	711.759	3.823.979	3.912.864	
Passivos não circulantes mantidos para venda	14				11.306	
Total do Passivo Circulante		419.219	711.759	3.823.979	3.924.170	
Não circulante						
Impostos e contribuições sociais	8	33.603	40.400	51.648	61.865	
Tributos diferidos	9	185.244	186.961	346.174	377.111	
Debêntures	21	818.826	881.453	1.990.102	1.864.603	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	22		294.695	2.785.730	3.512.260	
Benefícios pós-emprego	23			461.600	439.581	
Encargos setoriais	24			14.368	16.594	
Uso do bem público				287.971	277.382	
Provisões	25	8.430	28.174	305.503	386.365	
Provisão para passivo a descoberto	15	3.617	25.174	3.592	300.503	
Passivos financeiros setoriais	7	0.017	20	72.571	27.797	
Outras contas a pagar	13	1.018	690	27.909	36.165	
Total do Passivo Não circulante	13	1.050.738	1.432.398	6.347.168	6.999.723	
Total do Passivo Não Circulante		1.030.738	1.432.390	0.347.100	0.999.723	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	26.1	4.682.716	3.182.716	4.682.716	3.182.716	
Reservas de capital	26.2	135.808	139.717	135.808	139.717	
Reservas de lucros	26.2	2.729.258	2.729.258	2.729.258	2.729.258	
Outros resultados abrangentes	26.3	(261.018)	(233.423)	(261.018)	(233.423)	
Ações em tesouraria	26.4	(5.958)	(6.614)	(5.958)	(6.614)	
Lucros acumulados		630.705	(5.5)	630.705	(5.5)	
Total do Patrimônio líquido		7.911.511	5.811.654	7.911.511	5.811.654	
Participações não controladores			0.01.1.001	1.652.531	1.676.793	
Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas				1.002.001	1.07 0.7 00	
não controladores		7.911.511	5.811.654	9.564.042	7.488.447	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.381.468	7.955.811	19.735.189	18.412.340	
TOTAL DOT ASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		0.0011.400	7.000.011	10.700.100	701-112.0-10	

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



			Contro	oladora		Consolidado			
	Nota	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015
Receitas	27	2.841	2.871	4.583	4.059	2.382.125	2.420.011	6.633.639	7.158.938
Custo da produção e do serviço de energia elétrica Custo do serviço de energia elétrica	28					(1.305.413)	(1.390.434)	(3.656.974)	(4.676.040)
Custo da produção da energia elétrica Custo de operação						(143.662) (280.186)	(135.704) (198.649)	(408.034) (738.131)	(199.624) (619.984)
Custo do serviço prestado a terceiros						(161.248)	(79.309)	(354.155)	(200.131)
Lucro bruto		2.841	2.871	4.583	4.059	(1.890.509) 491.616	(1.804.096)	(5.157.294) 1.476.345	(5.695.779) 1.463.159
Despesas e Receitas operacionais		2.041	2.071	4.363	4.039	491.010	013.913	1.470.343	1.403.139
Despesas com vendas	28					(19.557)	(20.233)	(88.474)	(59.371)
Despesas gerais e administrativas	28	(25.431)	(27.893)	(69.756)	(91.827)	(95.259)	(95.005)	(302.411)	(283.656)
Depreciações e amortizações	28	(2.520)	(2.099)	(6.861)	(6.626)	(26.112)	(25.229)	(78.215)	(64.454)
Ganho na aquisição/alienação de investimento	29			278.139	884.697			278.139	884.697
Outras despesas e receitas operacionais	28	2.812	(992)	(2.182)	1.044	139.059	(19.753)	192.044	(51.208)
		(25.139)	(30.984)	199.340	787.288	(1.869)	(160.220)	1.083	426.008
Resultado das participações societárias	15	223.300	132.748	498.031	308.053	(11.193)	(10.053)	(31.102)	(119.763)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		201.002	104.635	701.954	1.099.400	478.554	445.642	1.446.326	1.769.404
Resultado financeiro	30								
Receitas financeiras		68.335	19.075	139.316	56.741	52.657	296.797	574.217	482.404
Despesas financeiras		(51.658)	(68.958)	(177.404)	(155.315)	(182.659)	(572.637)	(1.037.049)	(966.141)
B 16 L	0.4	16.677	(49.883)	(38.088)	(98.574)	(130.002)	(275.840)	(462.832)	(483.737)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	31	217.679	54.752	663.866	1.000.826	348.552	169.802	983.494	1.285.667
Imposto de renda e contribuição social correntes		12.545		(34.878)	437	(96.358)	(36.648)	(522.952)	(117.911)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		574	571	1.717	(118.382)	8.872	(36.391)	276.913	(209.048)
Desultada líguida da paríada		13.119 230.798	571 55.323	(33.161) <b>630.705</b>	(117.945)	(87.486)	(73.039) 96.763	(246.039)	(326.959)
Resultado líquido do período		230.798	55.323	630.705	882.881	261.066	96.763	737.455	958.708
Atribuível aos acionistas controladores						230.798	55.323	630.705	882.881
Atribuível aos acionistas não controladores						30.268	41.440	106.750	75.827
Resultado por ação atribuível aos acionistas Resultado básico por ação (reais/ações) ON	32	0.44457	0.11633	1.21489	1.85645	0.44457	0.11633	1.21489	1.85645
		0,44407	0,11033	1,21409	1,00040	0,44407	5,11055	1,21403	1,00040
Resultado diluído por ação (reais/ações) ON	32	0,44131	0,11633	1,21134	1,85645	0,44131	0,11633	1,21134	1,85645

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES (Em milhares de reais)



		Control	adora			Consoli	dado	
	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015
Resultado líquido do período	230.798	55.323	630.705	882.881	261.066	96.763	737.455	958.708
Outros Resultados Abrangentes Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(6.926)	(1.811)	(27.595)	21.459	(6.926)	(1.811)	(27.595)	21.459
Resultado abrangente do período	223.872	53.512	603.110	904.340	254.140	94.952	709.860	980.167
Atribuível aos acionistas controladores Atribuível aos acionistas não controladores					223.872 30.268	53.512 41.440	603.110 106.750	904.340 75.827

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO (Em milhares de reais)



Private de caixa das atividades operacionals		Controla	dora	Consolid	dado
					2015
Apate para concelliar o lutro so calxa criumdo das altividades operacionals   160,388   174,000   188,474   188,47	Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Tribusos difendios (100.388) Provisita para prelicita de liquidação duvidosa e pentas liquidas (14.24) Valor justo do anto financiario indenizável (19.238) Valor justo do anto financiario indenizável (19.238) Valor justo do anto financiario indenizável (19.238) Valor residad do año indenizaçõe monetarios (19.238) Valor residad do año indenizaçõe monetarios e direitos (19.238) Valor residad do año indenizaçõe monetarios e denizos (19.238) Jurio a staulizaçõe monetarios cocorristas de mítutos (19.238) Valor residad do año indenizaçõe monetarios e denizos (19.238) Valor se adualizaçõe monetarios cocorristas de mítutos (19.238) Valor se adualizaçõe monetarios e contratos de mítutos (19.238) Valor se adualizaçõe monetarios cocorristas (19.238) Valor de de sidas e valorigões monetarios cocorristas (19.238) Valor de valor de sidas e valorigões monetarios cocorristas (19.238) Valor de valor de valoristas (19.238) Valor de valorista (		663.866	1.000.826	983.494	1.285.667
Provisto para créatito de liquidação duvidosa e perdas liquidas (19.328)   (19.328)				(106 388)	20.717
Titulos a receber - AVP					59.371
Depresações e amortizações   6.861   6.626   403.291   1.514				(199.238)	(30.622)
Valor residual do altivo incibilizado e intrangivel balexados   33   5.714   14   502			6 626	402 204	327.954
Gambos e produces na aliennação de bense direitos   (42.086)   (27.308)   (10.444)			0.020		22.784
Almone passivors financeiros setoriais - Fornecadores - autulização monetária - Energia livre - Fornecadores - autulização monetária - Energia livre - Fornecadores - autulização monetária - Sobre empréstimos, financiamentos e desentruires - 159.935 134.353 682.025 126 127 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120		00			31.382
Fornecaptores - studikaça for monetária - Energia livre   Encargos de divides e variações monetárias e AVP		(42.068)	(27.308)	, ,	(9.156)
Encargos de dividas e variações monetárias e AVP	•			, ,	(653.061) 7.343
Separation   Sep	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
Provisido para plano de henéficios pós-emprego   42.054   42.177   70   70   70   70   70   70   70		159.935	134.353	652.428	524.669
Provisées (reversées) e atualizaçõe monetárias civeis, fiscais e trabalhistas					32.148
Provisées para licenças ambientais - atualização monetária e AVP   4,81st a valor presente   (498.031   (1.394)   9.223   Participações societárias   (380.033   31.102   7278.139)   (884.697)   (278.139)   (836.033)   31.102   7278.139)   (836.033)   31.102   7278.139)   (836.033)   31.102   7278.139)   (836.033)   31.102   7278.139)   (836.033)   31.102   7278.139)   (836.033)   31.102   7278.139)   (836.033)   31.102   7278.139)   (836.033)   31.102   7278.139)   (836.033)   31.102   7278.139)   (836.033)   31.102   7278.139   (836.033)   31.102   7278.139   (836.033)   31.102   7278.139   (836.033)   31.102   7278.139   (836.033)   31.102   7278.139   (836.033)   31.102   7278.139   (836.033)   31.102   7278.139	· · · · · · · ·	(2.102)	2.052		33.702 45.090
Ajasta a valor presente   (1.384)   9.223   7.284		(3.193)	2.032		1.296
Canhos com investimentos   (278.139)   (884.697)   (278.139)   (178.139)   (			(1.394)		(13)
Caugos estoriais - provisão e atualização monetária (2009			, ,		119.763
Cauchés e depósitos incluidos a litigios - atualização monetária (1732)   (1732)   (1732)   (1732)   (1732)   (1733)   (1734)   (1738)   (1732)   (1733)   (1734)   (1738)   (1732)   (1733)   (1734)   (1738)   (1732)   (1734)   (1738)   (1732)   (1734)   (1738)   (1732)   (1734)   (1738)   (1732)		(278.139)	(884.697)		(884.697) 57.538
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária   (83.28   170.2		(567)			(8.991)
Autoratic		( )			(419)
Cumento diminuição de ativos operacionais   7,344   7,7598   1,632,795   1,6					
Cumento diminuição de ativos operacionais   256.891   (7.598)   1.632.795   3.208.801   (7.598)   1.632.795   3.208.801   (7.598)   3.208.801   (7.598)   3.208.801   (7.598)   3.208.801   (7.598)   3.208.801   (7.598)   3.208.801   (7.598)   3.208.801   (7.598)   3.208.801   (7.598)   3.208.801   (7.497)   (2.462)   3.208.801   (7.497)   (2.462)   3.208.801   (7.497)   (2.462)   3.208.801   (7.497)   (2.462)   3.208.801   (7.497)   (2.462)   3.208.801   (7.497)   (2.462)   3.208.801   (7.497)   (2.462)   3.208.801   (7.497)   (7.497)   (7.498)   (7.497)   (7.498)   (7		17	(2)		(G 4EE)
Contra a receber	Outros				(6.455) 976.010
Alivos financeiros setorials   799,345   789,245   789	(Aumento) diminuição de ativos operacionais		(********		
Impostos e contribuição sociais compensáveis   13.606   18.409   138.379   34.008   18.409					(313.706)
Estoques		(12 666)	19.400		425.363 28.195
Cauções e depósitos vinculados   5.440 (861) (89.842)   Prêmio de risco - GSF   (36.413)   (36.41		(13.000)	10.409		(10.204)
Titulos a Receber   Titu		5.440	(861)		67.991
Titulos a Receber   Outros ativos operacionais   (7.497) (2.482)   14.579   15.086   1.049.002   1.0				(36.413)	
Outros ativos operacionais   (7.497)   (2.462)   14.579					(790)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais   (7.458)		(7 497)	(2 462)	14 579	(2.716) 5.329
Passivos financeiros setoriais   (7.458)   (875)   (211,739)   Passivos financeiros setoriais   (1.238)   (28.378)   (271,363)   (28.378)   (271,363)   (28.378)   (271,363)   (28.378)   (271,363)   (28.378)   (271,363)   (28.378)   (28.378)   (271,363)   (28.378)   (28.378)   (28.378)   (28.378)   (28.378)   (28.378)   (28.378)   (28.378)   (28.378)   (16.099)   (6.133)   (77.048)					199.462
Passivos financeiros setoriais   397.894   Outros tributos e contribuições sociais   (1.238) (28.378) (271.363)   (271.363)			()		
Durtos tributos e contribuições sociais   (1.238)   (28.378)   (271.363)   (		(7.458)	(875)		(21.380)
Beneficios pós-emprego   (61.553)   Encargos setoriais   (142.408)   (16.099)   (6.133)   (77.048		(1.238)	(28.378)		18.318
Provisões   (16.099)   (6.133)   (77.048)   (77.048)   (77.048)   (77.048)   (77.048)   (19.807)		(,	( /	, ,	(53.183)
Ressarcimento por Indisponibilidade   (19.807)   (19.807)   (19.807)   (19.807)   (19.807)   (19.807)   (17.518)   (17.		(40.000)	(0.400)	, ,	141.641
Uso do bem público   (19.807)   Outros passivos operacionais   (2.557)   97.441   (17.518)   (17.352)   (62.055   (403.542)   (457)		(16.099)	(6.133)	(77.048)	(37.203) (106.222)
Caixa (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais         (27.352)         62.055         (403.542)         1.2           Imposto de renda e contribuição social pagos         (35.731)         (457)         2.278.255         1.2           Fluxo de caixa das atividades nas) provenientes das atividades operacionais         (35.731)         (457)         1.905.370         1.7           Fluxo de caixa das atividades de investimento         355.221         (300.000)         (300.000)         355.221         (300.000)         (300.000)         355.221         (300.000)         (300.000)         (300.000)         (300.000)         (300.000)         (300.000)         (300.000)	·			(19.807)	(18.553)
Caixa (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais	Outros passivos operacionais				180.096
Imposto de renda e contribuição social pagos	Caiva (auticadas usa) mususmiantes das atividades ausussiancia			( /	103.514
Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais         (35.731)         (457)         1.905.370         1.205.370           Fluxo de caixa das atividades de investimento           Recebimento (pagamento) por alienação/aquisição de investimento         355.221         (300.000)         355.221         (300.000)         355.221         (300.000)         355.221         (300.000)         355.221         (300.000)         355.221         (300.000)         355.221         (300.000)         (300.000)         355.221         (300.000)         355.221         (300.000)         (300.000)         355.221         (300.000)         (300.000)         355.221         (300.000) <td>Caixa (apricados nas) provenientes das atividades operacionais</td> <td>(35.731)</td> <td>(457)</td> <td>2.218.255</td> <td>1.278.986</td>	Caixa (apricados nas) provenientes das atividades operacionais	(35.731)	(457)	2.218.255	1.278.986
Fluxo de caixa das atividades de investimento   Recebimento (pagamento) por alienação/aquisição de investimento   355.221 (300.000)   355.221 (3	Imposto de renda e contribuição social pagos			(372.885)	(132.523)
Recebimento (pagamento) por alienação/aquisição de investimento   355.221   (300.000)	Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais	(35.731)	(457)	1.905.370	1.146.463
Recebimento (pagamento) por alienação/aquisição de investimento   355.221   (300.000)	Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Títulos e valores mobiliários         (83.350)         (94.050)           Adiantamento para futuro aumento de capital         (13.500)         (13.500)           Aumento de capital em subsidiárias         (377.332)         (175.165)         (377.332)         (7           Adições ao Imobilizado e Intangível         (14.853)         (4.135)         (406.379)         (2           Alienação de bens e direitos         2.911         2.911         2.911         6.094         (33.611)         6.094         (33.611)         6.094         (33.611)         6.094         (33.611)         6.094         (33.611)         6.094         (33.611)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.361)         6.094         (30.094)         (570.722)         (70.004)         (70.004)         (70.004)         (70.004)         (70.004)         (70.004)         (70.004)         (70.004)         (70.004)         (70.004)         (70.004)         (70.004)         <		355.221	(300.000)	355.221	(300.418)
Adiantamento para futuro aumento de capital (13.500) (13.			182.126		
Aumento de capital em subsidiárias (377.332) (175.165) (377.332) (					
Adições ao Imóbilizado e Intangível (14.853) (4.135) (406.379) (2.911 (4.135)			(175,165)		(175.165)
Empréstimos a receber			, ,		(235.188)
Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda e Incorporados         3         (3.982)           Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento         510.636         (291.077)         (570.722)         (7.722)           Fluxo de caixa das atividades de financiamento           Cauções e depósitos vinculados         10           Títulos recebidos         1.496.824         1.496.824           Aumento de capital líquido do custo de emissão         1.496.824         (535.675)           Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos         (300.340)         (8)         (535.675)           Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures         242.903         1.034.614         584.208         1.7					3.131
Fluxo de caixa das atividades de financiamento         510.636         (291.077)         (570.722)         (70.722)           Fluxo de caixa das atividades de financiamento           Cauções e depósitos vinculados         10           Títulos recebidos         1.496.824         1.496.824           Aumento de capital líquido do custo de emissão         1.496.824         (8)         (535.675)           Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos         (300.340)         (8)         (535.675)           Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures         242.903         1.034.614         584.208         1.7		(33.611)		, ,	(12 240)
Cauções e depósitos vinculados       10         Títulos recebidos       1.496.824       1.496.824         Aumento de capital líquido do custo de emissão       1.396.824       1.496.824         Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos       (300.340)       (8)       (535.675)         Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures       242.903       1.034.614       584.208       1.7		510.636			(13.348) ( <b>720.988</b> )
Cauções e depósitos vinculados       10         Títulos recebidos       1.496.824       1.496.824         Aumento de capital líquido do custo de emissão       1.396.824       1.496.824         Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos       (300.340)       (8)       (535.675)         Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures       242.903       1.034.614       584.208       1.7			, ,	· · · · · ·	
Títulos recebidos       1.496.824       1.496.824         Aumento de capital líquido do custo de emissão       1.496.824       (535.675)         Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos       (300.340)       (8)       (535.675)         Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures       242.903       1.034.614       584.208       1.7				40	(0.5.7)
Aumento de capital líquido do custo de emissão       1.496.824       1.496.824         Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos       (300.340)       (8)       (535.675)         Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures       242.903       1.034.614       584.208       1.7				10	(257) 8.859
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos (300.340) (8) (535.675)  Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures 242.903 1.034.614 584.208 1.7		1.496.824		1.496.824	0.000
	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(300.340)		(535.675)	(46.817)
Amortização do principal de emprestimos, financiamentos, derivativos e debentures (550.000) (635.148) (1.064.205) (1.					1.751.198
		, ,	(635.148)	,	(1.406.668) (287.481)
r againemos de encargos de dividas inquido de derivativos (101.290) (409.040) (2 Alienação de ações em tesouraria 1.058 1.058					(207.401)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamento 729.155 399.458 (7.626)			399.458		18.834
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa         1.204.060         107.924         1.327.022	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.204.060	107.924	1.327.022	444.309
Caixa e equivalentes de caixa no final do período 1.267.713 135.006 2.477.020 1.267.713	Caiva e equivalentes de caiva no final do poríodo	1 267 712	135,000	2 477 020	1.271.280
					826.971
1.204.060 107.924 1.327.022 4					

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

					Outros				
		Reservas de	Reservas de	Ações em	resultados	Lucros	Total	Não	Total
	Capital social	capital	lucros	tesouraria	abrangentes	acumulados	Controladora	controladores	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2014	3.182.716	141.327	1.766.171	(6.614)	(192.587)		4.891.013	1.675.790	6.566.803
Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos distribuídos a não controladores		(1.205)					(1.205)	1.205 (19.080)	(19.080)
Lucro líquido do período Outros resultados abrangentes						882.881	882.881	75.827	958.708
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					21.459		21.459		21.459
Saldos em 30 de setembro de 2015	3.182.716	140.122	1.766.171	(6.614)	(171.128)	882.881	5.794.148	1.733.742	7.527.890
					Outros				
		December de	December de	Asãas am		Lucron	Total	Nã.	Total
	Capital social	Reservas de	Reservas de	Ações em	resultados	Lucros	Total	Não controladoros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	Capital social	capital	lucros	tesouraria	resultados abrangentes	Lucros acumulados	Controladora	controladores	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2015	Capital social 3.182.716			•	resultados				
Saldos em 31 de dezembro de 2015  Aumento de capital - RCA de 08/07/2016		capital	lucros	tesouraria	resultados abrangentes		Controladora	controladores	Consolidado
	3.182.716	capital	lucros	tesouraria	resultados abrangentes		5.811.654	controladores	Consolidado 7.488.447
Aumento de capital - RCA de 08/07/2016 Custo com emissão de ações Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.182.716	capital 139.717	lucros	tesouraria	resultados abrangentes		5.811.654 1.500.000	controladores	7.488.447 1.500.000 (3.176)
Aumento de capital - RCA de 08/07/2016 Custo com emissão de ações Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos destinados a não controladores	3.182.716	139.717 (3.176)	lucros	tesouraria	resultados abrangentes		5.811.654 1.500.000 (3.176)	1.676.793	7.488.447 1.500.000 (3.176) - (132.223)
Aumento de capital - RCA de 08/07/2016 Custo com emissão de ações Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.182.716	(3.176) (1.211)	lucros	tesouraria (6.614)	resultados abrangentes		2.5811.654 1.500.000 (3.176) (1.211) - 76	1.676.793	Consolidado 7.488.447 1.500.000 (3.176) - (132.223) 76
Aumento de capital - RCA de 08/07/2016 Custo com emissão de ações Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Alienação de ações de tesouraria	3.182.716	(3.176) (1.211)	lucros	tesouraria	resultados abrangentes		2.811.654 1.500.000 (3.176) (1.211)	1.676.793	1.500.000 (3.176) - (132.223) 76 1.058
Aumento de capital - RCA de 08/07/2016 Custo com emissão de ações Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Alienação de ações de tesouraria Lucro líquido do período	3.182.716	(3.176) (1.211)	lucros	tesouraria (6.614)	resultados abrangentes		2.5811.654 1.500.000 (3.176) (1.211) - 76	1.676.793	Consolidado 7.488.447 1.500.000 (3.176) - (132.223) 76
Aumento de capital - RCA de 08/07/2016 Custo com emissão de ações Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Alienação de ações de tesouraria Lucro líquido do período Outros resultados abrangentes	3.182.716	(3.176) (1.211)	lucros	tesouraria (6.614)	resultados abrangentes (233.423)	acumulados	1.500.000 (3.176) (1.211) - 76 1.058 630.705	1.676.793 1.211 (132.223)	Consolidado 7.488.447  1.500.000 (3.176) - (132.223) 76 1.058 737.455
Aumento de capital - RCA de 08/07/2016 Custo com emissão de ações Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Alienação de ações de tesouraria Lucro líquido do período	3.182.716	(3.176) (1.211)	lucros	tesouraria (6.614)	resultados abrangentes	acumulados	1.500.000 (3.176) (1.211) - 76 1.058	1.676.793 1.211 (132.223)	1.500.000 (3.176) - (132.223) 76 1.058

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO (Em milhares de reais)



	Controladora		Consoli	dado
	2016	2015	2016	2015
Geração do valor adicionado	297.887	897.237	11.019.559	12.574.158
Receita operacional	4.895	4.221	10.154.172	11.464.657
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas		4.185	(88.474)	(55.186)
Receita relativa à construção de ativos próprios	14.853	4.134	69.347	46.482
Receita de Construção			342.632	196.886
Outras receitas	278.139	884.697	541.882	921.319
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(50.443)	(57.594)	(5.323.213)	(6.042.497)
Custos da energia comprada			(3.638.903)	(4.750.543)
Encargos de uso da rede elétrica			(388.992)	(381.256)
Materiais	(781)	(802)	(50.078)	(37.995)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica			(408.034)	(199.624)
Serviços de terceiros	(38.112)	(39.439)	(391.596)	(343.729)
Custo com construção da infraestrutura			(342.632)	(196.886)
Outros custos operacionais	(11.550)	(17.353)	(102.978)	(132.464)
Valor adicionado bruto	247.444	839.643	5.696.346	6.531.661
Retenções				
Depreciações e amortizações	(6.861)	(6.626)	(412.143)	(335.825)
Valor adicionado líquido produzido	240.583	833.017	5.284.203	6.195.836
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	145.609	57.648	588.073	486.871
Resultado da equivalência patrimonial	498.031	308.053	(31.102)	(119.763)
Valor adicionado total a distribuir	884.223	1.198.718	5.841.174	6.562.944
Distribuição do valor adicionado		<del></del> :-		
Pessoal				
Remuneração direta	25.944	22.959	216.203	185.333
Benefícios	3.654	2.970	64.577	49.180
FGTS	826	1.495	16.859	17.060
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	43.552	122,792	1.877.564	2.580.353
Estaduais	201	377	1.861.723	1.782.687
Municipais	734	685	6.246	5.061
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	177.404	155.315	1.040.674	967.584
Aluguéis	1.203	9.244	19.873	16.978
Remuneração de capital próprio				
Participações dos não controladores			96.118	71.738
Partes beneficiárias			10.632	4.089
	253.518	315.837	5.210.469	5.680.063
Lucros retidos	630.705	882.881	630.705	882.881
	884.223	1.198.718	5.841.174	6.562.944



#### Contexto operacional

EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

			-	_		
				% Partici	pação	
			30/09/	2016	31/12/	2015
Empresas	Classificação	Consolidação	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Distribuição						
Bandeirante Energia S.A. (EDP Bandeirante)	· ·		100,00		100,00	
Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (EDP Escelsa)	Controlada	integral	100,00		100,00	
Geração						
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00		100,00	
Costa Rica Energética Ltda. (Costa Rica)	Controlada	integral	51,00		51,00	
Pantanal Energética Ltda. (Pantanal) (*)	Controlada	integral			100,00	
Santa Fé Energia S.A. (Santa Fé)	Controlada	integral	100,00		100,00	
EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. (EDP PCH) (**)	Controlada	integral	100,00			
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86		55,86	
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00	
ECE Participações S.A. (ECE Participações)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela CEJA		50,00		50,00
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral		40,78		40,78
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00		60,00	
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00	
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00		100,00	
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00	
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00	
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334		33,334	
Comercialização						
EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00		100,00	
Outras						
Enercouto S.A. (Enercouto)	Controlada	integral	100,00		100,00	
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	Controlada	integral	100,00		100,00	
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções) (***)	Controlada	integral		100,00		100,00
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00		100,00	
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00	
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções		50,00		50,00

<sup>(\*)</sup> Em 29 de janeiro de 2016 a Companhia concluiu a venda de sua participação na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4).

<sup>(\*\*)</sup> A EDP PCH foi constituída devido a cisão da controlada Energest em 29 de fevereiro de 2016 (Nota 4.2).

<sup>(\*\*)</sup> Foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária - AGE da APS Soluções, realizada em 2 de agosto de 2016, a alteração da denominação social da "APS Soluções em Energia S.A." para "EDP - Soluções em Energia S.A.".



#### 2 Concessões, Autorizações e Registros

A Companhia possui o direito de explorar, indiretamente, as seguintes concessões/autorizações/permissões de geração e de distribuição de energia:

Em operação										
					Capacidade Instalada	Energia assegurada				
Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	(MWm) (*)	(MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP Bandeirante		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP Escelsa		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Energest	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	138,50	14/07/1995	16/07/2025	20 anos	(i)
EDP PCH	PCH's Viçosa e São João	Produtor Independente	Autorização	ES	29,50	15,47	19/05/1999	19/05/2029	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP PCH	UHE Suiça/ PCH's Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito	Produtor Independente	Concessão	ES	72,03	37,65	14/07/1995	16/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
Santa Fé	PCH Francisco Gros	Produtor Independente	Autorização	ES	29,00	15,58	13/11/2001	13/11/2031	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Costa Rica	PCH Costa Rica	Produtor Independente	Autorização	MS	16,00	12,28	05/11/2001	05/11/2031	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	то	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	то	902,50	526,60	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
ECE Participações	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	373,40	217,70	21/12/1987	31/12/2044	20 anos	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	01/07/2043	-	-
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

Empresas Geração	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	700,00	421,70	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

<sup>(\*)</sup> Não revisado pelos auditores independentes

#### 3 Base de preparação

#### 3.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) — Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 — *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* — IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais — ITR.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 13 de outubro de 2016.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2015.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2015. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 2 de março de 2016. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

<sup>(</sup>i) No advento do termo final da Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

<sup>(</sup>ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados às UHEs ou PCHs passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.



Número NE em 31/12/2015	Título da Nota explicativa	Justificativa
3.8	Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) novas e revisadas	(a)
9	Títulos a receber	(b)
13	Estoques	(b)
18.1	Combinação de negócios - Porto do Pecém	(b)
23.1	Energia livre	(b)
28	Uso do Bem Público - UBP	(b)
30.3	Reservas	(b)
30.3.1	Reserva de retenção de lucros	(b)
30.3.2	Lucros retidos à deliberar	(b)
30.5	Participações de não controladores	(b)
38.1	Instrumentos financeiros	(c)
38.1.1	Classificação dos instrumentos financeiros	(c)
38.1.2	Valor justo	(a)
38.1.3	Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros	(a)
41	Cobertura de seguros	(b)

- (a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2015.
- (b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2016, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, considerados imateriais pela Administração da Companhia.
- (c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

#### 3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

#### 3.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

#### 3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da CCEE (Nota 6.3); Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6.5); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 9); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 17); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 18 e 19); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 23); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros; Provisões para contingências (Nota 25.1); e Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 25.2).

#### 3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, todas operando no Brasil, é o Real e as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 3.6 Informações contábeis intermediárias consolidadas

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (conforme descrito na nota 15).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas;
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas;
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultados;
- A combinação de negócios referente a aquisição dos 50% das ações adicionais da Porto do Pecém, foi considerada desde 15 de maio de 2015. Por se tratar de combinação de negócios em estágios, reconhecemos todos os ativos recebidos e passivos assumidos, mensurando-os a valor justo. A Companhia reconheceu no resultado do exercício, na data da combinação de negócios, um ganho devido a apuração de compra vantajosa gerado na transação de aquisição:
- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas informações contábeis intermediárias;
- Acordos de controle compartilhado: em 30 de setembro de 2016, a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM,
   Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e outra parte dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (joint venture) e não são consolidados nas informações contábeis intermediárias.



#### 3.7 Redução ao valor recuperável

#### Ativo financeiro

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada período, exceto para a rubrica Contas a receber que são avaliados mensalmente (Nota 6). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

#### Ativo não financeiro

Se a Administração da Companhia e suas controladas identificarem que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos imobilizados, intangíveis, investimentos ou propriedades para investimentos, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, a Companhia e suas controladas procedem o teste de recuperabilidade dos ativos.

Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída provisão ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperação do seu valor testada anualmente.

#### 4 Eventos significativos no período

#### 4.1 Captações de recursos

Durante o período de 2016 as controladas e controladas em conjunto, realizaram as seguintes captações de recursos:

Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Consolidado						
EDP Bandeirante	Debêntures - 6ª Emissão	fev/16	fev/20	100.000	CDI + 2,30% a.a.	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro
EDP Escelsa	Debêntures - 4ª Emissão	fev/16	fev/20	120.000	CDI + 2,30% a.a.	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro
EDP - Energias do Brasil	Debêntures - 5ª Emissão	abr/16	abr/22	250.000	IPCA + 8,3479% a.a.	Destinada a investimentos em projetos da Companhia
Energest	Debêntures - 2ª Emissão - Série 1	abr/16	abr/18	36.000	CDI + 2,25% a.a.	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora
Energest	Debêntures - 2ª Emissão - Série 2	abr/16	abr/20	54.000	CDI + 2,65% a.a.	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora
EDP Bandeirante	BNDES FINEM (liberação)	mai/16	dez/24	17.800	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05%a.a. e Pré 6% a.a.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
EDP Escelsa	BNDES FINEM (liberação)	mai/16	dez/24	8.250	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05%a.a. e Pré 6% a.a.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
EDP Soluções em Energia	Cédula de Crédito Bancário	set/16	jun/17	9.000	CDI + 3,15003% a.a.	Investimentos em Projetos
				595.050		
Controladas em conjunto (nã	io consolidada nestas informaçõ	es contábeis ir	ntermediárias)			
São Manoel	Debêntures - 2ª Emissão	jan/16	dez/16	532.000	120,5% do CDI a.a.	Investimento para a construção da UHE São Manoel
São Manoel	Debêntures - 3ª Emissão	set/16	dez/18	280.000	CDI + 4,35% a.a.	Investimento para a construção da UHE São Manoel
São Manoel	BNDES FINEM (liberação)	set/16	dez/38	852.496	TJLP + 2,88% a.a.	Investimento para a construção da UHE São Manoel
				1.664.496		
Total				2.259.546		

#### 4.2 Cisão da Energest

Em 27 de janeiro de 2016 o BNDES, por meio da carta nº 09/2016, e em 16 de fevereiro de 2016 a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 5.633, anuíram o processo de cisão da Energest, aprovando as minutas para os termos aditivos aos contratos de concessão.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Energest realizada em 29 de fevereiro de 2016 foi aprovada a cisão parcial dos ativos da UHE Suíça e das PCHs Viçosa, São João, Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito para a EDP PCH que é controlada direta da Companhia.

O acervo líquido cindido da Energest foi de R\$265.590 (Nota 15.1), sendo a cisão efetuada a valores contábeis sem efeitos nas informações contábeis intermediárias consolidadas.

#### 4.3 Adesão à proposta de repactuação de Risco Hidrológico

Em 5 de janeiro de 2016 as controladas Energest, Santa Fé e Enerpeixe protocolaram junto à ANEEL o pedido de anuência de repactuação do Risco Hidrológico e também a petição de desistência das ações judiciais atrelada a UHE Mascarenhas e das PCHs Jucu, Rio Bonito, São João (Energest), PCH Francisco Gros (Santa Fé) e UHE Peixe Angical (Enerpeixe) com renúncia do direito sobre o qual corresponde a ação judicial ingressada por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE.

A referida decisão foi embasada na avaliação dos vários cenários de Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de um modelo econômico financeiro, tendo como principal objetivo o equilíbrio entre o custo efetivo do risco hidrológico e o custo do prêmio de risco associado a cada opção de repactuação.

Para suportar essa decisão, as controladas Energest, Santa Fé e Enerpeixe contrataram pareceres independentes nas vertentes energética, econômica e jurídica, envolvendo os aspectos tributários e de fluxo de caixa.

Após análises, a Energest optou pela repactuação do risco hidrológico ao ACR no produto SP94, no montante de R\$11.971, onde 94% da exposição ao GSF é protegida, e a Santa Fé que optou pelo produto SP92, no montante de R\$2.833, onde 92% da exposição ao GSF é protegida, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, especificamente para as Usinas mencionadas acima. Estes montantes serão amortizáveis linearmente no período de janeiro de 2016 a fevereiro de 2024 na Energest e no período de janeiro de 2016 a março de 2029 na Santa Fé. Adicionalmente a Energest optou pela não repactuação do risco hidrológico da UHE Suíça e PCHs Viçosa, Alegre e Fruteiras.

Em 28 de janeiro de 2016 a ANEEL, por meio dos Despachos nºs 175/16 e 243/16, anuiu a adesão da UHE Mascarenhas e das PCHs Jucu, Rio Bonito, São João pela Energest e Francisco Gros pela Santa Fé à proposta de repactuação do risco hidrológico, no Ambiente de Contratação Regulado - ACR. Estas usinas optaram pela não adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico, no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Do montante de R\$5.222 pertencente à UHE Mascarenhas, a ANEEL não anuiu a adesão ao ACR, para a energia contratada em leilões A-1, correspondente a 5MW médios equivalentes a R\$1.135. A Energest recorreu da decisão da ANEEL que julgou o recurso, em 29 de março de 2016, negando o pedido.

Adicionalmente, a Enerpeixe havia optado pela repactuação do risco hidrológico ao ACR no produto SP100, no montante de R\$5.657, onde 100% da exposição ao GSF seria protegida. A Enerpeixe teve seu pedido de repactuação no ACR negado integralmente pela ANEEL, tendo a Enerpeixe recorrido da decisão. Em 17 de maio de 2016 a ANEEL negou o recurso administrativo da Enerpeixe e, consequentemente, a ação judicial que restringe a cobrança do GSF continua vigente.



#### 4.4 Conclusão da venda de participação acionária – Pantanal

Em 29 de janeiro de 2016 a EDP - Energias do Brasil concluiu a venda de sua participação na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética. O valor total da transação foi de R\$390.221, sendo R\$355.221 recebidos nesta data. Os R\$35.000 restantes serão recebidos após o cumprimento de obrigações fundiárias, com prazo até julho de 2017 (Nota 13), devidamente atualizados pelo CDI.

O investimento baixado na data do fechamento da operação de venda foi de R\$112.082, relativos à: (i) R\$101.998 patrimônio líquido da Pantanal em janeiro de 2016; (ii) R\$6.453 proveniente de direito de concessão; e (iii) R\$3.631 proveniente de reversões de depreciações e amortizações de junho de 2015 a janeiro de 2016 (período em que a Pantanal esteve registrada como "Ativos não circulantes mantidos para venda").

Como consequência, a Companhia registrou um ganho com a venda de R\$278.139 registrado na rubrica "Ganho na alienação de investimento" (Nota 29), na Demonstração do Resultado, em contrapartida da rubrica "Ativos não circulantes mantidos para venda" no Balanço Patrimonial.

A partir desta data, a Pantanal deixou de ser controlada da Companhia e, consequentemente, não mais consolidada em suas demonstrações financeiras

#### 4.5 Alteração nos procedimentos de cálculo dos ativos e passivos setoriais

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa nº 703, de 15 de março de 2016, por meio da qual a ANEEL alterou alguns procedimentos regulatórios relacionados aos seguintes temas: (i) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A" – CVA; (ii) Sobrecontratação de Energia e Exposição ao Mercado de Curto Prazo - MCP; (iii) Demais componentes financeiros; e (iv) Limites de Repasse dos Custos de Compra de Energia.

As principais alterações com impacto para as distribuidoras referem-se a: (i) apuração da glosa do saldo da CVA de aquisição de energia; (ii) exclusão do risco hidrológico para fins de composição de preços dos contratos na apuração da glosa, exceto para contratos de disponibilidade; (iii) utilização dos montantes contabilizados dos contratos de energia bem como dos resultados do mercado de curto prazo tanto para a apuração do saldo da CVA de aquisição de energia quanto para o Encargo de Serviços do Sistema – ESS e o Encargo de Energia de Reserva – EER; e (iv) apuração dos resultados do mercado de curto prazo por meio de componente financeiro específico.

Em função da edição da Resolução nº 703, a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa apuraram e registraram os correspondentes efeitos em suas informações contábeis intermediárias, gerando reclassificações nas contas de Ativos e Passivos Financeiros Setoriais (Nota 7).

#### 4.6 Licitação de linhas de transmissão (Sistema de transmissão de conexão) - Investco

Em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 013/2015 sendo arrematada pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa as instalações das linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado, de propriedade da Investoo, citadas na nota 18.1.1. A Taesa será a responsável pela operação e manutenção das instalações transferidas, as quais passarão a compor a rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN.

Em 27 de junho de 2016 a Taesa assinou o contrato de concessão e a implantação e entrada em operação comercial das novas instalações prevista para ocorrer até 27 de dezembro de 2019. Os respectivos ativos serão transferidos à transmissora, sem ônus, em até 180 dias após a efetiva entrada em operação comercial das novas instalações a serem implantadas pela transmissora.

Em decorrência da licitação, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação destes ativos a partir da competência de junho de 2016 (Nota 18.1.1).

#### 4.7 Aumento de Capital social

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 2 de maio de 2016, deliberou pelo aumento do capital social da Companhia com subscrição particular, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de, no mínimo, 66.639.330 ações, correspondentes à R\$766.352.295,00 e, no máximo, de 130.434.782 ações, correspondentes a R\$1.499.999.993.00.

O aumento de capital tem como objetivos: (i) fortalecer a estrutura de capital da Companhia, reforçando o seu caixa para fazer frente a necessidades de capital de médio e longo prazo para o desenvolvimento de suas atividades operacionais e de investimento; e (ii) fortalecer os níveis de liquidez da Companhia e reduzir suas margens de endividamento.

O preço da emissão por ação foi fixado em R\$11,50 com base nas cotações de fechamento diárias ponderadas pelo volume de negociação das ações de emissão da Companhia na BM&FBovespa considerando-se o preço médio das ações da Companhia nos pregões realizados entre 17 de março e 29 de abril de 2016, relativos, portanto, aos 30 últimos pregões da BM&FBovespa S.A. anteriores a 2 de maio de 2016, contemplando um deságio de 6,0%, que visa incentivar os acionistas minoritários da Companhia a exercerem os seus direitos de subscrição no aumento de capital.

O aumento de capital levou à diluição dos atuais acionistas da Companhia que optaram por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações emitidas no âmbito do referido aumento.

O direito de preferência seguiu os termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, desta forma, os acionistas da Companhia tiveram, de acordo com procedimentos estabelecidos pela BM&FBovespa e do agente escriturador das ações, a partir do dia 05 de maio de 2016 até o dia 03 de junho de 2016 para exercer o seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, na proporção de suas participações no capital da Companhia no fechamento do pregão da BM&FBovespa do dia 04 de maio de 2016. Durante o período de preferência, foram subscritas 128.312.172 ações, totalizando o montante de R\$1.475.589.978.00.

Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, os acionistas que se manifestaram interessados na reserva de sobras, tiveram o direito à subscrição entre os dias 10 de junho de 2016 e 17 de junho de 2016 (6 dias úteis), sendo subscritas neste período 2.032.871 ações, totalizando o montante de R\$23.378.016,50. Da mesma forma, os acionistas que se manifestaram para a segunda e última reserva de sobras o fizeram entre os dias 23 de junho de 2016 e 29 de junho de 2016 (5 dias úteis), sendo subscritas 89.739 ações, totalizando o montante de R\$1.031.998.50.

Assim, decorridos todos os prazos acima, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de julho de 2016, foi homologado o aumento privado de capital dentro do limite do capital autorizado, aprovado em RCA realizada em 02 de maio de 2016, no montante de R\$1.499.999.993,00 sendo integralizadas 130.434.782 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em decorrência do aumento de capital ora homologado, o capital social da Companhia passou a ser R\$4.682.715.947,12 dividido em 606.850.394 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A nova composição acionária está demonstrada na nota 26.1.

#### 4.8 Entrada em operação parcial da UHE Cachoeira Caldeirão

Durante o período de 2016 a Cachoeira Caldeirão recebeu da ANEEL as Declarações Comerciais de Operação – DCOs para iniciar antecipadamente a operação comercial da UHE Cachoeira Caldeirão, passando a ter todas as suas máquinas autorizadas a gerar energia elétrica para cumprir suas obrigações contratuais a partir de 1º de janeiro de 2017.

Da energia gerada antecipadamente às obrigações contratuais, parte foi fornecida ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo remuneradas pelo PLD (Submercado Norte) e liquidadas no mercado de curto prazo, e parte foi comercializada em contratos bilaterais.

Segue abaixo, em ordem cronológica, os Despachos que autorizaram a entrada em operação das unidades geradoras:

	Data da entrada em operação	Despacho - ANEEL	Capacidade Instalada (MW)
Unidade Geradora 01 – UG01	05/05/2016	nº 1.104 de 04/05/2016	73
Unidade Geradora 02 – UG02	07/06/2016	nº 1.491 de 06/06/2016	73
Unidade Geradora 03 – UG03	04/08/2016	nº 2.108 de 04/08/2016	73



#### 4.9 7ª Revisão Tarifária Periódica - EDP Escelsa

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.118 de 2 de agosto de 2016, homologou o resultado da 7ª revisão tarifária periódica da EDP Escelsa aplicado a partir de 7 de agosto de 2016.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de -2,80%, sendo -6,18% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -0,67% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada três anos na EDP Escelsa, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos operacionais e (ii) os custos do capital (remuneração e depreciação). Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e projeção para os doze meses subsequentes.

O Fator X é calculado em função dos componentes "Pd" (ganhos de produtividade) e "T" (trajetória para adequação de custos operacionais), que irão perdurar por todo o ciclo, além do componente "Q" (incentivo à qualidade), recalculado a cada processo tarifário. Os valores foram homologados em: "Pd": 1,15%; "T": 0,00%; e "Q": -0,36%.

Na composição da revisão tarifária de 2016 destacam-se os componentes de Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Bruta foi de R\$3,533 bilhões e a Base de Remuneração Líquida de R\$2,015 bilhões.

Para as Perdas Técnicas e Perdas Não Técnicas, os índices regulatórios definidos pela ANEEL serão de 7,14% e 11,45%, respectivamente, até a próxima Revisão Tarifária. Cabe ressaltar que estes índices permanecem constantes ao longo do ciclo tarifário, sem trajetória de redução.

O ajuste financeiro reconhecido pela ANEEL neste processo foi negativo em R\$41 milhões, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP Escelsa no período tarifário.

#### 4.10 Resolução Normativa ANEEL nº 711/16 - EDP Bandeirante e EDP Escelsa

As concessionárias de distribuição de energia elétrica manifestaram junto à ANEEL a preocupação com possível situação de sobrecontratação de energia em decorrência de frustração no consumo de suas áreas de concessão por força da redução nos níveis da atividade econômica do país.

Após audiência pública, em 19 de abril de 2016, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 711 que trata dos critérios e condições para celebração de contratos bilaterais de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR.

De acordo com o novo mecanismo as distribuidoras de energia, para aliviar a questão da sobrecontratação, poderão realizar acordo bilaterais nas seguintes modalidades: (i) redução temporária total ou parcial da energia contratada; (ii) redução parcial permanente da energia contratada; e (iii) rescisão contratual

O efeito positivo ou negativo do cancelamento ou redução do CCEAR comparado ao preço de cobertura tarifária para compra de energia será considerado como Componente Financeiro nas tarifas dos consumidores no mesmo instante em que o montante de energia cancelado do CCEAR seria suprido, caso a outorga da geradora não seja revogada. No período, as Distribuidoras firmaram acordos bilaterais no montante de R\$42.372 com previsão de reflexo tarifário a partir de 2018.

#### 4.11 Decreto nº 32.044/16 - Encargo Hídrico Emergencial - Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoelétricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Companhia apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário (CVU) da energia gerada pela UTE Porto do Pecém, face à cobrança do novo encargo visto que o mesmo afetaria a equação econômico-financeira dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR.

Tal requerimento teve por objetivo recompor o equilíbrio econômico-financeiro do CVU de forma que o negócio não seja afetado por fator externo, alheio aos agentes, conforme autorizam os próprios contratos.

A Administração da Companhia considera que o pedido acima tem caráter de ato de gestão no curso geral dos negócios e que o mesmo ainda se encontra sob a análise da ANEEL. A Companhia ainda esclarece que a UTE Porto do Pecém está operando em condições regulares.

A Companhia está comprometida em encontrar junto as autoridades competentes uma solução que preserva a segurança energética do Estado do Ceará, bem como o equilíbrio econômico financeiro do empreendimento.

#### 4.12 Adesão à proposta de repactuação de Risco Hidrológico - ECE Participações e Cachoeira Caldeirão

Em 23 de setembro de 2016 as controladas em conjunto ECE Participações e Cachoeira Caldeirão protocolaram na ANEEL pedido de aprovação da repactuação do risco hidrológico no ACR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

A referida decisão foi embasada na avaliação dos vários cenários de Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de um modelo econômico financeiro, tendo como principal objetivo o equilíbrio entre o custo efetivo do risco hidrológico e o custo do prêmio de risco associado a opção de repactuação.

Após análises, a Cachoeira Caldeirão optou pela repactuação do risco hidrológico ao ACR no produto SP89, onde 89% da exposição ao GSF é protegida e a ECE Participações optou pela repactuação dos 20 MWm adicionais vendidos no 15° Leilão de Energia Nova. Ambas as companhias aguardam a homologação do pedido junto à ANEEL.

O Decreto nº 8.828/16, eliminou a obrigação da contratação do lastro de potência de todos os agentes setoriais e, consequentemente, as penalizações associadas ao seu eventual descumprimento. O lastro de potência refere-se à capacidade instalada da central geradora que visa atender a demanda máxima da carga.

#### 5 Caixa e equivalentes de caixa

	Contro	iauoia	COIISO	iiuauo
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Bancos conta movimento	3.885	28.857	228.936	529.841
Aplicações financeiras - renda fixa	1.263.828	34.796	2.248.084	620.157
Total	1.267.713	63.653	2.477.020	1.149.998

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Os investimentos financeiros da Controladora referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDB e operações compromissadas lastreadas em Debêntures remunerados à taxas que variam entre de 96,00% e 103,05% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A taxa média de aplicação do Grupo EDP - Energias do Brasil, que referem-se a CDBs e operações compromissadas lastreadas em Debêntures, variam entre 72,00% e 103,05% do CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 33.

#### 6

Concessionárias

Outros créditos

Total Não Circulante

Clientes Eficiência energética (-) Ajuste a valor presente

Contas a Receber															
Contas a Receper								Consoli	idado						
		-			Valores Correntes					Valores Rei	•				
		Corrente	e a Vencer		Corrente	Vencida De 181 a 360		Renegociada		da a Vencer Renegocia		ada Vencida		Saldo líquido	Saldo líquido
	Nota	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	dias	Mais de 360 dias	PCLD (Nota 6.5)	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PCLD (Nota 6.5)	em 30/09/2016	em 31/12/2015
Circulante Consumidores															
Fornecimento faturado															
Residencial		190.568		181.064	35.733	3.097	10.300	(49.130)	18.132	44.065	10.997	53.345	(66.673)	431.498	435.937
Industrial		65.320		22.271	5.457	10.230	14.398	(16.719)	7.668	5.577	1.460	14.205	(17.162)	112.705	129.456
Comércio, Serviços e Outras Atividades Rural		96.055 26.820		44.309 12.025	6.887 3.225	4.415 474	10.153 593	(15.200) (674)	9.621 3.472	12.240 4.801	2.796 1.076	13.283 3.407	(20.609)	163.950 50.658	192.681 57.535
Poder Público		26.820		12.025	3.225	4/4	593	(674)	3.472	4.801	1.076	3.407	(4.561)	50.058	57.535
Federal		8.550		1.139	170	13	40	(38)	33	1	54	30	(30)	9.962	16.405
Estadual		8.414		640	59	17	225	(273)	61	135	3			9.281	11.450
Municipal		17.383		7.636	2.623	235	150	(156)	5.559	12.303	245	160	(522)	45.616	50.190
Iluminação Pública Servico Público		26.526 26.537		12.231 1.792	1.740 992	1.225 653	2 808	(5) (46)	3.240 98	2.614 76	33	64 8	(1.534) (40)	46.136 30.886	47.156 31.950
Clientes livres		88.456		3.610	1.597	667	000	(1.658)	90	70	0	0	(40)	92.672	81.040
Serviços Cobráveis		256		476	123	1	500	(616)						740	933
Fornecimento não faturado	3.4	396.046												396.046	424.417
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(1.172)												(1.172)	(453)
<ul> <li>(-) Ajuste a valor presente</li> <li>Outros créditos</li> </ul>	6.1 6.2	29.063		-		139	66		(1.197)					(1.197) 29.273	(878) 30,458
Outros creditos	0.2	978.822	· <del></del>	287.198	58.606	21.166	37.235	(84.515)	46.687	81.812	16.672	84.502	(111.131)	1.417.054	1.508.277
Concessionárias		010.022	: · <del></del>	2011100		21.100	01.200	(01.010)	10.001		10.072	01.002	(		1.000.277
Suprimento de energia elétrica		317.194		1.731	330	519		(775)						318.999	437.059
Energia de curto prazo Encargos de uso da rede elétrica	6.3	32.963 4.501				3	105	(108)	592					32.963 5.093	158.371 3.460
Outros créditos	6.4	44.250				3	696	(696)	592					44.250	51.005
		398.908	-	1.731	330	522	801	(1.579)	592		-	-		401.305	649.895
Clientes															
Eficiência energética (-) Ajuste a valor presente		2.085 (115)	4.441 (754)											6.526 (869)	13.503
Serviço de gerenciamento de obra		101	(754)											101	343
Serviços de gerenciamento de assinaturas		860			3	15	131	(149)						860	1.348
Geração de vapor		1.079												1.079	
Outros clientes		1.068 5.078	286 3.973		3	15	131	(149)						9.051	15.163
Total Circulante		1.382.808	3.973	288.929	58,939	21.703	38.167	(86.243)	47.279	81.812	16.672	84.502	(111.131)	1.827.410	2.173.335
								(33.2.37)							
		Comment	e a Vencer		olidado da a Vencer										
		Corrente	e a vencer	Kellegocia	ua a vencer	Saldo líquido	Saldo líquido								
	Nota	Mais de 360 dias	PCLD (Nota 6.5)	Mais de 360 dias	PCLD (Nota 6.5)	em 30/09/2016	em 31/12/2015								
Não Circulante Consumidores Fornecimento faturado															
Residencial				39.868	(10.181)	29.687	14.972								
Industrial		4.983	(3.213)	7.659	(351)	9.078	8.274								
Comércio, Serviços e Outras Atividades Rural		18	(18)	17.743 4.845	(2.134) (922)	15.609 3.923	10.092 2.359								
Poder público				4.043	(922)	3.923	2.559								
Federal				5		5									
Municipal				18.414		18.414	27.715								
Iluminação pública Serviço público				6.105		6.105	132								
(-) Ajuste a valor presente	6.1			121 (9.047)		121 (9.047)	(5.157)								
( ) ( ) ( ) ( )	***	5.001	(3.231)	85.713	(13.588)	73.895	58.387								
Concessionárias			· ——-			-									

985 985

13.824 (831) 12.993 72.365

909 909

18.106 (5.462) 12.644 87.448

1.028

18.106 (5.462) 12.644 18.673

6.4

(119) (119)

(3.350)

85.713

(13.588)



Os saldos de Contas a receber são registrados pelo valor faturado ou a ser faturado, ajustadas ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária das companhias.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

A exposição das controladas aos riscos de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 33.

#### 6.1 Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das distribuidoras. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de setembro de 2016 a taxa correspondente para a EDP Bandeirante é de 12,26% a.a. (12,26% a.a. em 31 de dezembro de 2015), e para a EDP Escelsa é de 12,26% a.a. (11,36% a.a. em 31 de dezembro de 2015), afetando negativamente o resultado das distribuidoras no período em R\$4.209 (positivamente em R\$3.611 em 2015).

#### 6.2 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 30 de setembro de 2016 de R\$29.273 (R\$30.458 em 31 de dezembro de 2015), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2015) refere-se a controlada EDP Escelsa, referente ao saldo de Encargos de capacidade emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de aquisição de energia elétrica emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R\$31.663 (R\$31.677 em 31 de dezembro de 2015) (Nota 24), sendo R\$28.641 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2015)

#### 6.3 Concessionárias – Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE.

#### 6.4 Outros créditos - Concessionárias

Do montante Circulante e Não circulante em 30 de setembro de 2016 de R\$45.159 (R\$51.990 em 31 de dezembro de 2015), R\$43.557 (R\$50.671 em 31 de dezembro de 2015), refere-se a valores que a EDP Bandeirante e EDP Escelsa têm a receber das geradoras referentes a ressarcimentos por insuficiência de geração, por indisponibilidade, por geração inferior ao Despacho do Operador Nacional de Sistema - ONS e por geração inferior a inflexibilidade, considerando que estes valores a receber constituem um montante a devolver aos consumidores por meio da modicidade tarifária em igual montante.

#### 6.5 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

			Consc	lidado		
				Reversão		
	Saldo em			Parcelamen-	Perdas/	Saldo em
	31/12/2015	Provisão	Recebimento	to	Estornos	30/09/2016
Consumidores						
Residencial	(96.819)	(171.107)	36.180	34.752	71.010	(125.984)
Industrial	(37.732)	(6.909)	684	1.334	5.178	(37.445)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(32.194)	(18.519)	1.304	7.889	3.559	(37.961)
Rural	(4.976)	(5.069)	1.180	2.588	120	(6.157)
Poder Público	(901)	(2.237)	2.034	15	70	(1.019)
Iluminação Pública	(2.272)	(2.310)	2.488	555		(1.539)
Serviço Público	(140)	(1.769)	1.305	489	29	(86)
Clientes livres	-	(1.658)				(1.658)
Serviços Cobráveis	(721)	(348)	150	72	231	(616)
	(175.755)	(209.926)	45.325	47.694	80.197	(212.465)
Concessionárias	(1.525)	(504)	331			(1.698)
Clientes	(78)	(71)				(149)
Total	(177.358)	(210.501)	45.656	47.694	80.197	(214.312)
Circulante	(167.619)					(197.374)
Não circulante	(9.739)					(16.938)
Total	(177.358)					(214.312)

Conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Contas a receber e, quando necessário, é constituída uma PCLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa constituem o cálculo da PCLD em conformidade, também, à Instrução Contábil 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 33.2.3.

#### 6.5.1 Critérios PCLD - Valores Correntes

Para os faturamentos, as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa adotam os seguintes critérios:

- i) Residencial: vencidos há mais de 90 dias;
- ii) Comercial: vencidos há mais de 180 dias; e
- iii) Demais classes: vencidos há mais de 360 dias.

#### 6.5.2 Critérios PCLD - Valores Renegociados

Para os parcelamentos de débitos, as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa adotam os seguintes critérios:

- i) Clientes baixa tensão: parcela vencida há mais de 90 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento;
- ii) Clientes média e alta tensão: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento; e
- iii) Poder Público: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento, deduzida dos valores cobertos por meio de apresentação de Nota de Empenho.

Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

#### 7 Ativos e passivos financeiros setoriais

							Consc	olidado						
									Valores em a	amortização	Valo	res em constitu	ição	
	Saldo em 31/12/2015	Apropriação	Amortização	Atualização monetária	Recebimento CCRBT	Transferên- cia	Saldo em 30/09/2016	Circulante	Não circulante	IRT (*) 2015	IRT (*) 2016	IRT (*) 2016	IRT (*) 2017	IRT (*) 2019
CVA														
Aquisição de energia (ii)	253.698	(375.637)	(344.329)	14.085	(85.647)	(698)	(538.528)	(563.482)	24.954	19.826	(171.633)	(412.956)	21.881	4.354
Custo da Energia de Itaipu (ii)	379.081	229.098	(130.518)	62.958			540.619	530.448	10.171	5.523	181.918	341.670	11.508	
PROINFA	1.518	28.817	550	1.820			32.705	32.438	267	(149)	10.098	22.436	320	
Transporte Rede Básica	26.029	8.686	(24.946)	907			10.676	9.703	973	2.947	3.036	3.690	1.003	
Transporte de Energia - Itaipu	4.173	1.480	(438)	(2.242)			2.973	2.697	276	56	889	1.708	320	
ESS	(149.775)	36.148	121.510	(31.283)	(51.758)		(75.158)	(62.311)	(12.847)	(1.603)	(23.635)	(34.668)	(15.252)	
CDE (iii)	808.583	(348.218)	(531.753)	20.435			(50.953)	9.692	(60.645)	(25.250)	75.232	(33.976)	(66.959)	
	1.323.307	(419.626)	(909.924)	66.680	(137.405)	(698)	(77.666)	(40.815)	(36.851)	1.350	75.905	(112.096)	(47.179)	4.354
Itens financeiros														
Sobrecontratação de energia	(76.318)	3.401	20.429	(8.048)			(60.536)	(124.432)	63.896	(1.017)	(29.415)	(97.309)	67.205	
Neutralidade da Parcela A	16.435	95.615	(11.209)	4.972			105.813	92.479	13.334	379	34.862	54.572	16.000	
Exposição CCEAR entre submercados	5.709	8.123	(12.824)	(613)			395	395	-	395		-		
Devolução tarifária (iv)	(670.782)	(82.112)	443.285	(26.545)			(336.154)	(336.153)	(1)	18.747	(128.543)	(226.358)		
Ultrapassagem de demanda e Excedente														
de reativos (v)	(25.226)	(40.835)		(1.216)			(67.277)	-	(67.277)			-		(67.277)
Outros	42.257	(16.222)	(25.811)	(785)		698	137	3.082	(2.945)	1.059	2.024	1	(22)	(2.925)
	(707.925)	(32.030)	413.870	(32.235)		698	(357.622)	(364.629)	7.007	19.563	(121.072)	(269.094)	83.183	(70.202)
PIS e COFINS														
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	56.740	(5.123)					51.617	51.617				11.739	39.878	
PIS/ COFINS sobre Ativos financeiros														
setoriais	62.725	(107.092)					(44.367)	(41.326)	(3.041)			(36.722)	(934)	(6.711)
	119.465	(112.215)		-			7.250	10.291	(3.041)			(24.983)	38.944	(6.711)
Total	734.847	(563.871)	(496.054)	34.445	(137.405)		(428.038)	(395.153)	(32.885)	20.913	(45.167)	(406.173)	74.948	(72.559)
Ativo Circulante	664.410						74.664	74.664		20.913		13.871	39.880	
Ativo Não Circulante	98.234						39.686		39.686				39.686	
Passivo Circulante	-						469.817	469.817			45.167	420.044	4.606	
Passivo Não Circulante	27.797						72.571		72.571				12	72.559

<sup>(\*)</sup> IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário



Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pelas controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com a expectativa de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos reajustes tarifários.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Bandeirante, ocorrem em 23 de outubro e, na EDP Escelsa, em 7 de agosto.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação Involuntária de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

#### 7.1 Efeitos relevantes no período

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2015, montava a R\$734.847, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 30 de setembro de 2016 monta em R\$428.038. A variação total negativa no período no montante de R\$1.162.885 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

- (i) Em 30 de setembro de 2016, o saldo de ativos setoriais líquidos dos passivos já homologados pela ANEEL que se constituem em valores em amortização é de R\$20.913 (R\$547.963 em 31 de dezembro de 2015) sendo a diferença de R\$527.050 faturada aos consumidores no período;
- (ii) Aquisição de Energia e Custo de Energia de Itaipu: A partir de janeiro de 2016 houve redução de 32% da tarifa de potência de Itaipu definida pela ANEEL. Esta redução contribuiu para a redução do déficit tarifário em 2016 além de contribuir também para a diminuição do déficit de aquisição de energia com os recursos provenientes da Conta Centralizadora de Recursos das Bandeiras Tarifárias CCRBT.
- (iii) CDE: A partir de janeiro de 2016, houve redução de 31,5% da cota total em relação a 2015. Isto contribui diretamente para a redução do déficit tarifário da CDE, uma vez que os valores pagos a partir de 2016 são menores do que a cobertura tarifária, concedida no último processo tarifário de 2015 (Notas 24.1 e 27).
- (iv) Devolução Tarifária: Em relação aos valores amortizados, no início de 2015, foram homologadas as Revisões Tarifárias Extraordinárias RTEs das distribuidoras do Brasil. Tal medida foi necessária para cobrir, principalmente, a alta no encargo da CDE, além de parte do custo de aquisição de energia. Para simplificar o processo, a ANEEL atualizou somente as tarifas de aplicação, não alterando as tarifas econômicas, responsáveis pela cobertura tarifária de energia, encargos e transporte. Desta forma, a receita adicional com a RTE é considerada como um passivo a ser devolvido nos reajustes/revisões tarifárias das distribuidoras. Parte deste item financeiro foi considerado no último reajuste tarifário, agosto de 2015 para a EDP Escelsa e em outubro de 2015 para a EDP Bandeirante, sendo o saldo remanescente a ser considerado no próximo reajuste tarifário. Quanto aos valores apropriados no período, referem-se aos valores a devolver aos consumidores da EDP Bandeirante decorrentes dos déficits de arrecadação do componente tarifário da CDE proveniente das liminares, descritas na nota 24.1.1, que foram considerados no índice de reposicionamento do reajuste tarifário de outubro de 2015.
- (v) Ultrapassagem de Demanda: refere-se à receita com Ultrapassagem de Demanda UD e Excedente de Reativo ER faturado após a data do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória BRR do 3º Ciclo de Revisão Tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica 3CRTP que, na EDP Bandeirante ocorreu em abril de 2015 e, na EDP Escelsa, ocorreu em fevereiro de 2016. Durante o 3CRTP, o valor acumulado das receitas com UD e ER até a data do laudo de avaliação da BRR, conforme regulamentação estabelecida naquele ciclo, foi apropriado a crédito em Intangível, como Obrigações Especiais, passando a ser amortizado a partir do 4CRTP pela taxa média do Intangível vinculado à concessão. De acordo com os Procedimentos Gerais da Revisão Tarifária PRORET 2.1 das concessionárias de distribuição, a partir do 4CRTP, as receitas faturadas acumuladas no ciclo com UD e ER líquida dos tributos incidentes, do percentual regulatório de 3,5% da referida receita e das receitas irrecuperáveis da classe de consumo industrial soubtraídas na tarifa do consumidor durante o ciclo tarifário seguinte, ou seja, passará a ser revertido para a modicidade tarifária nos 4 ou 3 anos do próximo ciclo tarifário, deixando de reduzir a BRR (Nota 27.1).

#### 8 Impostos e contribuições sociais

						Controladora				
_	Nota	Saldo em 31/12/2015	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamen- tos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Reclassifica- ção	Transferên- cia	Saldo em 30/09/2016
Ativos - Compensáveis										
Imposto de renda e contribuição social	8.1	74.303	44		7.787		(29.532)	60.158	(37.249)	75.511
PIS e COFINS		35	498						(498)	35
IRRF sobre aplicações financeiras		16.763	5.310					(15.195)		6.878
IRRF sobre juros s/ capital próprio		44.963						(44.963)		-
Outros		204	90	(63)						231
Total		136.268	5.942	(63)	7.787	-	(29.532)		(37.747)	82.655
Circulante		136.268								82.655
Total		136.268								82.655
Passivo - a recolher										
Imposto de renda e contribuição social		3.233	34.878				(862)		(37.249)	-
PIS e COFINS		21.929	6.495			(318)	(26.559)		(498)	1.049
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		1.690	650			(660)				1.680
IRRF sobre juros s/ capital próprio		2.111					(2.111)			-
Parcelamentos	8.4	44.863		(5.689)	2.635	(3.463)				38.346
Encargos com pessoal		6.075	872			(464)				6.483
Outros		1.489	105			(1.401)				193
Total		81.390	43.000	(5.689)	2.635	(6.306)	(29.532)	-	(37.747)	47.751
Circulante		40.990								14.148
Não circulante		40.400								33.603
Total		81.390								47.751



						Conso	lidado				
	Nota	Saldo em 31/12/2015	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Reclassifi- cação	Transfe- rência	Transferên- cia para Ativo mantido para venda	Saldo em 30/09/2016
Ativos - Compensáveis											
Imposto de renda e contribuição		126.677	33.592		22.649	316.076	(75.356)	90.471	(331.523)		182.586
ICMS	8.2	95.323	45.102	(1.249)		(916)			(21.659)	(8)	116.593
PIS e COFINS		23.676	503.673		132		(690)		(498.685)		28.106
IRRF sobre aplicações financeiras		50.116	23.889			13	(197)	(36.765)	(8.393)	(1)	28.662
IRRF sobre juros s/ capital próp	rio	53.639						(53.639)			-
Outros		19.831	7.146	(63)	33	(2)	(298)	(554)	(4.080)		22.013
Total		369.262	613.402	(1.312)	22.814	315.171	(76.541)	(487)	(864.340)	(9)	377.960
Circulante		284.735									277.036
Não circulante		84.527									100.924
Total		369.262									377.960
Passivo - a recolher											
Imposto de renda e contribuição	social	33.815	548.629			(56.809)	(1.059)	(2.596)	(340.777)	489	181.692
ICMS	8.3	220.274	1.859.766	16		(1.867.967)			(21.638)	(16)	190.435
PIS e COFINS		112.164	1.103.779			(582.523)	(68.073)		(501.503)	78	63.922
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		9.810	27.815	34		(30.106)		(667)		4	6.890
IRRF sobre juros s/ capital próp	rio	52.785				(45.674)	(7.111)				-
Parcelamentos	8.4	64.402		(5.689)	4.443	(6.765)					56.391
Encargos com pessoal		9.006	27.468			(21.127)	(298)	1.151	(422)	(43)	15.735
Outros		12.351	13.739			(26.320)		2.112		86	1.968
Total		514.607	3.581.196	(5.639)	4.443	(2.637.291)	(76.541)	-	(864.340)	598	517.033
Circulante		452.742									465.385
Não circulante		61.865									51.648
Total		514.607									517.033

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

#### 8.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado.

#### 8.2 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 30 de setembro de 2016 de R\$116.593 (R\$95.323 em 31 de dezembro de 2015), as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa apresentam saldo em 30 de setembro de 2016 de R\$115.325 (R\$93.634 em 31 de dezembro de 2015), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$102.219 (R\$84.989 em 31 de dezembro de 2015) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados a razão de 1/48 avos por mês.

#### 8.3 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 30 de setembro de 2016 de R\$190.435 (R\$220.274 em 31 de dezembro de 2015), as controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa apresentam saldo de R\$180.778 (R\$213.757 em 31 de dezembro de 2015), referente ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

#### 8.4 Parcelamentos

Em 2009 a Companhia e sua controlada EDP Escelsa formalizaram junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia e a EDP Escelsa procederam à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

			Contro	oladora		
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamen- to	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	30.754	6.151	9.793	46.698	2.092	48.790
PIS	6.677	1.335	2.126	10.138	454	10.592
	37.431	7.486	11.919	56.836	2.546	59.382
Redução Programa REFIS						(7.471)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal					_	(11.933)
Total						39.978

A movimentação do parcelamento e o respectivo saldo em 30 de setembro de 2016 estão demonstrados a seguir:

Valor de adesão - REFIS	39.978
Atualização de Juros - Consolidação 2011	8.707
Conversão em renda a favor da União	(5.689)
Amortização	(20.924)
Atualização do REFIS	16.274
Saldo em 30 de setembro de 2016	38,346

Do valor total da dívida em 30 de setembro de 2016 de R\$38.346 (R\$44.863 em 31 de dezembro de 2015), restam 97 parcelas de R\$387 atualizáveis mensalmente pela SELIC e R\$5.659 possuem depósitos judiciais no mesmo montante, os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.



				Consolidado			
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamen- to	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	33.679	6.736	12.474		52.889	2.092	54.981
PIS	6.677	1.335	2.126		10.138	454	10.592
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
Total dos Impostos	53.350	12.204	29.149	2.555	97.258	22.557	119.815
Redução Programa REFIS							(19.049)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(24.032)
Total							76.734

A movimentação dos parcelamentos e o respectivo saldo em 30 de setembro de 2016 estão demonstrados a seguir:

Valor de adesão - REFIS	76.734
Atualização de Juros - Consolidação 2011	11.422
Ativo a compensar	3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia	17.284
Conversão em renda a favor da União	(23.864)
Amortização	(46.524)
Atualização do REFIS	20.591
Reversão de atualização da conversão em renda	(2.892)
Saldo em 30 de setembro de 2016	56.391

Do valor total consolidado da dívida em 30 de setembro de 2016 de R\$56.391 (R\$64.402 em 31 de dezembro de 2015), que inclui a Companhia e a controlada EDP Escelsa, R\$38.346 (R\$39.430 em 31 de dezembro de 2015) foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC e os R\$18.045 (R\$24.972 em 31 de dezembro de 2015) restantes possuem depósitos judiciais ativos de R\$40.173 (R\$49.681 em 31 de dezembro de 2015), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

#### 9 Tributos diferidos

		Contro	ladora				Consolidado					
		Pas	sivo	Ativo				Pass	sivo			
	Nota	Não circulante		Circulante	ante Não circulante		Circu	lante	Não circulante			
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015		
PIS e COFINS	9.1			46.855	1.106		141	56.209	3.966	6.515		
Imposto de renda e contribuição social	9.2	185.244	186.961		882.043	620.814	422		341.798	370.596		
Imposto sobre serviços							155		410			
Total		185.244	186.961	46.855	883.149	620.814	718	56.209	346.174	377.111		

#### 9.1 PIS e COFINS

O montante refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos: (i) sobre a receita e despesa relativa aos ativos e passivos financeiros setoriais nas controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa no montante de R\$44.369 (R\$62.724 em 31 de dezembro de 2015), sendo R\$47.961 ativos e R\$3.592 passivos; e (ii) em razão da EDP Soluções ter optado pelo regime de caixa no lucro presumido no montante passivo de R\$515.

#### 9.2 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e contribuição social diferidos foram registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

O Imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

#### 9.2.1 Composição e base de cálculo

		Contro	oladora		
	Describe NZ		Resu Período de 9 me	ses findo em 30	
	Passivo Não	de setembro			
Natureza dos créditos	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015	
Diferenças Temporárias					
Compra vantajosa				(120.096)	
Mais valia - CPC 15 (R1)	185.244	186.961	1.717	1.714	
Total	185.244	186.961	1.717	(118.382)	



		Consolidado									
						Resulta					
		Ativo Não	circulante	Passivo Não	circulante	Período de 9 mese de seten					
Natureza dos créditos	Nota	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015				
Prejuízos Fiscais	9.2.1.1	277.664	310.477			(32.813)	(6.939)				
Base Negativa da Contribuição Social	9.2.1.1	103.545	115.358			(11.813)	(2.498)				
		381.209	425.835	-	-	(44.626)	(9.437)				
Diferenças Temporárias											
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		70.133	57.335			12.798	5.641				
Benefício pós-emprego		54.463	47.035			7.428	4.191				
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		90.648	89.251			1.397	6.147				
Ativos e passivos financeiros setoriais	9.2.1.2	145.533			249.847	395.380	(76.985)				
PIS e COFINS sobre ativos e passivos financeiros setoriais	9.2.1.2	(15.085)			(21.325)	(36.410)	6.610				
Consumidores - ajuste a valor presente		3.483	2.052			1.431	(1.333)				
Gastos Pré-operacionais		72.996	94.733			(21.737)					
Compra vantajosa							(120.096)				
Mais valia - CPC 15 (R1)				608.336	610.053	1.717	1.714				
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (R1)				(73.601)	(57.704)	15.897	7.962				
Uso do bem público - CPC 25		106.265	103.785	37.621	40.770	5.629	6.809				
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				158.230	90.488	(67.742)	(10.410)				
Instrumentos financeiros - CPC 39		73.740	68.852	53.181	55.113	1.938	(1.937)				
Benefícios pós-emprego - PSAP	9.2.1.3	(22.498)	(8.359)			(14.139)	(10.843)				
Benefício pós-emprego - Resultados abrangentes		160.170	150.835		184	184					
Ressarcimento por indisponibilidade		37.448	17.067			20.381					
Outras		20.285	11.281	11.930	10.232	8.409	(5.444)				
Total diferenças temporárias		797.581	633.867	795.697	977.658	332.561	(187.974)				
Crédito fiscal do ágio incorporado	9.2.1.4	157.152	168.174			(11.022)	(11.637)				
Total bruto		1.335.942	1.227.876	795.697	977.658	276.913	(209.048)				
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(453.899)	(607.062)	(453.899)	(607.062)						
Total		882.043	620.814	341.798	370.596						

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos Consolidado no montante de R\$290.027, foi registrada em contrapartida a crédito no resultado do período em R\$276.913, a crédito no Patrimônio líquido no valor de R\$14.216 e a débito do passivo no valor de R\$1.102.

#### 9.2.1.1 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

#### 9.2.1.2 Ativos e passivos financeiros setoriais e PIS e COFINS

A variação no período refere-se, substancialmente, à realização dos tributos diferidos sobre os ativos e passivos financeiros setoriais decorrente da amortização da CVA e dos componentes financeiros do IRT 2015 como também da constituição de novos montantes constantes no IRT 2016 (Nota 7.1).

#### 9.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP Bandeirante, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 23.1.1).

#### 9.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

- (i) na controlada EDP Bandeirante: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP Bandeirante;
- (ii) na controlada EDP Escelsa: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Escelsa: e
- (iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.965 para a controlada EDP Bandeirante até o ano de 2027, de R\$1.823 para a controlada EDP Escelsa até o ano de 2025 e de R\$ 4.609 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

#### 9.2.2 Resultados tributáveis futuros

A Administração das controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Lajeado, Investco, Energest, EDP Comercializadora, Enerpeixe e Porto do Pecém elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização dos créditos fiscais nos exercícios indicados, os quais são aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração ao final de cada exercício. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

						A partir de	
2016	2017	2018	2019	2020	2021 a 2023	2024	Total
90.009	164 607	150 077	140 454	420.720	24.4.000	220 402	4 225 042

#### 10 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar e a receber apresentados na nota 12 e do saldo de controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, estão apresentadas como segue:

							Controladora								
					Ati					sivo			Receitas (		
				Circu	lante	Nao cir	culante	Circu	ılante	Nao cii	rculante	Operaci Períodos o		Finance dos em 30 de se	
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015	2016	2015
Títulos e valores mobiliários (a)															
Debêntures															
São Manoel	Controladora em conjunto		15/08/2016 a 15/12/2018			94.050								715	
						94.050		-	-				-	715	
Outros créditos e Outras contas a pagar															
Compartilhamento de gastos com gestores corporativos (b)															
EDP Bandeirante	Controlada					183	113				10	1.659	1.281		
Energest	Controlada					58	29					540	358		
EDP Comercializadora	Controlada					720	56					540	315		
Pantanal	Controlada (**)					4	20					6	78		
Investco	Controlada		01/07/2012 até emissão de			45	29					281	194		
Lajeado	Controlada		nova Resolução da ANEEL			77	108					230	131		
Santa Fé	Controlada					34	10					122	66		
EDP Escelsa	Controlada					408	95				2	1.355	1.089		
ECE Participações São Manoel	Controlada em conjunto Controlada em conjunto						48			2		(2)			
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (c)	Controlada em conjunto									2		(2)			
EDP Bandeirante	Controlada		29/07/2015 a 29/07/2019			244	350					2.590			
Energest	Controlada		29/07/2015 a 29/07/2019			95	126					881			
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018			95	688					467			
Enercouto	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018			2	2								
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018			35	73			4		35			
Instituto EDP	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2018			180	177			1		117			
Pantanal	Controlada (**)		01/01/2015 a 31/12/2018			2	36					3			
Investco	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018			315	322					218			
Lajeado	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018			25	130					39			
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018			35	36					24	3		
EDP Escelsa	Controlada		29/07/2015 a 29/07/2019			79	134			556	3	780			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018			315	321			4		214			
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2018			1						11			
Porto do Pecém	Controlada (*)		04/04/0045 - 04/40/0040							2		(3)			
EDP GRID	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018			16	9			1		72			
Opções de ações outorgadas da controlada			45/00/0040 - 45/00/0004												
EDP Bandeirante Energest	Controlada Controlada		15/06/2016 a 15/06/2021 15/06/2016 a 15/06/2021			12 2									
EDP Comercializadora	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2021			20									
EDP Escelsa	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2021			7									
Porto do Pecém	Controlada (*)		15/06/2016 a 15/06/2021			10									
EDP GRID	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2021			2									
	Controllada					-									
Contrato jurídico sobre o Parecer do GSF															
Enerpeixe	Controlada						110								
Contrato de serviços de consultoria															
EDP Renováveis	Coligada		01/12/2013 a 31/12/2015			270	270						734		
Contrato de prestação de serviços	Controlodoro		Indeterminado	10.829	9.154			32.779	25 400	448	675	1.675	601	5.125	(0 OT
EDP Portugal	Controladora		01/05/2014 a 30/04/2018					32.779	35.196	448	6/5	1.675	601 896	5.125	(8.97
São Manoel  ECE Participações	Controlada em conjunto Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2016	2.998	1.965							1.033	329		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2016 a 31/12/2016									294	329		
Cacrioena Caldenao	Controlada em conjunto		01/01/2016 a 31/12/2016	13.827	11.119	3.291	3.292	32.779	35.196	1.018	690	13.510	6.075	5.125	(8.97
Empréstimos a receber				13.027	11.119	3.281	3.292	32.119	33.190	1.016	090	13.310	6.075	3.123	(0.97
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
EDP Comercializadora	Controlada		09/09/2010 a indeterminado			80.239	72.667							7.574	7.01
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a 31/12/2016	1.120			1.004							115	3
Porto do Pecém	Controlada (*)		24/09/2012 a indeterminado			235.529	212.247							23.282	18.82
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2016			16.996	15.145							1.671	1.38
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		24/09/2015 a 23/09/2017	113.037	70.179									9.426	
				114.157	70.179	332.764	301.063						<u> </u>	42.068	27.25
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC															
Enercouto	Controlada		16/05/2014 a indeterminado			100	100								
	0		05/10/2015 a indeterminado				13.000								
CEJA	Controlada em conjunto		03/10/2013 a indeterminado												
CEJA EDP GRID	Controlada em conjunto Controlada					22.196	22.196								
			07/12/2015 a indeterminado			22.196 22.296				-					
							22.196				<u> </u>				

								001100	olidado						
						ivo				sivo			Receitas (I		
				Circu	ulante	Não ci	rculante	Circu	ılante	Não ci	rculante	Operac		Financ	
												Periodos	de 9 meses fin	dos em 30 de s	setembro
	Relacionamento	Preço praticado	Duração	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015	2016	2015
Títulos e valores mobiliários (a)															
Debêntures															
São Manoel	Controladora em conjunto		15/08/2016 a 15/12/2018			94.050								715	
				-		94.050	-		-	-		-	-	715	
Contas a receber															
Suprimento de energia elétrica															
Porto do Pecém	Controlada (*)		01/12/2013 a 31/12/2015										81.088		
EDP Renováveis	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2015										4.379		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	53,00	01/04/2016 até 30/04/2016									1.122			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	55,92	01/04/2016 até 30/04/2016									1.184			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	80.43	01/05/2016 até 31/05/2016									479			
Oddinosia Oddosiao	Controlada om Conjunto	00,10	07/00/2010 00/00/2010									410			
Ressarcimento por insuficiência de geração															
Porto do Pecém	Controlada (*)		01/01/2012 a 31/12/2026										8.164		
						-		-	-			2.785	93.631	-	
Contrato de prestação de serviços												2.735	55.551		
Feijão I	Coligada				3								261		
Feijão II	Coligada		21/07/2014 até o		3								261		
Feijão III	Coligada		cumprimento integral das		3								261		
Feijão IV	Coligada		obrigações contratuais		3								261		
Jaú	Coligada		(previsto para 01/01/2016)		329								1.424		
Jdu	Collyada														
A					341							<u>-</u> _	2.468		
Outros créditos e Outras contas a pagar															
Prestação de serviços - Backoffice															
Pecém TM	Controlada em conjunto			1.825	834							991			
Pecém OM	Controlada em conjunto			789	360							428			
Mabe	Controlada em conjunto			658	301							358			
Contrato de serviços de consultoria															
EDP Renováveis	Coligada		01/12/2013 a 31/12/2015			270	270						734		
Contrato prestação de serviços															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	10.829	9.153			32.779	35.197	448	677	1.675	601	5.125	(8.97
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 30/04/2018	2.998	1.965							1.033	896		
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2016									329	329		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2016 a 31/12/2016									184			
Pecém TM	Controlada em conjunto		Indeterminado								8.013				
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado								26				
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (c)															
EDP Renováveis	Coligada		29/07/2015 a 29/07/2019			18	18								
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018			36	122			4					
Instituto EDP	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2018			180	177			7					
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018			35	36								
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018			316	322								
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2018			1	322			4					
Pantanal	Controlada (**)		29/07/2015 a 29/07/2019			2	51								
Compartilhamento de gastos com gestores corporativos (b)															
São Manoel	Controlada em conjunto		01/07/2012 até emissão de							2					
Pantanal	Controlada (**)		nova Resolução da ANEEL			4	62								
Contrato jurídico sobre o Parecer do GSF															
ECE Participações	Controlada em conjunto						4								
Prestação de serviços de consultoria ambiental															
Pantanal	Controlada (**)		01/01/2011 a 31/12/2016	29	29							19			
Adjantamento a fornecedor															
Pecém TM	Controlada em conjunto		Indeterminado			9.500									
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado			2.100									
Fecelli OW	Controlada em conjunto		mueterminado												

					Ati	vo		Conso		sivo		Receitas (Despesas)			
				Circu		Não cir	culante	Circu			rculante	Operac		Finance	piras
				Circu	ianco	NaO CII	Culante	Circu	iaito	Nao Cii	Culante			dos em 30 de s	
	Relacionamento	Preco praticado	Duração	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015	2016	2015
Empréstimos															
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a 31/12/2016	1.120			1.004							115	36
Porto do Pecém	Controlada (*)		24/09/2012 a indeterminado												8.34
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2016			16.995	15.145							1.671	1.387
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		24/09/2015 a 23/09/2016	113.036	70.179									9.426	
Moeda Nacional - 1,20% a.m.															
	Administrador de														
Aldemir Spohr	controlada		31/03/2013 a 08/06/2016					2.684						290	
				114.156	70.179	16.995	16.149	2.684						11.502	9.76
Fornecedores															
Suprimento de energia elétrica															
Porto do Pecém	Controlada (*)	Custo fixo + Custo variável	01/01/2012 a 31/12/2026										(44.878)		
ECE Participações	Controlada (*)	141.14	01/01/2012 a 31/12/2026 01/01/2015 a 31/12/2044					514	481			(3.618)	(3.071)		
ECE Participações ECE Participações	Controle Comum							766							
		142,21	01/01/2015 a 31/12/2044					1,593	753			(5.496)	(4.579)		
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2016									(14.550)	(11.887)		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/04/2016 até 31/12/2016					4.357				(19.282)			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/06/2016 até 30/06/2016									(2.522)			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	113,58	01/08/2016 até 31/08/2016									(2.113)			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	108,68	01/07/2016 até 31/07/2016									(445)			
Ressarcimento por insuficiência de geração															
			Despacho ANEEL nº 4.002,												
Porto do Pecém	Controlada (*)		de 30/09/2014										(6.726)		
Contrato prestação de serviços															
Pecém TM	Controlada em conjunto		Indeterminado					14.635				(23.894)			
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado					3.615				(3.590)			
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC															
CEJA	Controlada em conjunto		05/10/2015 a indeterminado				13.000								
							13.000	25.480	1.234			(75.510)	(71.141)		-
				131,284	83.162	29,457	30,211	60.943	36.431	459	8.716	(67,708)	27.518	16.627	796

<sup>(\*)</sup> A Porto do Pecém passou a ser controlada pela Companhia a partir de 15 de maio de 2015 (\*\*) Em 29 de janeiro de 2016 a Companhia concluiu a venda de sua participação na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4).



Os contratos de compartilhamento entre as partes relacionadas são divididos em dois tipos: Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos e Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura:

a) Títulos e valores mobiliários: Conforme descrito na nota 4.1, em 15 de agosto de 2016 a São Manoel realizou sua 3ª emissão de debêntures no valor de R\$280.000, ao custo de CDI + 4,35%a.a. e vencimento até 15 de dezembro de 2018. A amortização de principal e pagamento de juros serão em parcela única no vencimento.

A Companhia adquiriu parte das debêntures emitidas pela São Manoel no montante correspondente ao percentual de sua participação societária, ou seja, 33,334%. Para a referida aquisição a Companhia, conforme exigência da Instrução CVM nº 476/09, se qualificou como investidor profissional, seguindo os requisitos exigidos pelo artigo 9º da Instrução CVM nº 539/13.

b) Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos: A partir de 1º de janeiro de 2011, a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação dos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas.

A distribuição dos gastos de salários e encargos dos gestores corporativos e colaboradores da EDP - Energias do Brasil, que formulam políticas e diretrizes a serem seguidas pelas empresas do grupo econômico, e sua apropriação são efetuadas em função das atividades realizadas para cada contraparte, por meio do controle de alocação de horas trabalhadas (timesheet).

Os Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos foram anuídos por meio do Despacho ANEEL nº 205, de 25 de janeiro de 2013.

O tema Compartilhamento de Recursos Humanos já foi objeto de estudos na Audiência Pública nº 041/2012, na Consulta Pública nº 12/2013 e na Audiência Pública nº 072/2014, cujo período de contribuições encerrou-se em 23 de fevereiro de 2015. Como resultado da Audiência Pública nº 072/2014, em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699. A partir dessa norma, a EDP — Energias do Brasil e suas controladas deram entrada, em 2 de maio de 2016, ao pedido de anuência prévia para novo modelo de compartilhamento de recursos humanos, que seguirá o critério regulatório aprovado. O novo critério alocará os gastos com pessoal de maneira proporcional ao ativo imobilizado bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (transmissão, distribuição e geração) e excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que serão compartilhados de forma antecipada.

O pedido foi realizado de forma tempestiva, o que garantiu a prorrogação dos atuais contratos de compartilhamento de atividades e alocação de gastos até que a ANEEL emita decisão final sobre a anuência prévia do novo modelo. Quando a anuência prévia for concedida, a EDP - Energias do Brasil e suas controladas terão 180 dias para implementar o novo modelo de compartilhamento de recursos humanos.

c) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: Este contrato tem por objeto a distribuição dos gastos com locação de imóveis, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Para as empresas na modalidade de concessionárias de serviço público (EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Energest), eventuais alterações nos percentuais de rateio e renovações são submetidas à anuência prévia da ANEEL sendo que, para as demais modalidades de outorga, não há esta exigência.

Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Escelsa, EDP Bandeirante e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Escelsa e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987.

Para as demais companhias não delegatárias de serviço público, os contratos possuem cláusula específica permitindo o rateio desde 1º de janeiro de 2015, com o prazo de 48 meses.

As operações realizadas com as contrapartes informadas como compartilhamento de gastos e infraestrutura com partes relacionadas ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

Os avais recebidos do acionista estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 34.2).

#### 10.1 Controladora direta e final

A controladora direta da Companhia é a Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

#### 10.2 Remuneração dos administradores

## 10.2.1 Remuneração total do Conselho de Administração e Diretoria pagos pela Companhia referente aos períodos findos em 30 de setembro (em R\$)

		2016		2015					
	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Total			
Remuneração (a)	4.963.650	799.200	5.762.850	4.127.861	1.490.686	5.618.547			
Benefícios de curto prazo (b)	98.159	-	98.159	72.352	6.218	78.570			
Benefícios - Previdência privada	70.917	n/a	70.917	12.606	n/a	12.606			
Total	5.132.726	799.200	5.931.926	4.212.819	1.496.904	5.709.723			

- (a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.
- (b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

#### 11 Cauções e depósitos vinculados

			Controladora				Conso	iidado		
		Circu	Circulante		Circulante Não circulante Circulante Não		Circulante		Não circ	culante
	Nota	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Depósitos judiciais	25			5.776	10.649			178.127	172.195	
Cauções e depósitos vinculados		222	222			109.167	22.273	9.074	7.386	
		222	222	5.776	10.649	109.167	22.273	187.201	179.581	

Do montante Consolidado da rubrica de Cauções e depósitos vinculados apresentados no Circulante e Não circulante em 30 de setembro de 2016 de R\$118.241 (R\$29.659 em 31 de dezembro de 2015), R\$108.449 (20.375 em 31 de dezembro de 2015) refere-se a aplicações financeiras da Porto do Pecém, que contemplam os depósitos mensais de 1/6 do pagamento da parcela de financiamento a vencer junto ao BID, em cumprimento aos contratos de financiamento firmados em 09 de Julho de 2009.



#### 12 Dividendos - Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio (JSCP) são reconhecidos nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO); e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 13 de abril de 2016, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, com distribuição de: (i) dividendos no valor de R\$288.257; (ii) JSCP no valor de R\$14.592; e (iii) Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$899.790. Todos os montantes já haviam sido contabilizados em dezembro de 2015, sendo os mesmos pagos, sem ajuste, em 25 de maio de 2016.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no período:

	Controladora							
Ativo	31/12/2015	Adicionais	Recebimen- tos	Intermediá- rios	Pagamentos não Realizados	30/09/2016		
Energest	3.009	45.345	(78.354)	30.000		-		
Enerpeixe	44.223	77.276	(121.499)			-		
EDP Comercializadora	87.434					87.434		
EDP Bandeirante	62.218	177.157	(239.375)			-		
EDP Escelsa	37.947	73.727	(111.674)			-		
Lajeado Energia	74.975	12.880	(118.188)	30.333		-		
Santa Fé	2.173		(2.173)			-		
EDP GRID	2.447					2.447		
Pecém TM	248					248		
Costa Rica	-	6.798	(6.798)			-		
	314.674	393.183	(678.061)	60.333		90.129		
Passivo								
Acionistas não controladores	150.866		(147.144)		411	4.133		
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	47.280		(47.280)			-		
Energias de Portugal Investments and Services	106.327		(106.327)			-		
Total	304.473		(300.751)		411	4.133		

					Consolidado				
		Divide	endos						
Ativo	31/12/2015	Propostos	Adicionais	Exercícios anteriores	Intermediários	Partes beneficiárias	Recebimentos (Pagamentos)	Pagamentos não Realizados	30/09/2016
Pecém TM	248								248
	248			-					248
Passivo									
CEB Lajeado	5.953		4.750	13.771			(24.474)		-
Paulista Lajeado Energia	2.084		1.663	4.820			(8.567)		-
Eletrobras	70.804		13.637		21.758	10.632	(106.199)		10.632
Governo do Tocantins	5.460		939		2.209		(8.607)		1
Furnas Centrais Elétricas	29.483		51.517				(81.000)		-
Silea Participações Ltda.	-	6.531					(6.531)		-
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	47.280						(47.280)		-
Energias de Portugal Investments and Services	106.327						(106.327)		-
Acionistas não controladores	153.558						(147.144)	453	6.867
	420.949	6.531	72.506	18.591	23.967	10.632	(536.129)	453	17.500



#### 13 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

			Contro	oladora		Consolidado				
		Circu	lante	Não cir	culante	Circu	lante	Não ciro	culante	
_	Nota	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Outros créditos - Ativo										
Adiantamentos		204	155			91.192	38.411			
Descontos tarifários	13.1					53.017	131.740			
Modicidade tarifária - baixa renda	13.2							8.055	8.055	
Benefícios pós-emprego								506	558	
Alienação de investimentos	13.3	41.061				41.061				
Bens destinados à alienação			1.847			1.186	4.992			
Serviços em curso						3.840	3.495			
Serviços prestados a terceiros						16.063	17.822	5.213	3.532	
Créditos de sinistros	13.4					3.079	56.000			
Ressarcimento de custos – CDE						3.331				
Convênios de arrecadação						3.663	4.018			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	13.827	11.119	3.291	3.292	17.128	12.642	12.462	1.062	
Rendas a receber						6.768	5.188			
Prêmio de risco - GSF	13.5					4.085	2.750	40.956	5.879	
Outros	13.6	905	751	2.051	14.239	23.869	24,224	15.702	27.091	
Total		55.997	13.872	5.342	17.531	268.282	301.282	82.894	46.177	
Outras contas a pagar - Passivo Adiantamentos recebidos - alienação de bens						4.229	3.722			
e direitos										
Contribuição de iluminação pública	13.7					24.597	30.760			
Credores diversos - consumidores e concessionárias						37.919	46.989	392	392	
	13.8									
Folha de pagamento		675	115			4.457	1.818			
Modicidade tarifária - baixa renda	13.2					553	576	9.810	9.809	
Cessão de créditos de ICMS						1.230	1.964			
Arrecadação de terceiros a repassar						5.113	5.784			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	32.779	35.196	1.018	690	32.779	35.197	459	8.716	
Obrigações sociais e trabalhistas	13.9	10.481	11.280			91.975	98.495			
Reserva para reversão e amortização	13.10							17.248	17.248	
Adiantamento de sinistros	13.4						78.804			
Outros		3.453	3.702			18.839	20.354			
Total		47.388	50.293	1.018	690	221.691	324.463	27.909	36.165	

#### 13.1 Descontos tarifários - Consolidado

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Distribuidora de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, a serem aportados pela Eletrobras, conforme Lei nº 40.400/20.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados da Eletrobras para a EDP Bandeirante e EDP Escelsa, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Escelsa		
ANEEL nº 1.768/14	Ago/14 a Fev/15	13.112
ANEEL nº 1.858/15	Mar/15 a Jul/15	15.394
ANEEL nº 1.928/15	Ago/15 a Jul/16	20.041
ANEEL nº 2.118/16	Ago/16 a Jul/17	19.053
EDP Bandeirante		
ANEEL nº 1.809/14	Out/14 a Fev/15	5.004
ANEEL nº 1.858/15	Mar/15 a Set/15	5.556
ANEEL nº 1.973/15	Out/15 a Set/16	4.921

Em decorrência do não repasse pela Eletrobras, as distribuidoras promoveram em 18 de dezembro de 2014 ação ordinária contra a Eletrobras, com pedido de antecipação de tutela, em trâmite perante à 3ª Vara Cível de Brasília, visando o recebimento dos valores devidos pela Eletrobras, por meio do mecanismo da subvenção econômica e, subsidiariamente, a compensação entre os créditos a receber da Eletrobras com as obrigações mensais a recolher das distribuidoras referente à CDE (Nota 24.1).

Em 9 de janeiro de 2015, o pedido de liminar foi parcialmente deferido, autorizando somente a compensação entre créditos e débitos a partir da data do ajuizamento da ação. Com a liminar, as distribuidoras passaram a compensar mensalmente os débitos da CDE com referidos créditos.

Em 29 de julho de 2015 foi proferida sentença confirmando os termos da liminar e determinando que a Eletrobras pague às autoras os valores vencidos e não repassados até a data da propositura da ação, bem como aqueles que vencerão no curso do processo.

A Eletrobras recorreu contra decisão e, em 26 de fevereiro de 2016, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF negou provimento ao recurso que, novamente, foi objeto de recurso por parte da Eletrobras no Superior Tribunal de Justiça - STJ. Novamente não houve provimento do recurso da Eletrobras pelo STJ e a ação transitou em julgado em 23 de setembro de 2016.

A Eletrobras efetuou pagamentos no início de 2016 para as Distribuidoras sendo os valores envolvidos nestes pagamentos utilizados para quitação parcial da dívida existente anterior a liminar. Durante o 3º trimestre, os saldos ainda pendentes de recebimento foram regularizados.



Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

			Consolidado		
	Saldo em 31/12/2015	Descontos tarifários	Ressarci- mento Eletrobras	Compensa- ção Eletrobras	Saldo em 30/09/2016
Subsídio Baixa Renda	8.775	34.024	(2.174)	(32.311)	8.314
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	24.116	42.619	(14.654)	(39.145)	12.936
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	2.371	3.000	(1.095)	(2.940)	1.336
Subsídio Rural	68.438	93.187	(40.331)	(103.869)	17.425
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/2006	10.511	40.569	(11.511)	(30.078)	9.491
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/2011	12.336	24.289	(8.920)	(22.363)	5.342
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	5.193	9.425	(5.128)	(11.317)	(1.827)
	131.740	247.113	(83.813)	(242.023)	53.017

#### 13.2 Modicidade tarifária – baixa renda - Consolidado

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a EDP Bandeirante, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 30 de setembro de 2016 o montante de R\$19.392 (R\$19.370 em 31 de dezembro de 2015). O saldo a restituir aos consumidores em 30 de setembro de 2016, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.363 (R\$10.385 em 31 de dezembro de 2015).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da EDP Bandeirante com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da EDP Bandeirante em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A EDP Bandeirante possui um saldo a receber em 30 de setembro de 2016 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2015), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

#### 13.3 Alienação de investimentos

Refere-se a valores a receber pela conclusão da venda de participação acionária detida pela Companhia na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4).

#### 13.4 Créditos de sinistros e Adiantamento de sinistros

Em 31 de dezembro de 2015 do montante de R\$78.804, em Adiantamento de sinistros, R\$78.777 referia-se ao recebimento de parte do sinistro da Porto do Pecém relativo aos custos de reposição do gerador danificado em 2014, além de indenização por lucros cessantes. Em 28 de março de 2016 encerrou-se o processo de regulação deste seguro que ora foi liquidado pela seguradora pelo valor total de R\$127.928.

Segue abaixo os efeitos contábeis no resultado do período referentes ao sinistro mencionado acima:

Porto do Pecém	Combinação de negócios	Consolidado
112.864	(56.000)	56.864
15.064		15.064
(46.322)	44.192	(2.130)
81.606	(11.808)	69.798
	Pecém 112.864 15.064 (46.322)	Porto do Pecém         Combinação de negócios           112.864         (56.000)           15.064         44.192

<sup>(\*)</sup> Registrados na rubrica Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens em Outras despesas operacionais

#### 13.5 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante de R\$45.041 (R\$8.629 em 31 de dezembro de 2015), referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015.

A variação no período no montante de R\$36.412 é decorrente, principalmente, do pagamento do prêmio no montante equivalente ao GSF das competências de maio a dezembro de 2015 no valor de R\$36.976, ocorrida em abril de 2016, sendo este valor amortizável linearmente até março de 2029.

A movimentação do período está demonstrado a seguir:

Empresa	Períodos de amortização	Saldo em 31/12/2015	Adição	Amortização	Saldo em 30/06/2016
Controladas					
Lajeado	Jan/2015 a Mar/2029	8.479	27.316	(2.026)	33.769
Investco	Jan/2015 a Mar/2029	150	485	(36)	599
Energest	Jan/2015 a Fev/2024	-	4.513	(502)	4.011
EDP PCH	Jan/2015 a Fev/2024		4.650	(339)	4.311
Santa Fé	Jan/2015 a Mar/2029	-	2.492	(141)	2.351
Total		8.629	39.456	(3.044)	45.041
Circulante		2.750			4.085
Não circulante		5.879			40.956

#### 13.6 Outros créditos - Não circulante - Controladora e Consolidado

A variação do período de R\$12.188, acrescida do montante de R\$427 até 30 de junho de 2016, totalizando R\$12.615, é decorrente da liquidação dos valores a receber referente a operação de permuta das ações detidas pela Companhia na Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (Energisa MS), anteriormente denominada Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul, com as ações de controle da Investco anteriormente pertencentes à Rede Energia S.A. ocorrido em 2009 (Nota 25.1.1.3).

#### 13.7 Contribuição de iluminação pública - Consolidado

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

 $<sup>(\</sup>ensuremath{^{\star\star}}\xspace)$  Registrados na rubrica Ressarcimento por indisponibilidade em Custo de operação



#### 13.8 Credores diversos - consumidores e concessionárias - Consolidado

Do saldo Circulante e Não circulante em 30 de setembro de 2016 de R\$38.311 (R\$47.381 em 31 de dezembro de 2015), R\$13.263 (R\$17.707 em 31 de dezembro de 2015) referem-se aos valores a ressarcir a clientes no âmbito da Resolução Normativa ANEEL nº 223/03 da EDP Escelsa.

A área de concessão da EDP Escelsa foi considerada Universalizada no ano de 2010. Pelo regulamento estabelecido na Resolução nº 223/03, a unidade consumidora com carga instalada de até 50 kW passou a ter o direito de ser energizada sem qualquer ônus decorrente de investimento no sistema de distribuição, ou seja, a expansão do sistema elétrico é de responsabilidade exclusiva da distribuidora. Contudo, quando um interessado pretendia antecipar uma ligação de energia elétrica em relação à meta estabelecida no Plano de Universalização aprovado pela ANEEL, podia optar por apropriar recursos junto à distribuidora ou tomar a iniciativa de construir a rede de distribuição, cabendo à distribuidora incorporar, operar e manter os ativos, com o compromisso de restituir os valores investidos pelo cliente no ano estabelecido para a Universalização do município onde se localizava a propriedade.

A partir do ano de 2010, não obstante mantida a obrigatoriedade do atendimento ao Plano de Universalização, unidades consumidoras continuaram sendo conectadas ao sistema elétrico da EDP Escelsa construindo as respectivas redes de distribuição. Para cumprir com a regulamentação, a EDP Escelsa tem a responsabilidade de, além de incorporar os ativos, indenizar os clientes.

#### 13.9 Obrigações sociais e trabalhistas - Controladora e Consolidado

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, participação nos lucros e resultados e respectivos INSS e FGTS.

#### 13.10 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela EDP Bandeirante na expansão do SPEE. Sobre o Fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. Sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações do Poder Concedente.

#### 14 Ativos e Passivos Não circulantes mantidos para venda

O saldo em 31 de dezembro de 2015 de R\$111.136, em sua totalidade, referia-se ao Investimento e Direito de concessão detidos pela Companhia na Pantanal. Em 29 de janeiro de 2016 a Companhia concluiu a alienação da Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 4.4), sendo os montantes das rubricas devidamente baixados no resultado do período na rubrica Ganho na alienação de investimento (Nota 28).

Por se referirem à ativos cuja a alienação era altamente provável, todos os ativos e passivos da Pantanal estavam classificados em linha separada do balanço. Por não se qualificar como operação descontinuada, nenhuma alteração havia sido efetuada na apresentação da demonstração do resultado

#### 15 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas informações contábeis intermediárias da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

#### • Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto prontamente praticáveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação cessará a partir da data em que a Companhia perde o controle da investida.

#### • Coligadas e Controladas em Conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e joint ventures incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por impairment acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

#### • Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa diretamente alocado ao resultado do período. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.



#### 15.1 Movimentação dos Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

-	-	-			Controladora				
								% Participa	ação direta
	Saldo em 31/12/2015	Adições e Baixas	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Transferên- cia (*)	Saldo em 30/09/2016	30/09/2016	31/12/2015
Investimentos									
EDP Bandeirante	1.133.485		103.637	(177.157)	(27.446)		1.032.519	100,00	100,00
EDP Escelsa	966.188		174.255	(73.727)	(139)		1.066.577	100,00	100,00
Lajeado Energia	357.008		54.578	(43.213)			368.373	55,86	55,86
Lajeado Energia (Mais Valia)	117.490		(2.031)		(1.211)		114.248	55,86	55,86
Enercouto							-	100,00	100,00
Enerpeixe	841.922		54.516	(77.276)			819.162	60,00	60,00
Energest	387.163		91.286	(75.345)	(9)	(265.589)	137.506	100,00	100,00
EDP PCH			18.697			265.589	284.286	100,00	
EDP Comercializadora	103.545		(13.199)				90.346	100,00	100,00
CEJA	243.111	26.500	(11.466)				258.145	50,00	50,00
CEJA (Mais Valia)	194.959		(5.042)				189.917	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão	305.130		(12.290)				292.840	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.702		(9)				1.693	50,00	50,00
Porto do Pecém	1.349.078		59.389				1.408.467	100,00	100,00
Porto do Pecém (Mais Valia)	421.838		(22.939)				398.899	100,00	100,00
Costa Rica	13.388		3.358	(6.798)			9.948	51,00	51,00
Santa Fé	119.400		15.135				134.535	100,00	100,00
Pantanal			946			(946)		100,00	100,00
P. Pecém Transp. Minérios	1.913		2.802				4.715	50,00	50,00
Pecém Operações e Manutenção	47		208				255	50,00	50,00
Resende	21.215		(9)				21.206	100,00	100,00
EDP Grid	17.200		(8.486)				8.714	100,00	100,00
São Manoel	103.106	377.332	(1.709)				478.729	33,33	33,33
	6.698.888	403.832	501.627	(453.516)	(28.805)	(946)	7.121.080		
Direito de Concessão (Nota 15.1.1)									
EDP Bandeirante	18.585	(1.093)					17.492		
Enerpeixe	2.418	(87)					2.331		
Lajeado Energia	60.154	(2.655)					57.499		
	81.157	(3.835)	-	-	-	-	77.322		
Goodwill (Nota 15.1.1)									
Lajeado e Investco	42.293						42.293		
	42.293	-	-	-	-	-	42.293		
Total dos Investimentos	6.822.338	399.997	501.627	(453.516)	(28.805)	(946)	7.240.695		

								% Participa	ção direta
	Saldo em 31/12/2015	Provisão para perdas	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Transferência	Saldo em 30/09/2016	30/09/2016	31/12/2015
Provisão para passivo a descoberto									
Enercouto	25						25	100,00	100,00
Mabe Brasil	-	(4)	3.596				3.592	50,00	50,00
Total de Provisão para passivo a descoberto	25	(4)	3.596	-	-	-	3.617		
							,		
Investimento líquido	6.822.313	400.001	498.031	(453.516)	(28.805)	(946)	7.237.078		

(\*) As transferências de R\$265.589 referem-se a Cisão dos ativos da controlada Energest para a EDP PCH (Nota 4.2); e o valor de R\$946, relativos à Pantanal, foram transferidos para a rubrica Ativos não circulantes mantidos para venda.

			Consolidado		
	Saldo em 31/12/2015	Adições	Equivalência Patrimonial	Provisão para perdas	Saldo em 30/09/2016
Investimentos					
EDP Energias do Brasil					
P. Pecém Transp. Minérios	1.913		2.802		4.715
Pecém Operações e Manutenção	47		208		255
CEJA	243.111	26.500	(11.466)		258.145
CEJA (Mais Valia)	194.959		(5.042)		189.917
Cachoeira Caldeirão	305.130		(12.290)		292.840
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.702		(9)		1.693
São Manoel	103.106	377.332	(1.709)		478.729
EDP Comercializadora					
BBCE	400				400
Total dos Investimentos	850.368	403.832	(27.506)		1.226.694
Provisão para passivo a descoberto EDP Energias do Brasil					
Mabe			3.596	(4)	3.592
Total de Provisão para passivo a descoberto		-	3.596	(4)	3.592
Investimento líquido	850.368	403.832	(31.102)	4	1.223.102

## 15.1.1 Direito de concessão/ Goodwill

Conforme o ICPC 09 os Direitos de concessão e Goodwill são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, ambos são classificados como Intangível (Notas 19.4 e 19.7).

#### 15.2 Participação direta dos investimentos

	Ações / Quot pela Comp	as possuídas anhia (Mil)	%	de participaçã	io da Companhia								Períodos	de 9 meses fii	ndos em 30 de set	embro
									Passivos (Circ		Patrimônio líq		_			
	30/09/2016	31/12/2015 Ordinárias /	30/09/		31/12/		Ativos	totais	circula	intes)	a desc	oberto)	Rece	itas	Resultado líquio	o do periodo
Companhia	Ordinárias / Quotas	Quotas	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	2016	2015	2016	2015
EDP Bandeirante	39.091.735	39.091.735	100,00	100,00	100,00	100,00	3.439.389	3.332.050	2.406.870	2.198.565	1.032.519	1.133.485	2.283.350	2.690.408	103.637	147.484
EDP Escelsa	5.876	5.876	100,00	100,00	100,00	100,00	3.169.178	3.160.743	2.102.601	2.194.555	1.066.577	966.188	1.914.453	2.056.952	174.255	83.797
Energest	39.636	1.000.572	100,00	100,00	100,00	100,00	342.896	599.582	205.390	212.419	137.506	387.163	153.989	221.445	91.286	51.371
EDP PCH	245.102		100,00	100,00			314.780		30.494		284.286		44.338		18.697	
Lajeado	113.690	113.690	55,86	100,00	55,86	100,00	1.550.928	1.699.057	538.645	700.709	1.012.283	998.348	371.444	376.603	106.322	40.894
CEJA	12.897	12.897	50,00	50,00	50,00	50,00	898.235	880.897	381.946	394.675	516.289	486.222			(22.933)	(45.099)
Enerpeixe	499.951	499.951	60,00	60,00	60,00	60,00	1.728.494	1.806.062	363.224	402.858	1.365.270	1.403.204	238.243	331.084	90.859	103.618
Cachoeira Caldeirão	313.500	313.500	50,00	50,00	50,00	50,00	1.467.084	1.362.956	881.402	752.694	585.682	610.262	31.410		(24.580)	(10.522)
EDP Comercializadora	26.217	26.217	100,00	100,00	100,00	100,00	545.040	507.689	454.695	404.145	90.345	103.544	1.260.792	1.600.176	(13.199)	25.991
EDP GRID	10	23	100,00	100,00	100,00	100,00	63.848	78.741	55.134	61.541	8.714	17.200	11.862	9.593	(8.486)	6.503
Porto do Pecém	2.286.193	2.286.193	100,00	100,00	100,00	100,00	4.392.191	4.561.670	2.983.724	3.212.592	1.408.467	1.349.078	860.489	913.106	49.913	(107.959)
Pecém TM	600	600	50,00	50,00	50,00	50,00	30.666	13.636	21.236	9.810	9.430	3.826	43.833	7.660	5.604	(3.216)
Pecém OM	763	763	50,00	50,00	50,00	50,00	8.709	4.865	8.198	4.771	511	94	5.747	3.527	417	(86)
São Manoel	483.001	105.669	33,334	33,334	33,334	33,334	2.742.167	1.585.217	1.306.008	1.275.903	1.436.159	309.314			(5.129)	(3.271)
EDP Renováveis														1.662		81.500
Resende	21.513	21.513	100,00	100,00	100,00	100,00	21.204	21.214			21.204	21.214			(10)	(9)
Santa Fé	86.371	86.371	100,00	100,00	100,00	100,00	179.458	172.708	44.923	53.308	134.535	119.400	21.793		15.135	
Costa Rica	7.302	7.302	51,00	51,00	51,00	51,00	23.807	29.753	4.299	3.502	19.508	26.251	9.679		6.585	
Pantanal		23.390			100,00	100,00		112.763		11.306		101.457	3.651		540	
Mabe	260.285	260.285	50,00	50,00	50,00	50,00	101.022	102.597	108.206	102.590	(7.184)	7	324	44.873	(7.191)	(518)

#### 15.3 Participação dos não controladores

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2016 é de R\$1.652.531 dos quais R\$9.559 corresponde à Costa Rica, R\$452.954 corresponde à Investco, R\$643.910 corresponde à Lajeado e R\$546.108 corresponde à Enerpeixe.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

	Costa Rica	investco	Enerpeixe	Lajeado	iotai
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	8.134	151.872	189.463	58.058	407.527
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(2.008)	(858)	89.335	86.469
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamento	(13.329)	(159.257)	(202.500)	(261.541)	(636.627)
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(5.195)	(9.393)	(13.895)	(114.148)	(142.631)

#### 15.4 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP Ban	deirante	EDP E	scelsa	Laje	ado	Ener	oeixe	EDP PCH Energest		gest	Porto do	Pecém
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Patrimônio líquido - Saldo inicial Aumento de Capital	1.133.485	1.068.756	966.188	907.006 42.054	998.348 (27.455)	966.177	1.403.204	1.389.649		387.163	584.670	1.349.078	1.175.790
Distribuição de dividendos aos acionistas	(177.157)	(186.263)	(73.727)	(44.643)	(54.300)	(60.300)	(128.793)	(156.714)		(75.345)	(77.364)		
Lucro líquido (prejuízo) do período	103.637	261.967	174.255	126.789	95.690	92.373	90.859	170.269	18.697	91.286	81.797	49.913	164.486
Outros resultados abrangentes	(27.446)	(10.975)	(139)	(65.018)		98				(9)	(1.763)	9.476	8.802
Aumento/ redução de capital e distribuição de reservas									265.589	(265.589)	(200.177)		
Patrimônio líquido - Saldo final	1.032.519	1.133.485	1.066.577	966.188	1.012.283	998.348	1.365.270	1.403.204	284.286	137.506	387.163	1.408.467	1.349.078
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Participação nos investimentos	1.032.519	1.133.485	1.066.577	966.188	565.486	557.701	819.162	841.922	284.286	137.506	387.163	1.408.467	1.349.078
Partes Beneficiarias					(252.150)	(252.150)							
Benefício Fiscal					56.420	56.420							
Resultados Acumulados					(1.383)	(4.963)							
Saldo contábil do investimento na Controladora	1.032.519	1.133.485	1.066.577	966.188	368.373	357.008	819.162	841.922	284.286	137.506	387.163	1.408.467	1.349.078
Participação dos não controladores					643.910	641.340	546.108	561.282					



#### 16 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as informações contábeis intermediárias resumidas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes estão apresentadas a seguir. A avaliação do investimento destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as IFRS.

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CEJA, Cachoeira Caldeirão e São Manoel que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação.

A CEJA detém 100% da participação societária na ECE Participações que é a detentora da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, com sede na cidade de São Paulo.

#### Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amaná

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

#### 16.1 Informações contábeis intermediárias - Condensadas

#### Balanço Patrimonial

#### Ativo

	CEJA - Co	CEJA - Consolidado			São Manoel		
Ativo	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Circulante		·				·	
Caixa e equivalentes de caixa	53.279	74.639	6.736	39.916	65.608	47.862	
Outros ativos circulantes	92.808	79.348	19.546	121	673	504	
	146.087	153.987	26.282	40.037	66.281	48.366	
Não circulante							
Impostos e contribuições sociais	5.250	5.800	55.934	57.140	91.025	69.382	
Outros ativos não circulantes	31.844	15.383	22.223	9.009	9.064	6.716	
	37.094	21.183	78.157	66.149	100.089	76.098	
Imobilizado	1.152.621	1.166.469	1.345.954	1.205.010	2.512.118	1.401.301	
Intangível	571.601	582.513	16.691	51.760	63.679	59.452	
Total do ativo	1.907.403	1.924.152	1.467.084	1.362.956	2.742.167	1.585.217	

#### Passivo

	CEJA - Co	nsolidado	Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
Passivo	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Circulante						
Fornecedores	21.579	27.414	44.226	44.852	64.401	13.234
Debêntures	143.278	128.979				644.723
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	53.933	53.635	231.854	145.748	3.028	471.946
Provisões	11.903	10.228	20.191	23.058	57.922	49.980
Outros passivos circulantes	12.093	12.727	11.829	12.710	10.956	16.229
	242.786	232.983	308.100	226.368	136.307	1.196.112
Não circulante						
Tributos diferidos	191.254	196.179				
Debêntures	232.832	232.484	207.165	185.135	279.653	
Empréstimos e financiamentos	699.157	729.942	343.755	319.736	832.931	
Uso do bem público	20.603	19.526	10.375	9.410	39.383	35.172
Provisões	4.411	654	11.691	11.723	17.733	44.619
Outros passivos não circulantes	71	26.162	316	322	1	
	1.148.328	1.204.947	573.302	526.326	1.169.701	79.791
Patrimônio Líquido	516.289	486.222	585.682	610.262	1.436.159	309.314
Total do passivo e patrimônio líquido	1.907.403	1.924.152	1.467.084	1.362.956	2.742.167	1.585.217

#### Demonstração do Resultado

	CEJA - Co	nsolidado	Cachoeira	Caldeirão	São Manoel		
	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	
Receitas	167.357	154.938	31.410				
Custo da produção e serviço de energia elétrica	(68.486)	(109.646)	(33.742)				
Depreciação e amortização	(14.809)	(14.923)	(16)				
Despesas e Receitas operacionais	(2.639)	(5.747)	(4.160)	(16.307)	(7.214)	(4.998)	
Resultado financeiro	(95.881)	(78.822)	(30.583)	364	(557)	42	
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(8.475)	9.101	12.511	5.421	2.642	1.685	
Resultado líquido do período	(22.933)	(45.099)	(24.580)	(10.522)	(5.129)	(3.271)	

#### 16.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios - Circulante e Não circulante

As Provisões são reconhecidas no balanco em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seia requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

### Risco de perda provável

### **CEJA**

A ECE Participações, controlada integral da CEJA, possui demandas judiciais de natureza trabalhista avaliadas pelos assessores jurídicos com expectativa de perda provável em 30 de setembro de 2016 no valor de R\$377 (R\$352 em 31 de dezembro de 2015). Não há demandas judiciais de natureza cível e fiscal com expectativa de perda provável, portanto, não há valores provisionados destas naturezas nas informações contábeis intermediárias

#### Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão possui demandas judiciais de natureza trabalhista avaliadas pelos assessores jurídicos com expectativa de perda provável no montante de R\$3 (R\$8 em 31 de dezembro de 2015). Não há demandas judiciais de natureza cível e fiscal com expectativa de perda provável, portanto, não há valores provisionados destas naturezas nas informações contábeis intermediárias.

#### São Manoel

A São Manoel não possui demandas judiciais de natureza cível, fiscal e trabalhista avaliadas pelos assessores jurídicos com expectativa de perda provável, não havendo, portanto, valores provisionados.



#### Risco de perda possível

#### **CEJA**

Existem processos de naturezas trabalhistas e cíveis, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2016 no valor de R\$1.626 (R\$66 em 31 de dezembro de 2015).

#### Cachoeira Caldeirão

Existem processos de natureza cível, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2016 no valor de R\$3.417 (R\$1.103 em 31 de dezembro de 2015).

#### São Manoel

A São Manoel é parte em três ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, tais como: (i) ausência de estudos dos impactos sobre unidades de conservação; (ii) não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena; e (iii) descumprimento de condicionantes da licença prévia.

Em todas as ações o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade dos pedidos, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com a fase em que se encontram as obras. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a Companhia e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente as ações se encontram em fase de instrução.

#### 16.3 Compromissos contratuais e Garantias

#### 16.3.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2016 os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados pelo seu montante total.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção das UHE's Cachoeira Caldeirão e São Manoel.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

	CEJA - Consolidado		Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Responsabilidades com locações operacionais	189	187	1.110	839	160	161
Obrigações de compra						
Compra de Energia	13.687	13.184	102.490	100.343		
Materiais e serviços	14.612	21.141	39.056	83.076	727.562	1.455.135
Prêmio de risco - GSF	59.873	83.066				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	358.263	451.123	298.197	335.249	783.015	31.696
	446.624	568.701	440.853	519.507	1.510.737	1.486.992

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 30 de setembro de 2016, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	CEJA - Consolidado		Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Responsabilidades com locações operacionais	159	157	925	707	132	160
Obrigações de compra	270.697					
Compra de Energia	16.581	16.581	126.318	126.318		
Materiais e serviços	12.500	18.021	33.339	70.457	611.592	1.237.951
Prêmio de risco - GSF	241.616	88.828				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	478.779	590.194	446.028	454.239	1.212.549	30.278
	749.635	713.781	606.610	651.721	1.824.273	1.268.389

#### 16.3.2 Garantias

		CEJA - Co	nsolidado	Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
Tipo de garantia oferecida	Modalidade	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Depósito Caucionado	Empréstimos e financiamentos	33.263	30.341				
Fiança Bancária	Empréstimos e financiamentos	377.078	392.379	340.800	511.746	285.338	429,916
ridiiça Balicalia	Debêntures	188.306	181.156	340.600	511.746	200.000	429.910
Fiança Corporativa	Empréstimos e financiamentos	377.078	392.379	340,800	511.746	570.685	472.622
riança Corporativa	Debêntures	188.306	181.156	340.800	511.740	282.144	215.023
Penhor de ações	Empréstimos e financiamentos	578.624	473.276	627.602	627.602	1.448.974	
Penhor de direitos	Empréstimos e financiamentos	754.157	784.758				
Seguro garantia	Executante construtor			6.419	29.958	80.253	80.253
		2.496.812	2.435.445	1.315.621	1.681.052	2.667.394	1.197.814

#### 17 Ativo financeiro indenizável

As controladas EDP Bandeirante e EDP Escelsa apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos no laudo de avaliação da Base de remuneração regulatória - BRR para a EDP Escelsa e quatro anos para EDP Bandeirante, conforme estabelecido no Contrato de concessão, atualizados pelo IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686 de 23 de novembro de 2015.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do período.

No mês de setembro de 2016, conforme disposições legais da Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, a EDP Escelsa efetuou a contabilização do Laudo de Avaliação dos Ativos aprovado no âmbito da 7ª Revisão Tarifária Periódica. O valor da Base de Remuneração Líquida dos ativos, conforme Nota Técnica nº 243/2016-SGT/ANEEL, de 26 de julho de 2016, foram obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada com os valores das inclusões ocorridas entre as datas-base do terceiro ciclo e da atual revisão tarifária, denominado base incremental. O ajuste do valor justo comparado com aquele já registrado face ao último laudo aprovado e suas correspondentes adições e baixas decorre, substancialmente, de diferença nas premissas utilizadas pela EDP Escelsa para avaliar a base incremental do Ativo financeiro indenizável deste ciclo tarifário, daquelas premissas homologadas pela ANEEL no Laudo de Avaliação, tais como percentual de glosa e baixa dos investimentos, gerando uma mais valia na referida rubrica de R\$148.238.



A movimentação do período é a seguinte:

	Valor líquido em 31/12/2015	Transferên- cia do ativo intangível	Valor Justo	Baixas	Valor líquido em 30/09/2016
Ativo financeiro indenizável	1.230.134	187.539	199.238	(8.787)	1.608.124
Total	1.230.134	187.539	199.238	(8.787)	1.608.124
Não circulante	1.230.134				1.608.124
	1.230.134				1.608.124

#### 18 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20/99, revogada pela Resolução ANEEL nº 691/15, regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Até 31 de dezembro de 2015, as taxas de depreciação utilizadas estavam previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa n°367, de 2 de junho de 2009 e atualizadas pela Resolução Normativa n°474, de 7 de fevereiro de 2012. A partir de 1º de janeiro de 2016 passou a vigorar a Resolução Normativa nº 674, de 11 de agosto de 2015, que aprovou a revisão do MCPSE. Esta revisão teve como propósito aprimorar o controle patrimonial por meio de acréscimos nas tabelas de atributos técnicos e a inclusão de equipamentos específicos para que se pudesse alcançar as novas tecnologias utilizada pelo setor elétrico. Dada a específicidade, a referida regulamentação não tratou da revisão das vidas úteis dos bens e instalações que deverão ser tratadas em outro momento, conforme Nota Técnica n°211/2015 – SFF/ANEEL, de 31 de julho de 2015.

#### 18.1 Composição do imobilizado

		Controladora										
			30/09/2016				31/12/2015					
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido				
Imobilizado em serviço												
Administração Terrenos												
Edificações, obras civis e benfeitorias	6,25	8	(6)	2	6,25	8	(6)	2				
Máquinas e equipamentos	12,71	18.480	(6.544)	11.936	12,62	17.255	(4.363)	12.892				
Veículos	14,29	1.080	(692)	388	14,29	1.190	(707)	483				
Móveis e utensílios	6,25	2.892	(1.146)	1.746	6,25	3.186	(1.225)	1.961				
		22.460	(8.388)	14.072		21.639	(6.301)	15.338				
Total do Imobilizado em serviço Imobilizado em curso		22.460	(8.388)	14.072		21.639	(6.301)	15.338				
Administração		11.329		11.329		6.636		6.636				
Total do Imobilizado em curso		11.329	-	11.329		6.636	-	6.636				
Total Imobilizado		33.789	(8.388)	25.401		28.275	(6.301)	21.974				

i otai imodilizado		33.769	(0.300)	25.401		28.275	(6.301)	21.974	
					Conso	lidado			
		-		30/09/2016	0000			31/12/2015	
	Nota	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço	<u> </u>								
Geração									
Terrenos		0,00	164.122	(11)	164.111	0,02	164.124	(7)	164.117
Reservatórios, barragens e adutoras		1,98	1.995.331	(467.345)	1.527.986	1,90	1.984.337	(436.544)	1.547.793
Edificações, obras civis e benfeitorias		3,00	957.684	(232.851)	724.833	2,72	957.171	(215.556)	741.615
Máquinas e equipamentos		3,78	5.722.812	(1.110.030)	4.612.782	3,44	5.697.295	(936.564)	4.760.731
Veículos		14,24	5.163	(2.760)	2.403	14,45	5.513	(2.864)	2.649
Móveis e utensílios		7,30	2.409	(872)	1.537	6,47	2.240	(737)	1.503
			8.847.521	(1.813.869)	7.033.652		8.810.680	(1.592.272)	7.218.408
Sistema de Transmissão de Conexão	18.1.1								
Edificações, obras civis e benfeitorias		3,33	8.424	(4.997)	3.427	3,33	8.424	(4.531)	3.893
Máquinas e equipamentos		4,06	111.573	(40.481)	71.092	3,16	111.573	(34.998)	76.575
			119.997	(45.478)	74.519		119.997	(39.529)	80.468
Administração Terrenos			3,638		3.638		3.638		3.638
		11,20	1,324	(169)	1,155	5,17	235	(70)	3.030
Edificações, obras civis e benfeitorias Máquinas e equipamentos		11,20	32.914	(11.924)	20.990	11,98	27.459	(70) (8.721)	18.738
Veículos		14,73	2.727	(1.616)	1.111	14,75	2,559	(1.742)	817
Móveis e utensílios		6,69	4.614	(2.174)	2.440	6,74	5.024	(2.334)	2.690
Wovers e diensillos		0,09	45.217	(15.883)	29.334	0,74	38.915	(12.867)	26.048
Atividades não vinculadas à concessão			45.217	(13.003)	29.334		30.913	(12.007)	20.040
Terrenos			85		85		85		85
Edificações, obras civis e benfeitorias		4,42	380	(172)	208		00		-
Zamoayooo, obrac orric o bornonchao		.,	465	(172)	293		85		85
Total do Imobilizado em serviço			9.013.200	(1.875.402)	7.137.798		8.969.677	(1.644.668)	7.325.009
Imobilizado em curso									
Geração			287.520		287.520		283.240		283.240
Comercialização							4.911		4.911
Administração			11.957		11.957		8.288		8.288
Total do Imobilizado em curso			299.477	-	299.477		296.439	-	296.439
Total Imobilizado			9.312.677	(1.875.402)	7.437.275		9.266.116	(1.644.668)	7.621.448



#### 18.1.1 Licitação de linhas de transmissão (Sistema de transmissão de conexão) - Investco

Atualmente a Investco possui, dentre os seus ativos imobilizados compondo o Sistema de Transmissão de Conexão, R\$42.120 (R\$47.149 em 31 de dezembro de 2015) relativos à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado que levam a energia produzida pela Investco até o ponto de conexão com a Rede Básica.

A ANEEL, por meio do Ofício nº 506 de 21 de julho de 2014, comunicou à Investco que realizaria Leilão de Transmissão que previa a licitação destes ativos, dentre outras instalações, com vistas a atender a crescente demanda de carga do estado do Tocantins, nos termos do artigo nº 17 da Lei nº 9.074/95.

A ANEEL promoveu os Leilões de Transmissão nº04/2014 e nº 01/2015 em 18 de novembro de 2014 e 26 de agosto de 2015, respectivamente, todavia, não houve propostas para os respectivos ativos.

Conforme descrito na nota 4.6, em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 13/2015-ANEEL o qual a Taesa sagrou-se vencedora do Lote P, o qual continha estes ativos, sendo que os respectivos ativos serão transferidos sem ônus à Taesa até 27 de dezembro de 2019.

Com base no CPC 27 - Ativo imobilizado, devido a redução do prazo de vida útil destes ativos, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação dos mesmos a partir da competência de junho de 2016, data de assinatura do contrato de concessão pela Taesa, até a efetiva transferência dos ativos em dezembro de 2019.

#### 18.2 Mutação do imobilizado

auquo uooz <u>-</u> uuo				Controladora			
	Valor líquido em 31/12/2015	Adições	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Reclassifica- ção	Valor líquido em 30/09/2016
Imobilizado em serviço							
Edificações, obras civís e benfeitorias	2						2
Máquinas e equipamentos	12.892		1.243	(2.195)	(4)		11.936
Veículos	483			(95)			388
Móveis e utensílios	1.961			(126)	(89)		1.746
Total do Imobilizado em serviço	15.338		1.243	(2.416)	(93)		14.072
Imobilizado em curso							
Máquinas e equipamentos	6.636	9.575	(1.243)			(3.639)	11.329
Total do Imobilizado em curso	6.636	9.575	(1.243)		-	(3.639)	11.329
Total do Imobilizado	21.974	9.575		(2.416)	(93)	(3.639)	25.401
				Consolidado			
	Valor líquido em 31/12/2015	Adições	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Reclassifi- cação	Valor líquido em 30/09/2016
Imobilizado em serviço							
Terrenos	167.838			(5)	1		167.834
Reservatórios, barragens e adutoras	1.547.970		10.832	(30.816)			1.527.986
Edificações, obras civís e benfeitorias	745.671		1.869	(17.873)		(44)	729.623
Máquinas e equipamentos	4.855.715		31,798	(182.524)	(166)	41	4.704.864
Veículos	3,467		823	(838)	62		3,514
Móveis e utensílios	4.348		123	(297)	(132)	(65)	3.977
Total do Imobilizado em serviço	7.325.009		45,445	(232.353)	(235)	(68)	7.137.798
Imobilizado em curso							
Terrenos	23,750						23,750
Reservatórios, barragens e adutoras	11.422	2.536	(2.046)		(934)	(21)	10.957
Edificações, obras civis e benfeitorias	3.176	832	(598)		(92)	598	3.916
Máquinas e equipamentos	171.595	35.772	(36.960)		(188)	438	170.657
Adiantamento a fornecedores	28.341	1.260				(783)	28.818
A ratear	14.118	916			(377)	377	15.034
Outros	44.037	14.116	(5.841)		(1.913)	(4.054)	46.345
Total do Imobilizado em curso	296.439	55.432	(45.445)	-	(3.504)	(3.445)	299.477
Total do Imobilizado							

Para o período findo em 30 de setembro de 2016 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, em 30 de setembro de 2016, a Administração da Companhia e suas controladas julgam que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

#### 19 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição menos as despesas de amortização.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção das controladas Porto do Pecém e EDP PCH, que amortizam suas servidões permanentes pelo prazo de autorização ou concessão.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

#### 19.1 Composição do intangível

	Controladora								
			30/09/2016		31/12/2015				
	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	
Intangível em serviço Administração									
Software	19,98	5.943	(4.181)	1.762	19,98	5.433	(3.571)	1.862	
Total do Intangível em serviço		5.943	(4.181)	1.762		5.433	(3.571)	1.862	
Intangível em curso									
Administração		13.492		13.492		5.085		5.085	
Total do Intangível em curso		13.492	-	13.492		5.085	-	5.085	
Total do Intangível		19.435	(4.181)	15.254		10.518	(3.571)	6.947	



		Consolidado							
				30/09/2016				31/12/2015	
	Nota	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura	19.3	4,05	4.158.466	(2.662.782)	1.495.684	4,09	4.183.531	(2.576.244)	1.607.287
Direito de concessão - Outros	19.4	3,82	38.143	(20.651)	17.492	7,64	38.143	(19.558)	18.585
			4.196.609	(2.683.433)	1.513.176		4.221.674	(2.595.802)	1.625.872
Geração									
Software		19,72	2.131	(1.954)	177	19,65	2.126	(1.955)	171
Servidão permanente		1,78	1.485	(72)	1.413	0,27	1.485	(50)	1.435
Direito de concessão - Licenças ambientais		26,87	15.333	(7.118)	8.215	35,39	6.965	(4.407)	2.558
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	19.5	3,84	177.580	(63.520)	114.060	4,20	177.578	(58.408)	119.170
Direito de concessão - Outros	19.4	0,79	1.020.489	(382.307)	638.182	2,81	1.020.489	(354.690)	665.799
			1.217.018	(454.971)	762.047		1.208.643	(419.510)	789.133
Sistema de Transmissão de Conexão									
Software		20,00	2.385	(2.061)	324				-
Servidão permanente		3,33	3.167	(1.165)	2.002	2,91	3.169	(930)	2.239
			5.552	(3.226)	2.326		3.169	(930)	2.239
Administração									
Software		20,14	12.453	(9.676)	2.777	20,12	14.379	(10.556)	3.823
Outros		34,57	6.838	(1.773)	5.065		6.838		6.838
			19.291	(11.449)	7.842		21.217	(10.556)	10.661
Total do Intangível em serviço			5.438.470	(3.153.079)	2.285.391		5.454.703	(3.026.798)	2.427.905
Intangível em curso									
Distribuição			246.839		246.839		143.737		143.737
Geração			46.725		46.725		39.152		39.152
Administração			16.815		16.815		8.168		8.168
Total do Intangível em curso			310.379	-	310.379		191.057		191.057
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	19.6	5,06	940.510	(478.301)	462.209	5,03	940.510	(445.879)	494.631
(-) Provisão para manutenção de dividendos		5,06	(940.510)	478.301	(462.209)	5,03	(940.510)	445.879	(494.631)
()			-	-			-	-	
Goodwill	19.7								
Lajeado Energia e Investco			42.293		42.293		42.293		42.293
EDP Soluções em Energia		15,46	38.815	(4.502)	34.313		38.815		38.815
			81.108	(4.502)	76.606		81.108	-	81.108
Total do Intangível			5.829.957	(3.157.581)	2.672.376		5.726.868	(3.026.798)	2.700.070
			0.020.001	(0.101.001)	2.0.2.070		020.000	(0.020.700)	200.0.0

## 19.2 Mutação do intangível

	Controladora										
	Valor líquido em 31/12/2015	Adições	Transferên- cia para intangível em serviço	Amortização	Reclassifica- ção	Valor líquido em 30/09/2016					
Intangível em serviço											
Software	1.862		510	(610)		1.762					
Total do intangível em serviço	1.862	-	510	(610)	-	1.762					
Intangível em curso											
Outros Intangíveis em curso	5.085	5.278	(510)		3.639	13.492					
Total do intangível em curso	5.085	5.278	(510)	-	3.639	13.492					
Total do Intangível	6.947	5.278		(610)	3.639	15.254					
					Consolidado						

					Consolidado				
	Valor líquido em 31/12/2015	Adições	Juros capitaliza- dos	Transferên- cia para intangível em serviço	Transfe- rências para ativo financeiro indenizável	Amortização	Baixas	Reclassifi- cação	Valor líquido em 30/09/2016
Intangível em serviço									
Software	3.992			582		(1.355)	(1)	60	3.278
Servidão permanente	3.674					(267)		8	3.415
Direito de concessão - Licenças ambientais	2.559			8.358		(2.701)	(1)		8.215
Direito de concessão - Infraestrutura	1.607.287			239.985	(187.539)	(139.718)	(24.331)		1.495.684
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	119.171					(5.111)			114.060
Direito de concessão - Outros	684.384					(28.710)			655.674
Outros intangíveis em serviço	6.838					(1.773)			5.065
Total do intangível em serviço	2.427.905	-	-	248.925	(187.539)	(179.635)	(24.333)	68	2.285.391
Intangível em curso	·								
Direito de concessão - Infraestrutura	143.737	342.632	3.626	(239.985)			(2.906)	(265)	246.839
Desenvolvimento de projetos	21.258	1.701							22.959
Outros Intangíveis em curso	26.062	19.862		(8.940)			(113)	3.710	40.581
Total do Intangível em curso	191.057	364.195	3.626	(248.925)	-	-	(3.019)	3.445	310.379
Goodwill	81.108						(4.502)		76.606
Total do Intangível	2.700.070	364.195	3.626	-	(187.539)	(179.635)	(31.854)	3.513	2.672.376



Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ágios e intangíveis com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual, representativa do conjunto de Intangível.

O valor recuperável do ágio das controladas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de *impairment*. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Nesta base, para efeitos destes testes, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

- Unidades geradoras de caixa: EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, EDP Comercializadora, Enerpeixe, Lajeado, Investco e Porto do Pecém;
- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso equity value;
- Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo e tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Reposição VNR;
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: final da concessão, exceto EDP Comercializadora;
- Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M 5,88% a.a. e IPCA 5,99% a.a..

Em 31 de dezembro de 2015 o teste de recuperação dos ágios e intangíveis da Companhia e suas controladas não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas nos ativos intangíveis. No período foram constatadas perdas não recuperáveis na rubrica de *Goodwill* (Nota 19.7). Para as demais rubricas do Intangível não foram constatadas evidências de perdas não recuperáveis, eventos, alterações nas premissas ou circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

#### 19.3 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP Bandeirante e EDP Escelsa de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1) (Nota 17). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

#### 19.4 Direito de concessão - Outros

	Consolidado							
	30/09/2016							
	Custo	Amortização	Total					
EDP Bandeirante	38.143	(20.651)	17.492					
Lajeado	122.533	(65.034)	57.499					
Enerpeixe	3.837	(1.506)	2.331					
Porto do Pecém	106.855	(5.201)	101.654					
Investco	787.264	(310.566)	476.698					
Total	1.058.632	(402.958)	655.674					

Referem-se a diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

#### 19.5 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHE's e PCH's das controladas Investco, Enerpeixe e EDP PCH. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo. A amortização será até o final do contrato de concessão, para as controladas Enerpeixe e Investco, e pelo prazo de 5 anos a partir da mudança do regime de exploração, para a controlada EDP PCH, com término em julho de 2019.

	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2015	Amortização	Cisão	Saldo em 30/09/2016
Investco	11.013	(485)		10.528
Enerpeixe	103.844	(3.723)		100.121
Energest	4.314	(201)	(4.113)	
EDP PCH	-	(702)	4.113	3.411
	119.171	(5.111)	-	114.060

### 19.6 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros para a EDP Bandeirante e EDP Escelsa e pelo prazo de concessão para a Lajeado.

#### 19.7 Goodwill

O Goodwill é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores, a determinação do goodwill inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida, e o goodwill é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O goodwill não deve ser amortizado, mas é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

O goodwill é composto pelos seguintes montantes: (i) R\$42.293 gerado na combinação de negócios em setembro de 2008 quando a Companhia efetuou a troca de participação acionária detida na Energisa MS pelas participações acionárias detidas pela Rede Energia S.A. nas participadas Lajeado e Investco, bem como pelas participações acionárias detidas pela Rede Power do Brasil S.A. na Lajeado e Tocantins Energia S.A.; e (ii) R\$38.815 gerado quando da aquisição da EDP Soluções pela controlada EDP GRID em dezembro de 2015.

O montante de R\$38.815 relativo à aquisição da EDP Soluções sofreu redução no período no valor de R\$4.502 devido baixa por imparidade, decorrente do não cumprimento de índices de performance do ano de 2015.



#### 20 Fornecedores

		Contro	ladora	Conso	lidado
		Circu	lante	Circu	lante
	Nota	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Suprimento de energia elétrica	20.1			557.199	699.880
Energia livre				95.944	88.566
Encargos de uso da rede elétrica				59.281	56.856
Operações CCEE	20.2			140.859	229.632
Materiais e serviços		5.745	13.203	262.225	233.085
Total		5.745	13.203	1.115.508	1.308.019

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

### 20.1 Suprimento de energia elétrica

A redução nos valores a pagar referentes a Suprimento de energia elétrica em 30 de setembro de 2016 decorre, principalmente: (i) da substituição de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR por contratos mais baratos na modalidade de cotas; (ii) da diminuição do despacho termoelétrico pelo Operador Nacional do Sistema – ONS, que diminui o pagamento da parcela variável destes contratos relacionados a produção de energia; e (iii) da redução do preço da energia adquirida de Itaipu influenciado pela taxa cambial do dólar que passou de R\$3,90 em 31 de dezembro de 2015 para R\$3,24 em 30 de setembro de 2016.

## 20.2 Aplicação do Generation Scaling Factor - GSF

Do montante a ser liquidado junto à CCEE de R\$140.859, R\$66.197 refere-se a controlada Enerpeixe relativos a aplicação do GSF (fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas) acrescidos de atualização monetária das competências de março de 2015 a agosto de 2016, que serão liquidados quando da repactuação do risco hidrológico (Nota 4.3).

A controlada Enerpeixe, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que desde janeiro de 2014 a Enerpeixe vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada. A decisão proferida pela juíza federal da 20ª Vara Federal do Distrito Federal determinou multa diária de R\$50 à ANEEL caso a decisão não seja cumprida.

A decisão tem o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Atualmente aguarda-se decisão do recurso interposto pela ANEEL em 27 de julho de 2015 contra a decisão que concedeu a liminar.

A variação do período de R\$88.773 é decorrente, principalmente, da liquidação que ocorreu em 18 de abril de 2016 do montante R\$117.690 de energia protegido pelo risco de GSF das competências de maio a dezembro de 2015, das empresas Energest, Santa Fé, Lajeado e Investco, conforme descrito na nota 13.5.

## Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## 21

## Debêntures Composição do saldo de Debêntures 21.1

													30/09	/2016			31/1	2/2015	
												Encargos	Princ			Encargos	Pri	ncipal	
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	50.000	10	500.000	2ª emissão em 11/04/2013	11/04/2013 a 11/04/2016	Investimentos gerais pela Companhia	CDI + 0,55% a.a.	Juros semestral e amortização em duas parcelas iguais em abril/2015 e abril/2016					-	7.629	250.000		257.629
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(500)		11/04/2013 a 11/04/2016			Amortização mensal					-		(32)		(32)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	664.253	1	664.253	1ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2018	Destinada ao resgate antecipado da 1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia.	CDI + 1,74% a.a. até 14/03/2016 CDI + 2,24% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2017 e juros semestral		4.490	332.127	332.127	668.744	22.845		664.253	687.098
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		721		194.978	195.699	3.223		183.194	186.417
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		191		52.098	52.289	840		48.950	49.790
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(10.720)	(10.720)			(14.944)	(14.944)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		10.164		256.822	266.986				-
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(6.479)	(6.479)				
Total												15.566	332.127	818.826	1.166.519	34.537	249.968	881.453	1.165.958

## Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



															Consol	idado			
												Encargos	30/09/2 Princi			Encargos		12/2015 ncipal	
																Literigos			
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e /alores Mobiliários	EDP Escelsa	Instrução CVM nº 476/09	17.680	10	176.800	3ª emissão em 27/08/2014	27/08/2014 a 27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,80% a.a. a partir de 26/02/2016 (i)	Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral		2.437		176.800	179.237	9.102		176.800	185.902
-) Custos de emissão	EDP Escelsa				(599)		27/08/2014 a 27/08/2020			Amortização mensal				(344)	(344)			(432)	(432)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Escelsa	Instrução CVM nº 476/09	12.000	10	120.000	4ª emissão em 05/02/2016	05/02/2016 a 05/02/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 2,30% a.a.	Principal semestral a partir de 05/02/2018 e juros semestral		2.912		120.000	122.912				-
-) Custos de emissão	EDP Escelsa				(1.461)		05/02/2016 a 05/02/2020			Amortização mensal				(1.138)	(1.138)				-
SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.	EDP Bandeirante	Instrução CVM nº 400/03	39.000	10	390.000	4ª emissão em 01/07/2010	01/07/2010 a 01/07/2016	Recomposição de caixa ao pagamento de dividas e ao financiamento de capital de giro.	CDI + 1,50% a.a.	Principal anual e juros semestral					-	7.393	156.000		163.393
(-) Custos de emissão	EDP Bandeirante				(2.676)		01/07/2010 a 01/07/2016			Amortização mensal							(54)		(54)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Bandeirante	Instrução CVM nº 476/09	300	1.000	300.000	5ª emissão em 30/04/2014	30/04/2014 a 30/04/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	CDI + 1,39% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral		19.183	60.000	240.000	319.183	11.943		300.000	311.943
(-) Custos de emissão	EDP Bandeirante				(2.413)		30/04/2014 a 30/04/2019			Amortização mensal				(958)	(958)			(1.410)	(1.410)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Bandeirante	Instrução CVM nº 476/09	10.000	10	100.000	6ª emissão em 05/02/2016	05/02/2016 a 05/02/2020	Alongamento da divida e capital de giro.	CDI + 2,30% a.a.	Principal semestral a partir de 05/02/2018 e juros semestral		2.426		100.000	102.426				-
(-) Custos de emissão	EDP Bandeirante				(1.217)		05/02/2016 a 05/02/2020			Amortização mensal				(948)	(948)				-
Oliveira Trust	Energest	Instrução CVM nº 476/09	120.000	1	120.000	1ª emissão em 23/04/2012	23/04/2012 a 23/04/2017	Alongamento da dívida, financiamento de capital de giro e financiamento de CAPEX.	CDI + 0,98% a.a. até 17/09/2015 CDI + 1,60% a.a. a partir de 18/09/2015 (ii)	Principal anual a partir de abril/2016 e juros semestral		4.081	60.000		64.081	3.362	60.000	60.000	123.362
(-) Custos de emissão	Energest				(635)		23/04/2012 a 23/04/2017			Amortização mensal			(41)		(41)		(95)	(24)	(119)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Energest	Instrução CVM nº 476/09	3.600	10	36.000	1ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016	20/04/2016 a 20/04/2018	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,25% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestrais		2.605		36.000	38.605				-
(-) Custos de emissão	Energest				(427)		20/04/2016 a 20/04/2018			Amortização mensal				(325)	(325)				-
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Energest	Instrução CVM nº 476/09	5.400	10	54.000	2ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016	20/04/2016 a 20/04/2020	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,65% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2018 e juros semestrais		4.009		54.000	58.009				-
(-) Custos de emissão	Energest				(640)		20/04/2016 a 20/04/2020			Amortização mensal				(489)	(489)				-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	50.000	10	500.000	2ª emissão em 11/04/2013	11/04/2013 a 11/04/2016	Investimentos gerais pela Companhia	CDI + 0,55% a.a.	Juros semestral e amortização em duas parcelas iguais em abril/2015 e abril/2016					-	7.629	250.000		257.629
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(500)		11/04/2013 a 11/04/2016			Amortização mensal					-		(32)		(32)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	664.253	1	664.253	1ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2018	Destinada ao resgate antecipado da 1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia.	CDI + 1,74% a.a. até 14/03/2016 CDI + 2,24% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2017 e juros semestral		4.490	332.127	332.127	668.744	22.845		664.253	687.098
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		721		194.978	195.699	3.223		183.194	186.417
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		191		52.098	52.289	840		48.950	49.790
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024		13/03/2010 (III)	Amortização mensal				(10.720)	(10.720)			(14.944)	(14.944)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		10.164		256.822	266.986				-
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(6.479)	(6.479)				-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	45.000	10	450.000	1ª emissão em 25/11/2013	25/11/2013 a 25/11/2019	Pagamento aos acionistas a título de reembolso das ações decorrente da redução de capital social ocorrida em 03/05/2013	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de outubro/2017 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	23.765		450.000	473.765	6.483		450.000	456.483
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(3.118)		25/11/2013 a 25/11/2019			Amortização mensal				(1.322)	(1.322)			(1.784)	(1.784)
Total							23/11/2019					76.984	452.086	1.990.102	2.519.172	72.820	465.819	1.864.603	2.403.242



#### 21.2 Mutação das debêntures no período

				Contro	oladora			
	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/09/2016
Circulante								
Principal	250.000		(250.000)		332.127			332.127
Juros	34.537		(133.978)	114.542	-		465	15.566
Custo de transação	(32)				(4.842)	4.874		-
	284.505		(383.978)	114.542	327.285	4.874	465	347.693
Não circulante								
Principal	896.397	250.000			(332.127)		21.755	836.025
Custo de transação	(14.944)	(7.097)			4.842			(17.199)
	881.453	242.903		-	(327.285)		21.755	818.826
				Consc	lidado			
	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortiza-ção do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/09/2016
Circulante								
But a street	400,000		(400,000)		450 407			450 407

	em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	provisiona- dos	Transferên- cias	do custo de transação	monetária e cambial	em 30/09/2016
Circulante								
Principal	466.000		(466.000)		452.127			452.127
Juros	72.820		(261.218)	264.917			465	76.984
Custo de transação	(181)				(6.713)	6.853		(41)
	538.639	-	(727.218)	264.917	445.414	6.853	465	529.070
Não circulante								
Principal	1.883.197	560.000			(452.127)		21.755	2.012.825
Custo de transação	(18.594)	(10.842)			6.713			(22.723)
	1.864.603	549.158			(445.414)		21.755	1.990.102

#### 21.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Controla- dora	Consolidado
Circulante		
2016	10.165	63.789
2017	337.528	465.281
	347.693	529.070
Não Circulante		
2017		208.397
2018	320.051	768.514
2019	62.983	452.186
2020	63.344	188.557
2021	192.396	192.396
2022 até 2034	180.052	180.052
	818.826	1.990.102
Total	1.166.519	2.519.172

As emissões de Debêntures efetuadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão nos contratos vigentes estão descritas abaixo. A totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos das respectivas emissões.

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia e as controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Lajeado e Energest, encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

### EDP - Energias do Brasil

- Para ambas as emissões:
- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
- (ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) Pedido de autofalência;
- (iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, formulado decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;
- (vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$ 75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação: e
- (vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$ 75.000, ou seu equivalente em outras moedas.

#### Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2016 (Em milhares de reais, exceto guando indicado)



#### Específicas para a 4ª emissão:

- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;
- (ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$ 75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e
- (iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.

#### • Específicas para a 5ª emissão:

- (i) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se (i) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (ii) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, especialmente convocada para tal finalidade; ou (iii) não provocar a queda do rating da Emissão em 2 ou mais notches; e
- (ii) descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

#### Controladas

(i) EDP Bandeirante: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA Ajustado, não superior a 3,5 nas datas de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano para a 5ª e a 6ª Emissão de Debêntures.

Em Assembleia Geral de Debenturista da 4ª Emissão, realizada em 30 de abril de 2013, foi aprovada a alteração da definição de EBITDA para o cálculo dos índices financeiros presentes nas escrituras de emissão de debêntures da Companhia. O EBITDA ajustado significará "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

- (ii) EDP Bandeirante (6ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA Ajustado, não superior a 3,5 nas datas de apuração, quais sejam 31 de dezembro de cada ano.
- (iii) EDP Escelsa (3ª e 4ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5. O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".
- (iv) EDP Escelsa (4ª emissão): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000.
- (v) EDP Escelsa (3ª emissão) EDP Bandeirante (5ª emissão): protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.
- (vi) EDP Bandeirante (6ª emissão) e EDP Escelsa (4ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.
- (vii) Lajeado: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Bruta em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.
- (viii) Lajeado: perda da concessão, desde que tal perda não ultrapasse 10% de sua receita líquida, e desde que tal perda possa prejudicar o fiel cumprimento das obrigações para as demais emissões.
- (ix) Lajeado: extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% em relação ao seu faturamento total.
- (x) Lajeado: notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.
- (xi) Energest (1ª Emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Bruta em relação ao EBITDA nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5, entre a data de emissão até 17 de setembro de 2015. A partir de 18 de setembro de 2015 até seu vencimento, o limite é de não superior a 2,5 para a relação.
- (xii) Energest (1ª Emissão): notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$50.000 desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.
- (xiii) Energest (2ª Emissão): não observância, pela Emissora, do índice financeiro abaixo ("Índice Financeiro"), a ser apurado pelo anualmente, inclusive em 31 de dezembro de 2016: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5 vezes.

## Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

22 22.1

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

											30/09/2016						31/12/2015			
											Encargos Principal				Enca	irgos	Prin	cipal		
	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da divida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional																				
Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário (iv)	EDP Energias do Brasil	300.000	21/05/2015	300.000	21/05/2015 a 14/05/2018	Investimento em projetos da Emissora.		118,70% do CDI	Principal anual a partir de maio/2017 e Juros semestrais	-					-	6.040			300.000	306.040
(-) Custo de transação (iv)	EDP Energias do Brasil		21/05/2015		21/05/2015 a 14/05/2018										-				(5.305)	(5.305)

															Conso	lidado				
											Free		30/09/2016	tt				31/12/2015	cipal	
		Valor	Data da	Valor	Vigência do						Enca	rgos Não	Princ	Não		Enca	rgos Não	Prin	Não	
	Empresa	contratado	contratação	liberado	contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total
Moeda nacional  Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Bandeirante	150.000	29/05/2015	150.000	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3.5.	85% do CDI + 1,19% a.a.	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	2.011			150.000	152.011	1.636			150.000	151.636
(-) Custo de transação	EDP Bandeirante		29/05/2015	(434)	29/05/2015 a 29/05/2019		iguai a 0,0.							(343)	(343)				(422)	(422)
Eletrobras Reluz - ECF 2779/09	EDP Bandeirante	3.517	18/03/2010	2.651	30/08/2012 a 30/07/2017	Programa Reluz - Município de Guaratinguetá/SP		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias;     b. Garantia em recebíveis.	23		457		480	23		548	320	891
Eletrobras Reluz - ECF 2800/09	EDP Bandeirante	3.392	27/05/2010	2.506	30/07/2012 a 30/07/2017	Programa Reluz - Município de Mogi das Cruzes/SP		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>	24		437		461	24		525	306	855
Eletrobras LPT - ECFS 019/04	EDP Bandeirante	11.523	28/05/2004	9.342	30/08/2006 a 30/07/2016	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>					-			621		621
Eletrobras LPT - ECFS 184/07	EDP Bandeirante	12.359	25/06/2007	11.015	30/11/2009 a 30/10/2019	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>			1.204	2.846	4.050			1.314	3.722	5.036
BNDES - BB/CALC	EDP Bandeirante	200.369	29/01/2009	141.271	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	Garantia Corporativa da EDP     Energias do Brasil;     b. Depósito caucionado.	85		17.629	8.341	26.055	148		23.881	19.772	43.801
BNDES - FINEM	EDP Bandeirante	296.785	28/12/2014	252.369	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais.	Depósitos caucionados;     Fiança Corporativa da EDP     Energias do Brasil.	15.182		39.303	218.466	272.951	1.180	6.741	11.481	229.436	248.838
BNDES - BB/CALC	EDP Escelsa	177.468	29/01/2009	155.228	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	Garantia Corporativa da EDP     Energias do Brasil;     b. Depósito caucionado.	70		18.515	4.032	22.617	138		26.404	15.750	42.292
(-) BNDES -CALC - Custos de transação	EDP Escelsa	(205)	29/01/2009	(205)	17/02/2010 a 15/05/2017				Amortização mensal do custo de transação				(2)		(2)			(7)		(7)
BNDES - FINEM	EDP Escelsa	270.924	28/12/2014	248.273	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais.	a.Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	13.713		38.426	213.800	265.939	1.283	6.061	12.660	233.068	253.072
Eletrobras Reluz - ECF 2481/05	EDP Escelsa	1.230	30/09/2008	924	30/01/2012 a 30/12/2016	Programa Reluz - Município de Viana/ES		5% a.a. +1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>				(558)	(558)				(700)	(700)
Eletrobras LPT - ECFS 031/04	EDP Escelsa	30.968	21/05/2004	22.729	30/08/2006 a 30/07/2016	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	Notas Promissórias			50		50			201		201
Eletrobras LPT - ECFS 106/05	EDP Escelsa	50.304	20/11/2005	37.114	30/05/2008 a 30/04/2018	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>					-			1.364		1.364
Eletrobras LPT - ECFS 181/07	EDP Escelsa	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>			3.439	2.501	5.940			3.752	5.002	8.754
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Escelsa	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>			4.152	12.078	16.230			4.529	15.098	19.627
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Escelsa	200.000	08/05/2014	200.000	08/05/2014 a 14/05/2018	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,0625%	Principal anual a partir de maio/2016 e Juros trimestrais	Nota Promissória			1.560	7.376	8.936			1.702	8.509	10.211
(-) BNDES - FINEM - Custos de transação	EDP Escelsa		28/12/2014	(719)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação		2.229		66.666	66.666	135.561	3.346		66.666	133.334	203.346
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Escelsa	100.000	29/05/2015	100.000	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,19%	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	1.341			100.000	101.341	1.091			100.000	101.091
BNDES	Porto do Pecém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelérica Pecém I.	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações;     b. depósitos caucionados;     c. cessão de direitos e     contratos;     d. notas promissórias;     e. hipoteca; e     f. alienação de ativos.	4.151		120.175	1.051.528	1.175.854	4.710		118.897	1.129.521	1.253.128

## Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

															Conso	lidado				
											Encarg	nos	30/09/2016 Princ	inal		Enca	rnos	31/12/2015 Princ	inal	
	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias		Não circulante		Não circulante	Total		Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
(-) Custo de transação	Porto do Pecém	COMMUNICACIO	10/06/2009	прегадо	09/07/2009 a	- Indiadac	- COVENIANS	Subto da divida	Toma de pagamento	Guidinas	Oil Culturite	onounce	(1.145)	(4.760)	(5.905)	Oil Culturite	Unculante	(1.237)	(5.607)	(6.844)
Banco do Brasil - Cédula de Crédito Bancário (iv)	EDP Energias do Brasil	300.000	21/05/2015	300.000	15/06/2026 21/05/2015 a 14/05/2018	Investimento em projetos da Emissora.		118,70% do CDI	Principal anual a partir de maio/2017 e Juros semestrais	-					-	6.040			300.000	306.040
(-) Custo de transação (iv)	EDP Energias do Brasil		21/05/2015		21/05/2015 a 14/05/2018										-				(5.305)	(5.305)
BNDES	Energest	25.404	13/11/2009	20.004	15/06/2010 a 15/05/2018	Programa de Investimento		4,50% a.a. e TJLP +1,92% a.a.	Principal e Juros mensais	Depósito caucionado					-	17		2.508	3.553	6.078
BNDES	EDP PCH	25.404	13/11/2009	20.004	15/06/2010 a 15/05/2018	Programa de Investimento		4,50% a.a. e TJLP +1,92% a.a.	Principal e Juros mensais	Depósito caucionado	11		2.524	1.682	4.217					-
BNDES - Banco do Brasil	Santa Fé	75.633	11/05/2009	75.633	15/04/2010 a 15/02/2024	Implantação da pequena central hidrelétrica Santa Fé	<ul> <li>a. Índice de cobertura do serviço da divida maior ou igual a 1,2;</li> <li>b. Índice de cobertura de capital próprio maior ou igual a 30%;</li> <li>c. Restrição de pagamento de dividendos.</li> </ul>	TJLP + 1,90% a.a.	Principal e Juros mensais	a. Penhor de ações;     b. Fiança Corporativa;     c. Depósitos caucionados;     d. Vinculação de receitas.	137		5.761	36.963	42.861	159		5.699	40.845	46.703
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investco					Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"			Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão		2.262	26.755		25.932	54.949	5.497	27.319		24.360	57.176
Banco do Brasil - Cartão BNDES	EDP Soluções em Energia	290	25/02/2015	290	25/02/2015 a 25/02/2019	Material para Revenda		0,99% a.m.	Principal e Juros em 48 parcelas iguais	Aval Aldemir Spohr					-	12		73	157	242
BNDES FINAME - Banco Banrisul	EDP Soluções em Energia	2.352	18/12/2014	1.617	18/12/2014 a 15/01/2020	Investimentos em projetos		0,368% a.m.	Principal e Juros em 48 parcelas	Aval EDP - Energias do Brasil	3		588	1.372	1.963			484	1.133	1.617
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	1.560	21/06/2013	1.560	21/06/2013 a 19/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	Recebível + Fiança BID			360		360	20	9	480	240	749
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	1.560	21/06/2013	1.560	21/06/2013 a 19/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	Recebível + Fiança BID			360		360	20	9	480	240	749
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	521	21/06/2013	521	21/06/2013 a 19/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	Recebível + Fiança BID			120		120	7	3	160	80	250
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	2.300	30/04/2015	2.300	30/04/2015 a 16/04/2018	Investimentos em projetos		CDI + 0,49% a.m.	Principal e Juros em 30 parcelas	Recebível + Fiança BID			920	537	1.457	60	119	843	1.303	2.325
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	3.500	11/11/2015	3.500	11/11/2015 a 21/10/2019	Investimentos em projetos		CDI + 0,52% a.m.	Principal e Juros em 42 parcelas	Recebível + Fiança BID			1.000	2.166	3.166	74	132	583	2.918	3.707
Aldemir Spohr	EDP Soluções em Energia	1.902	31/03/2013	1.902	31/03/2013 a 31/01/2017	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato				1.925		1.925	29		1.902		1.931
Aldemir Spohr	EDP Soluções em Energia	250	12/03/2015	250	12/03/2015 a 08/06/2016	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato						-	4		250		254
Aldemir Spohr	EDP Soluções em Energia	555	02/05/2015	555	02/05/2015 a 08/06/2016	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato						-	8		555		563
Aldemir Spohr	EDP Soluções em Energia	344	30/09/2015	344	30/09/2015 a 08/06/2016	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato						-	5		344		349
Aldemir Spohr	EDP Soluções em Energia	750	30/11/2015	750	30/11/2015 a 31/01/2017	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato				759		759	9		750		759
Banco Safra	EDP Soluções em Energia	9.000	08/09/2016	9.000	08/09/2016 a 08/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 3,15003% a.a.	Principal e Juros em parcela única no vencimento	Aval EDP - Energias do Brasil	83		9.000		9.083					-
Total moeda nacional											41.325	26.755	334.183	1.900.625	2.302.888	25.540	40.393	288.412	2.406.633	2.760.978
															Conso	lidado				
											Encarg	gos	30/09/2016 Princi	ipal		Enca	rgos	31/12/2015 Princ	ipal	
	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias		Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não	Circulante	Não	Total
Moeda estrangeira	Liipiesa	Contratado	Contratação	ilberado	Contrato	rilalidade	Covenants	Custo da divida	Forma de pagamento	•	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	Total	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	Total
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	Porto do Pecém	USD 327.000	10/07/2009	USD 319.700	10/07/2009 a 15/05/2026	Implantação da usina termelérica Pecém I.	Índice de cobertura da divida maior ou igual a 1,10; e índice passivo por patrimônio líquido máximo de 0,75:0,25.	Libor 6M + 3% a.a. a 3,50% a.a	Principal e juros semestrais	a. Penhor de ações;     b. depósitos caucionados;     c. cessão de direitos e     contratos;     d. notas promissórias;     e. hipoteca; e     f. alienação de ativos.	12.272		79.377	697.119	788.768	4.362		91.610	887.261	983.233
(-) Custo de Captação	Porto do Pecém		10/07/2009		10/07/2009 a 15/05/2026								(2.741)	(9.628)	(12.369)			(2.966)	(11.650)	(14.616
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Bandeirante	USD 20.259	04/09/2015	USD 20.259	04/09/2015 a 04/09/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	Libor 3M + 1,84% a.a.	Principal anual a partir de setembro/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	138			67.080	67.218	159			79.877	80.036
Total moeda estrangeira											12.410	-	76.636	754.571	843.617	4.521		88.644	955.488	1.048.653

															Conso	lidado				
													30/09/2016					31/12/2015		
		Valor	Data da	Valor	Vigência do						Enca	rgos Não	Prin	cipal Não		Enca	rgos Não	Princ	Não Não	
	Empresa	contratado	contratação	liberado	contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Circulante		Total
Derivativos								·	·											
Banco Citibank	Porto do Pecém		16/10/2007		16/10/2007 a 01/10/2017	Hedge frente ao financiamento do BID		Swap Libor 6M para pré 5,79% e 5,82% a.a.	Conforme fluxo de pagamento de juros da dívida protegida.	Fiança Corporativa			34.310	93.954	128.264			47.434	112.342	159.776
Banco HSBC	Porto do Pecém		15/05/2015		15/05/2015 a 16/05/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,3527	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(28.476)		(28.476)
Banco HSBC	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 03/10/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 4,1760; 4,0123	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			6.270		6.270			(8.443)		(8.443)
Banco HSBC	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/05/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 4,1760; 4,0123	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(702)		(702)
Banco HSBC	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/05/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 4,1760; 4,0123	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(443)		(443)
Goldman Sachs	Porto do Pecém		13/05/2015		13/05/2015 a 16/05/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,3541	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(28.523)		(28.523)
Banco Citibank	Porto do Pecém		15/05/2015		15/05/2015 a 16/05/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,3529	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			3.650		3.650			(28.538)		(28.538)
Banco Citibank	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/11/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,2042; 3,2012; 4,2250	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			(993)		(993)			(426)		(426)
Banco Citibank	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/11/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,2042; 3,2012; 4,2250	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			(3.176)		(3.176)			(12.055)		(12.055)
Banco Citibank	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/11/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,2042; 3,2012; 4,2250	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			(6.569)		(6.569)			(37.321)		(37.321)
BTG Pactual	Porto do Pecém		13/11/2015		13/11/2015 a 01/04/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,9610; 3,7540; 3,7541	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa					-			(763)		(763)
BTG Pactual	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/11/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,9610; 3,7540; 3,7541	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			16.966		16.966			(19.246)		(19.246)
BTG Pactual	Porto do Pecém		16/11/2015		16/11/2015 a 16/11/2016	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,9610; 3,7540; 3,7541	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			16.962		16.962			(19.243)		(19.243)
Banco HSBC	Porto do Pecém		12/05/2016		16/05/2016 a 03/04/2017	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,8438	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			2.452		2.452					-
Banco HSBC	Porto do Pecém		12/05/2016		16/05/2016 a 15/05/2017	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,8821	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			1.770		1.770					-
Banco HSBC	Porto do Pecém		12/05/2016		16/05/2016 a 15/05/2017	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,8821	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			4.945		4.945					-
Banco Itaú Unibanco	Porto do Pecém		12/05/2016		16/05/2016 a 15/05/2017	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,8811	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			13.660		13.660					-
Banco Itaú Unibanco	Porto do Pecém		12/05/2016		16/05/2016 a 15/05/2017	Hedge frente ao financiamento do BID		BRL/USD 3,8811	Em parcela única no final do contrato.	Fiança Corporativa			13.660		13.660					-
Banco Citibank	EDP Bandeirante		04/09/2015		04/09/2015 a 04/09/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Citibank		Swap Libor 3M + 1,84% a.a. para CDI + 1,20% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da divida protegida.		595			9.825	10.420	617			(2.596)	(1.979)
Total derivativos Total geral											595 54.330	26.755	103.907 514.726	103.779 2.758.975	208.281 3.354.786	617 30.678	40.393	(136.745) 240.311	109.746 3.471.867	(26.382) 3.783.249

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais", apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

(iii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efleito no caixa, apurados em 31 de dezembro de cada ano.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D\*.

(iv) Em 06 de junho de 2016, esta Cédula de Crédito Bancário foi liquidada antecipadamente, por decisão da Administração.

(v) Referen-se às ações preferenciais resgustáveis das classes "X", "B" e "C" emitidas pela controlada indiretta investoro no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 9" do sea testatuto Social, os detentrores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (jurca), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9" do sea testado com o artigo 9

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo. As operações de swap/hedge foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.



#### 22.2 Mutação dos empréstimos e financiamentos no período

			Control	ndora		
Circulante	Valor líquido em 31/12/2015	Pagamentos	Juros provisio- nados	Transfe- rências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 30/09/2016
Principal	-	(300.000)		300.000		-
Juros	6.040	(27.312)	21.272			-
Custo de Transação	-			(5.305)	5.305	-
	6.040	(327.312)	21.272	294.695	5.305	-
Não circulante						
Principal	300.000			(300.000)		-
Custo de Transação	(5.305)			5.305		-
	294.695	-	-	(294.695)	-	-

						Consolidado					
Circulante	Valor líquido em 31/12/2015	Ingressos	Pagamentos	Juros provisio- nados	Transfe- rências	Ajuste a valor de mercado	Ajuste a valor presente	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Transferência para Passivo Mantido para Venda	Valor líquido em 30/09/2016
Principal	381.266	9.000	(570.390)		607.427				(12.599)	3	414.707
Juros	30.061		(224.296)	225.134	24.408	(288)			(1.284)		53.735
Custo de Transação	(4.210)				(8.396)			8.718			(3.888)
Swap	(136.128)		(34.564)	6.706					268.488		104.502
	270.989	9.000	(829.250)	231.840	623.439	(288)	-	8.718	254.605	3	569.056
Não circulante											
Principal	3.385.806	26.050		(1)	(607.279)	544	1.573		(136.212)	4	2.670.485
Juros	40.393			8.200	(24.556)	288	1.699		731		26.755
Custo de Transação	(23.685)				8.396						(15.289)
Swap	109.746					(920)			(5.047)		103.779
	3.512.260	26.050		8.199	(623.439)	(88)	3.272		(140.528)	4	2.785.730

### 22.3 Vencimento das parcelas (principal e encargos)

	Consolidado								
Vencimento	Nacional	Estrangeira	Derivativos	Total					
Circulante									
2016	174.848	89.046	104.502	368.396					
2017	200.660			200.660					
	375.508	89.046	104.502	569.056					
Não circulante									
2017	50.554	75.003	19.458	145.015					
2018	416.428	121.174	30.129	567.731					
2019	342.446	94.895	20.151	457.492					
2020	208.235	102.755	14.934	325.924					
2021 até 2025	815.275	333.246	19.108	1.167.629					
2026 até 2030	65.653	27.499		93.152					
2031 até 2035	28.787			28.787					
	1.927.378	754.572	103.780	2.785.730					
Total	2.302.886	843.618	208.282	3.354.786					

## 23 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas diretas EDP Bandeirante, EDP Escelsa e Energest e a controlada indireta Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base 30 de junho de 2016.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no período em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no período em que ocorrem integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do período em que os serviços são prestados.

	Contro	iautia	Consolidado			
	Circu	lante	Circu	lante	Não circulante	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			982	998	281	801
Assistência médica e seguro de vida			26.905	26.905	461.319	438.780
Contribuição definida	112	92	815	488		
	112	92	28.702	28.391	461.600	439.581

## 23.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores das companhias, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

Adicionalmente, a controlada Energest possui planos de suplementação de aposentadoria e pensão geridos pela Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos.



#### 23.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável FDP Bandeirante

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP Bandeirante.

A EDP Bandeirante possui um compromisso, decorrente de défict atuarial calculado pelo atuário da EnerPrev conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008, que estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP Bandeirante e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP Bandeirante atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

(ii) Plano PSAP Bandeirante - Grupos de Custeio BD e CV:

- Grupo de Custeio BD vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a EDP Bandeirante e os participantes.
- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a EDP Bandeirante. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto passa a gerar responsabilidade atuarial à EDP Bandeirante. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP Bandeirante. A EDP Bandeirante contribuiu para este plano no período o montante de R\$340 (R\$343 em 2015).

Está demonstrada a seguir a movimentação do PSAP no período:

	31/12/2015	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	Contribuições pagas pela EDP Bandeirante	(Ganho)/Perda Atuarial	30/09/2016
PSAP	-	(755)	(2.258)	(38.572)	41.585	-
	-	(755)	(2.258)	(38.572)	41.585	-

#### **EDP Escelsa**

- Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.
- Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigentes para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a EDP Escelsa. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à EDP Escelsa. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a EDP Escelsa.

A seguir demonstramos a movimentação do saldo no período para os Planos I e II:

	Plan	io I	Plano II		
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(109.467)	(108.570)	(81.428)	(83.753)	
Valor justo dos ativos	174.835	154.274	149.754	137.404	
Superávit	65.368	45.704	68.326	53.651	
Restrição no reconhecimento do Ativo	(65.345)	(45.682)	(67.789)	(53.115)	
Saldo inicial - Outros créditos - Benefícios pós-emprego					
	23	22	537	536	
Despesa Operacional reconhecida no período	(1)		(98)		
Despesa Financeira reconhecida no período	3		(93)		
Contribuições pagas pela Companhia	10		-		
Ganhos/(perdas) atuariais	(2)	-	127		
Saldo final - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	33	22	473	536	

## Energest

- Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (administrado pela EnerPrev e vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Energest. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Energest. O participante pode escolher também a opcão de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Energest.
- Plano de Benefícios I e II (administrado pela Fundação Enersul): O Plano I, vigente para adesões até 10 de maio de 2002, está estruturado na modalidade de benefício definido, o qual consiste em um plano complementar à Previdência Social, sendo o valor dos benefícios previamente definido. O Plano II é um plano estruturado na modalidade de Contribuição variável, o qual está estruturado na modalidade de Benefício definido para os benefícios de risco, que contemplam a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte de participante ativo, e na modalidade de Contribuição definida para os benefícios programados, englobando a aposentadoria normal e antecipada.



#### 23.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos sejam diferentes da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Para a EDP Escelsa, a avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2016 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais. Jíquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário.

Para a EDP Bandeirante, apesar da avaliação atuarial apurada pelos atuários independentes, realizada na data-base 30 de junho de 2016, ter demonstrado que nos Planos do tipo Benefício definido o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário, o saldo não foi registrado em decorrência da restrição no reconhecimento desse ativo, de acordo com o CPC 33 (R1), por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da patrocinadora ou a reversão de valores no futuro.

#### 23.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e suas controladas oferecem 2 planos de contribuição definida:

- (i) Plano administrado pela EnerPrev, sendo que os colaboradores realizam contribuições básicas de até 5% do salário mensal, e a empresa aporta 100% desse valor como contribuição normal. Os colaboradores também podem optar pela contribuição voluntária adicional de até 5% do salário mensal, sem o aporte da patrocinadora.
- (ii) Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) aberto e administrado pelo Bradesco Vida e Previdência sendo que o colaborador pode contribuir com até 2% do salário mensal, e a empresa aporta 100% desse valor como contribuição normal. O participante também pode optar pela contribuição voluntária adicional de até 2% do salário mensal, sem aporte da patrocinadora.

Para ambos os planos a adesão não é obrigatória e, caso haja interesse, o colaborador deve se manifestar. Adicionalmente estes planos não geram quaisquer responsabilidade atuarial para a Companhia e suas controladas.

Na qualidade de patrocinadoras destes tipos de planos, a Companhia contribuíu no período com R\$668 (R\$593 em 2015) e as controladas contribuíram no período com o montante de R\$2.668 (R\$2.333 em 2015).

Em 30 de setembro de 2016 esses planos têm a adesão de 88<sup>(¹)</sup> colaboradores (86<sup>(¹)</sup> em 31 de dezembro de 2015) da Companhia e 1.255<sup>(¹)</sup> (1.139<sup>(¹)</sup> em 31 de dezembro de 2015) das suas controladas.

(\*) Não revisado pelos auditores independentes

#### 23.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria AIA (EDP Escelsa): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e
- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Escelsa e Energest): Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da EDP Escelsa e Energest.

## 23.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A seguir demonstramos a movimentação do saldo destes planos no período:

	Saldo em 31/12/2015	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	Benefícios pagos diretamente pela Companhia	(Ganho)/Perda Atuarial	Saldo em 30/09/2016
Escelsa						<u></u>
Assistência Médica e Odontológica	455.016	1.746	42.598	(23.127)	323	476.556
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	1.785	15	122	(674)	15	1.263
	456.801	1.761	42.720	(23.801)	338	477.819
Energest						
Assistência Médica e Odontológica	10.134	85	970	(136)	4	11.057
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	16		1	(20)	3	-
	10.150	85	971	(156)	7	11.057

## 24 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

	Consolidado							
	Nota	Saldo em 31/12/2015	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Ressarci- mento CCRBT	Transferên- cia	Saldo em 30/09/2016
Quota de reserva global de reversão - RGR		571	4.538		(4.121)			988
Conta de desenvolvimento energético - CDE	24.1 e 27	166.793	848.660		(916.001)			99.452
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH		4.498	21.057		(22.032)			3.523
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	6.2	31.677			(14)			31.663
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	24.2 e 27	65.443	58.399	5.683	(50.796)		347	79.076
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	7, 24.3 e 27	34.629	114.075		(3.438)	(145.013)		253
Outros encargos		1.227	9.595	656	(10.318)			1.160
Total		304.838	1.056.324	6.339	(1.006.720)	(145.013)	347	216.115
Circulante		288.244						201.747
Não circulante		16.594						14.368
Total		304.838						216.115



#### 24.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Refere-se aos valores das distribuidoras a repassar à Eletrobras, anuídos pela ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

	EDP Bandeirante EDP Escelsa					scelsa
	Montante total	Valor cota mensal	Competência	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.857/15	<u> </u>					
CDE - Energia	99.637	8.303	Março de 2015 a Setembro de 2016	77.496	6.458	Março de 2015 a Julho de 2016
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15						
CDE - Energia	1.053.375	19.875	Outubro de 2015 a Fevereiro de 2020	694.540	12.628	Agosto de 2015 a Fevereiro de 2020
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.077/16						
CDF Fdavis	452.747	41.211	Janeiro a Maio de 2016	283,205	25.778	Janeiro a Maio de 2016
CDE - Encargos de uso	452.747	35.242	Junho a Dezembro de 2016	283.205	22.045	Junho a Dezembro de 2016
CDE - Energia	110.272	9.189	Outubro de 2016 a Setembro de 2017	85.768	7.147	Agosto de 2016 a Julho de 2017

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.077/16, homologou as cotas da CDE - Energia e CDE - Encargos de Uso para o exercício de 2016, entretanto, as cotas da CDE - Energia de 2016 deverão ser recolhidas à Eletrobras somente a partir da competência de processamento do reajuste tarifário das distribuidoras, ou seja, agosto de 2016 para a EDP Escelsa e outubro de 2016 para a EDP Bandeirante, ficando as cotas de 2015 prorrogadas até o mês anterior da data do reajuste tarifário.

#### 24.1.1 Liminares de Associações de Consumidores relacionadas à CDE

A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia Elétrica – ABRACE conseguiu liminar em 03 de julho de 2015, que desobrigava suas associadas a pagarem itens específicos da CDE. Dessa forma, o cumprimento da decisão liminar requereu o desenvolvimento de metodologia específica para o cálculo das cotas anuais da CDE e do correspondente encargo tarifário pela ANEEL, de forma não prevista na legislação e na regulação vigentes, com afetação de terceiros. Diante dos fatos, a ANEEL emitiu Resolução Homologatória nº 1.967, publicada em 29 de setembro de 2015, que fixou as tarifas a serem aplicadas aos consumidores da ABRACE, com efeito retroativo a data de vigência da liminar. Os processos tarifários posteriores à publicação das tarifas da ABRACE tiveram tratamento específico, de forma que os déficits de arrecadação do componente tarifário da CDE fossem rateados para os demais consumidores. Essa determinação da ANEEL teve como principal objetivo de garantir o equilíbrio econômico e financeiro da CDE, não impondo ônus ou bônus à Eletrobras.

A EDP Escelsa, teve processo tarifário homologado em 08 de agosto de 2015, anterior à publicação das tarifas da ABRACE, e, portanto, sem o mecanismo de rateio do déficit de arrecadação. Já a EDP Bandeirante, teve processo tarifário homologado em 23 de outubro de 2015, contemplando o déficit de arrecadação e aplicação do rateio para os demais consumidores. Dessa forma, a EDP Bandeirante estava protegida da liminar da ABRACE via estrutura tarifária, enquanto a EDP Escelsa não. No entanto, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica –ABRADEE, conseguiu liminar em favor de suas associadas, permitindo-as que o déficit de arrecadação fosse repassado à CDE, a partir de dezembro de 2015. Como a EDP Bandeirante já possuía mecanismo na estrutura tarifária, no qual o déficit de arrecadação é rateado entre os demais consumidores, o mesmo não foi repassado à CDE. Já para a EDP Escelsa, o déficit de arrecadação estava sendo arcado pela distribuidora, e, portanto, a partir do ajuizamento da liminar da ABRADEE, a mesma passou a abater das cotas mensais da CDE a diferença de receita oriunda da aplicação da tarifa normal e da tarifa exclusiva dos consumidores da ABRACE, perdurando este cenário até o mês de setembro de 2016.

Com a proliferação de processos judiciais que contestam o encargo da CDE, após a liminar concedida à ABRACE, a decisão da ANEEL de preservar a CDE e seus beneficiários mostrou-se não operacional, pois as novas liminares protegem os consumidores dos efeitos das outras ações judiciais que, no caso da EDP Bandeirante e EDP Escelsa, inclui também a liminar movida pela Associação Nacional dos Consumidores de Energia - ANACE. Diante deste cenário a ANEEL, por meio da Nota Técnica nº 174/16 - SGT, decidiu que a perda de arrecadação da CDE passasse a refletir na execução orçamentária do fundo e, consequentemente, nos reembolsos efetuados aos beneficiários cujos gastos estão sendo contestados na justiça. Com isso, as distribuidoras e os consumidores de energia elétrica, que não têm proteção judicial, não seriam mais impactados pelas liminares vigentes e novas decisões que possam ser editadas. Os cálculos dos reajustes e revisões tarifárias das distribuidoras também não mais seriam afetados pelos efeitos das liminares.

Após as determinações adotadas pela ANEEL com relação as liminares obtidas pelos consumidores, além da liminar obtida pelas distribuidoras frente ao repasse de recursos pela Eletrobras, a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa passaram a realizar descontos nos pagamentos das cotas mensais da CDE, decorrente do efeito das liminares supracitadas que impossibilitam a cobrança do referido encargo de determinados consumidores. Adicionalmente, a EDP Bandeirante constituiu montante a receber da Eletrobras de R\$28.773, relativo ao período em que esteve contemplado em sua tarifa o desconto dos consumidores atingidos pelas liminares até a redução da cota da EDP Bandeirante junto ao fundo. Durante o 3º trimestre, este montante foi totalmente compensado com montantes a pagar a Eletrobras.

# 24.2 Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Programa de eficiência energética (PEE)

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 30 de setembro de 2016 no montante de R\$79.076 (R\$65.443 em 31 de dezembro de 2015), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.



#### 24.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas

Até 31 de janeiro de 2016, se o custo variável da térmica mais cara fosse menor que R\$200/MWh, então a bandeira era verde, se estivesse entre R\$200/MWh e R\$388,48/MWh, a bandeira era amarela e se fosse maior que R\$388,48/MWh, a bandeira era vermelha. A partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, se o custo variável da última usina a ser despachada pelo ONS: (i) for menor que R\$211,28/MWh, então a bandeira é verde; (ii) se estiver entre R\$211,28/MWh e R\$422,56/MWh (valor teto atual do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD), a bandeira é amarela; (iii) se estiver entre R\$422,56/MWh e R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 1; e (iv) se for maior que R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 2.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Os acréscimos, até 31 de janeiro de 2016, foram os seguintes: para a bandeira amarela de R\$2,50 por 100 kWh e para a bandeira vermelha de R\$4,50 por 100 kWh. A partir de 1º de fevereiro de 2016, também estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, os acréscimos são os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$1,50 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$4,50 por 100 kWh.

Assim, o saldo relativo à Bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de Bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética de Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2016 foram: (i) janeiro - vermelha; (ii) fevereiro - vermelha patamar 1; (iii) março - amarela; (iv) abril a setembro - verde.

#### 25 Provisões

As Provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

		Controladora		Consolidado				
	Circulante	Não cire	culante	Circu	lante	Não circulante		
Nota	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
25.1	12.163	8.430	28.174	13.851	28.217	221.196	230.058	
25.2				15.822	11.279	9.917	2.525	
25.3						8.248	7.885	
25.4				139.954	149.367	47.643	123.414	
25.5				6.227	8.150	18.499	22.483	
	12.163	8.430	28.174	175.854	197.013	305.503	386.365	
	25.1 25.2 25.3 25.4	Nota 31/12/2015 25.1 12.163 25.2 25.3 25.4 25.5	Nota         Circulante         Não circulante           25.1         31/12/2015         30/09/2016           25.2         12.163         8.430           25.2         25.3         25.4           25.5	Nota         Circulante 31/12/2015         Não circulante 30/09/2016         31/12/2015           25.1         12.163         8.430         28.174           25.2         25.3         25.4         25.5	Nota         Circulante 31/12/2015         Não circulante 30/09/2016         31/12/2015 30/09/2016         31/12/2015 30/09/2016         30/09/2016 30/09/2016         31/12/2015 30/09/2016         30/09/2016 13.851           25.2         12.163         8.430         28.174         13.851           25.2         25.3         15.822         15.822           25.4         139.954         6.227           25.5         6.227         6.227	Nota         Circulante 31/12/2015         Não circulante 30/09/2016         31/12/2015         30/09/2016         31/12/2015           25.1         12.163         8.430         28.174         13.851         28.217           25.2         15.822         11.279           25.3         25.4         139.954         149.367           25.5         6.227         8.150	Nota         Circulante 31/12/2015         Não circulante 30/09/2016         Circulante 31/12/2015         Circulante 30/09/2016         Circulante 30/09/2016         Não circulante 30/09/2016	

## 25.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das informações contábeis intermediárias. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas.

## 25.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como seque:

		Controladora									
				Ativo							
			Baix	as			Depósito Judicial				
	Saldo em 31/12/2015	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2016	30/09/2016	31/12/2015			
Trabalhistas	3.442	5			492	3.939	97	5			
Cíveis	2.181	5.455	(1.591)	(1.857)	303	4.491	342	126			
Outros	34.714	892	(27.123)	(9.310)	827	-					
Total	40.337	6.352	(28.714)	(11.167)	1.622	8.430	439	131			
Circulante	12.163					-					
Não circulante	28.174					8.430	439	131			
Total	40.337					8.430	439	131			

		Consolidado								
				Passivo				Ati	vo	
			Baix	Baixas				Depósito Judicial		
	Saldo em 31/12/2015	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Reclassifica- ção	Saldo em 30/09/2016	30/09/2016	31/12/2015	
Trabalhistas	72.659	15.165	(3.088)	(5.134)	13.808	(9.273)	84.137	30.252	25.407	
Cíveis	87.256	23.426	(22.302)	(8.882)	13.256	9.273	102.027	26.741	22.482	
Fiscais	681	780	(884)	(320)	464		721			
Outros	97.679	892	(39.762)	(11.480)	833		48.162			
Total	258.275	40.263	(66.036)	(25.816)	28.361		235.047	56.993	47.889	
Circulante	28.217						13.851			
Não circulante	230.058						221.196	56.993	47.889	
Total	258.275					:	235.047	56.993	47.889	



#### 25.1.1.1 Trabalhistas

#### EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, Investco, EDP Soluções, Porto do Pecém e EDP - Energias do Brasil

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

#### 25.1.1.2 Cíveis

#### EDP Bandeirante e EDP Escelsa

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 30 de setembro de 2016 para a EDP Bandeirante é de R\$41.126 (R\$37.605 em 31 de dezembro de 2015) e para a EDP Escelsa é de R\$2.972 (R\$2.765 em 31 de dezembro de 2015), destacando-se o seguinte processo para a EDP Bandeirante:

• Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP Bandeirante cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e em junho de 2011 foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP Bandeirante apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$60.072. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$11.361, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial contra uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 30 de setembro de 2016 é de R\$28.102 (R\$23.828 em 31 de dezembro de 2015).

#### investco

A Investco possui provisionado o montante de R\$9.859 (R\$8.427 em 31 de dezembro de 2015) que refere-se:

#### (i) Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investoo por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 30 de setembro de 2016 é de R\$4.346 (R\$3.688 em 31 de dezembro de 2015).

#### (ii) Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 30 de setembro de 2016 é de R\$5.513 (R\$4.739 em 31 de dezembro de 2015). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é de R\$14.305 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 18).

#### 25.1.1.3 Outros

## EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

Na Companhia, em 31 de dezembro de 2015, as ações classificadas como Outros referiam-se aos compromissos pactuados no processo de permuta das ações de controle da Energisa MS com as ações de controle da Investco e da Lajeado, anteriormente pertencentes à Rede Energia S.A., relativos às ações judiciais de diversas naturezas movidas contra Energisa MS cujos fatos geradores foram originados em períodos que o controle da Energisa MS, era exercido pela Companhia.

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia e o Grupo Energisa assinaram o termo de encerramento parcial dos compromissos pactuados no processo de permutada relativa à: (i) Responsabilidade da Companhia perante a Rede Energia e a Rede Power, por contingências passivas na Energisa MS; e (ii) Responsabilidade da Rede Energia e da Rede Power por contingências passivas da Investco.

A data base do acordo foi 30 de junho de 2016, sendo o mesmo liquidado da sequinte forma:

Provisão para contingências prováveis	34.667
(-) Reversão de contingências prováveis	(7.681)
(-) Compensação - Outros créditos (Nota 13.6)	(12.615)
Valor pago pela Companhia	(14.371)
Saldo em 30 de setembro de 2016	

Adicionalmente, também fez parte do acordo a devolução das ações detidas pela Companhia na Rede Energia no valor original de R\$37.500, o qual havia sido objeto de imparidade em sua totalidade no exercício de 2014.

## **EDP Bandeirante**

Para a controlada EDP Bandeirante parte do saldo desta rubrica inclui autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela EDP Bandeirante. Em 30 de setembro de 2016 o saldo é de R\$11.109 (R\$13.062 em 31 dezembro de 2015). Dentre os valores provisionados, destaca-se o montante de R\$7.209 (R\$7.209 em 31 de dezembro de 2015) relativo a penalidades estabelecidas pela ANEEL, por meio dos autos de infração nºs Al-002/2014-SFF, de 27 de agosto de 2014 e Al-012/2014, de 26 de agosto de 2014, referentes a Fiscalização do ativo imobilizado em serviço e Fiscalização da Base de Remuneração do Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária, respectivamente. Em 15 de setembro de 2014 foi protocolado o Recurso Administrativo junto à Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira – SFF/ANEEL e, atualmente, aguarda o juízo de reconsideração por parte da SFF.

### Porto do Pecém

Como consequência da combinação de negócios relativa à compra da Porto do Pecém, é considerado em 30 de setembro de 2016 o montante de R\$21.745 (R\$21.745 em 31 de dezembro de 2015) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de servicos na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente a ação se encontra na fase pericial.

## 25.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

		Contro	ladora		Consolidado				
			Ati	vo			Ati	vo	
	Salde	Saldo em		Judicial	Salde	o em	Depósito Judicial		
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Trabalhistas	1.843	1.588	418	418	79.604	83.818	5.862	4.738	
Cíveis	42.179	43.472	140	207	765.189	826.551	8.626	10.268	
Fiscais	42.536	40.757	2.709	2.562	1.143.029	1.077.226	27.691	20.263	
Outros		6.426			8.699	13.039	552		
Total	86.558	92.243	3.267	3.187	1.996.521	2.000.634	42.731	35.269	



Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

#### 25.1.2.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP Escelsa, EDP Bandeirante, Investco, Energest, EDP PCH, Porto do Pecém, EDP Soluções, EDP GRID e Enerpeixe

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

#### 25.1.2.2 Cíveis

### EDP - Energias do Brasil

• Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente a Companhia aguarda decisão de primeiro grau. O valor estimado em 30 de setembro de 2016 é de R\$25.313 (R\$21.636 em 31 de dezembro de 2015).

#### Energest, Pantanal, Lajeado, Investco, Enerpeixe, Santa Fé, Porto do Pecém e Costa Rica

As empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/2013, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Servico do Sistema – ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4º Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/2013, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução. Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A ANEEL apresentou recurso, no qual foi negado pelo TRF em junho de 2016. Aguarda-se publicação do acórdão e eventual recurso a ser manejado pela ANEEL.

Baseados nos fatos e argumentos acima, os assessores jurídicos das controladas classificaram o risco de perda como possível. O valor estimado em 30 de setembro de 2016 é de R\$26.510 (R\$22.658 em 31 dezembro de 2015).

#### EDP Randairante

• Processo nº 2006.209.009405-0, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins, que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de dezembro de 1986 a setembro de 2000. Em 23 de setembro de 2011, foi proferida sentença desfavorável à EDP Bandeirante julgando procedente o pedido da parte autora, acrescido de correção monetária e juros de mora, a partir de 1º de junho de 2011. Contra tal decisão, a EDP Bandeirante interpôs recurso de apelação, ao qual foi dado parcial provimento para o fim de limitar a condenação da EDP Bandeirante ao período de vigência da Portaria nº 153/86 (vigente até março/87). Em face da referida decisão, a EDP Bandeirante e a White Martins interpuseram recursos perante o Superior Tribunal de Justiça. Em 02 de junho de 2015, foi dado provimento ao recurso da EDP Bandeirante para o fim de julgar improcedente a ação, afastando totalmente a condenação. Em seguida, a White Martins opôs embargos de divergência, porém, o recurso foi rejeitado por unanimidade. Diante da ausência de novos recursos por parte da White Martins, tal decisão transitou em julgado em 21 de março de 2016. Mediante aos fatos, em 30 de setembro de 2016 não são estimados montantes de perda possível para este processo (R\$129.439 em 31 de dezembro de 2015).

## Investco

As ações de natureza cível, em sua grande maioria, referem-se a ações descritas na nota 25.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 30 de setembro de 2016 de R\$87.958 (R\$112.506 em 31 de dezembro de 2015).

A variação no período é decorrente da revisão das estimativas dos valores envolvidos em 3 ações que possuem objeto relacionado, ocorrida no mês de junho, em função da decisão proferida em execução que requereu o retorno da demanda para 1ª instância. Este retorno propiciou uma redução dos valores anteriormente estimados.

## EDP Escelsa e EDP Bandeirante

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". O valor estimado em 30 de setembro de 2016 da EDP Escelsa é de R\$45.023 (R\$38.482 em 31 de dezembro de 2015) e da EDP Bandeirante é de R\$101.173 (R\$86.475 em 31 de dezembro de 2015).
- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as distribuidoras, por meio da ABRADEE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de setembro de 2016 da EDP Escelsa é de R\$26.840 (R\$22.941 em 31 de dezembro de 2015) e da EDP Bandeirante é de R\$14.274 (R\$12.201 em 31 de dezembro de 2015)
- Ação judicial em que um agente do setor requer o reconhecimento pela ANEEL de causas excludentes de responsabilidade por atrasos no
  cronograma de suas obras. Em maio de 2015 foi proferida sentença de procedência que foi questionada por meio de recurso pela ANEEL. Por meio
  da ABRADEE, as Distribuidoras propuseram demanda judicial a fim de assegurar os seus direitos. Aguarda-se decisão dos recursos interpostos pela
  parte adversa. O valor estimado em 30 de setembro de 2016 na EDP Escelsa é de R\$139.087 (R\$118.881 em 31 de dezembro de 2015) e na EDP
  Bandeirante é de R\$104.680 (R\$89.473 em 31 de dezembro de 2015).

## EDP Escelsa, EDP Bandeirante, Santa Fé, Pantanal, Lajeado, Investco, Costa Rica, Energest e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As companhias e a ANEEL protocolaram junto ao STJ, pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 30 de setembro de 2016 é de R\$29.115 (R\$24.886 em 31 de dezembro de 2015).

### 25.1.2.3 Fiscais

### EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

A Companhia possui discussões administrativas relativas a não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 30 de setembro de 2016 o valor de R\$20.229 (R\$19.463 em 31 de dezembro de 2015). Os processos aguardam julagamento nas esferas administrativa e judicial.



#### **EDP Bandeirante**

- Discussão na esfera administrativa sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP Bandeirante no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 30 de setembro de 2016 de R\$137.761 (R\$129.999 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09.
- Discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas, no valor atualizado até 30 de setembro de 2016 de R\$30.340 (R\$24.086 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda julgamento.
- Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 30 de setembro de 2016 de R\$35.649 (R\$34.461 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aquarda o julgamento.
- Discussão administrativa no montante atualizado aproximado até 30 de setembro de 2016 de R\$193.671 (R\$187.236 em 31 de dezembro de 2015), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A EDP Bandeirante apresentou defesa e aguarda julgamento.
- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 30 de setembro de 2016 é de R\$72.155 (R\$70.516 em 31 de dezembro de 2015). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.
- Autuações de Prefeitura que exige o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 30 de setembro de 2016 é de R\$176.657 (R\$165.057 em 31 de dezembro de 2015). Deste montante, R\$119.861 (R\$108.000 em 31 de dezembro de 2015) trata-se do Mandado de Segurança que a EDP Bandeirante ajuizou para discutir as cobranças de preço público sobre o uso de vias públicas, emitidas pelo município de Guarulhos, em agosto de 2015. O judiciário deferiu liminar em favor da EDP Bandeirante, assegurando o direito de discutir o débito sem apresentação de garantia.

#### **EDP Escelsa**

- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Escelsa; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 30 de setembro de 2016 totalizam o valor de R\$7.921 (R\$7.711 em 31 de dezembro de 2015) e atualmente aquardam decisão administrativa.
- Diversas Prefeituras: A EDP Escelsa discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 30 de setembro de 2016 totalizam o montante de R\$18.192 (R\$17.606 em 31 de dezembro de 2015) e atualmente os processos aguardam julgamento.
- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (impostos sobre RTE), que somam em 30 de setembro de 2016 o valor de R\$117.203 (R\$113.364 em 31 de dezembro de 2015). A EDP Escelsa apresentou defesas administrativas e judiciais, e atualmente aguarda julgamento.

### **EDP Comercializadora**

- Discussão judicial à exigência de ICMS sobre operações de venda interestadual de energia elétrica, cujo débito atualizado em 30 de setembro de 2016 é de R\$17.362 (R\$17.094 em 31 de dezembro de 2015) e encontra-se garantido por fiança bancária. O processo aguarda julgamento do recurso no Tribunal Superior.
- Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos períodos de 2004/2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 30 de setembro de 2016 é de R\$15.650 (R\$15.067 em 31 de dezembro de 2015). Os processos aquardam julgamento na esfera administrativa.

### Lajeado

• Discussão administrativa referente a autuação em 2014 da Receita Federal do Brasil, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 30 de setembro de 2016 é de R\$84.694 (R\$82.200 em 31 de dezembro de 2015). O processo aguarda julgamento na esfera administrativa.

### Enerpeixe

• Processo de fiscalização nº 0816500.2014.00289-9 sobre a verificação da regularidade de recolhimentos de IRPJ, CSLL, PIS e da COFINS para o ano calendário de 2009, sendo a Enerpeixe notificada a esclarecer as deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração do IRPJ e da CSLL. Em 18 de dezembro de 2015, por meio do acórdão nº 03-69.862 da 2ª Turma da DRJ/BSB, a Enerpeixe obteve decisão de 1ª Instância, a qual acolheu os argumentos da defessa apresentada pela Enerpeixe, julgando procedente a impugnação, para o fim de cancelar o crédito tributário exigido, exonerando a Enerpeixe do pagamento da penalidade. Trata-se de uma decisão que pende de ratificação pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (por força de recurso necessário), de acordo com o art. 34 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. O valor atualizado em 30 de setembro de 2016 é de R\$17.760 (R\$17.113 em 31 de dezembro de 2015).

### Porto do Pecém

• Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100 no montante em 30 de setembro de 2016 de R\$72.071 (R\$70.010 em 31 de dezembro de 2015) ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Porto do Pecém apresentou defesa e aquarda julgamento na esfera judicial.

## 25.1.2.4 Outros

## EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

Na Companhia, os valores referiam-se a contingência descrita na nota 25.1.1.3.

## 25.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 30 de setembro de 2016 na Controladora é de R\$2.069 (R\$1.898 em 31 de dezembro de 2015) e nas controladas EDP Bandeirante, EDP Escelsa, Energest, EDP GRID, EDP Soluções e Investco é de R\$36.161 (R\$37.457 em 31 de dezembro de 2015).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, procedemos a divulgação das ações mencionadas abaixo.



#### 25.1.3.1 Trabalhistas

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice será utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passa a ser o IPCA-E.

O novo índice deve ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Referida mudança resultaria em um aumento significativo na atualização monetária das provisões trabalhistas da Companhia e de suas controladas. Em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo TST.

A Companhia e suas controladas, com base em parecer jurídico, entendem que essa alteração de atualização monetária para o período de junho de 2009 a 3 de agosto de 2015 é avaliada como risco de perda remota.

#### 25.1.3.2 Fiscais

A EDP Bandeirante, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou em 21 de janeiro de 2011 dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos efeitos dos Decretos nºs 55.421/10 e 55.867/10. Ambos os processos possuem sentenças favoráveis, confirmadas até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 13 de maio de 2013, a Fazenda Estadual interpôs recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento. O valor estimado em 30 de setembro de 2016, nos termos dos Decretos, é de R\$374.106 (R\$311.738 em 31 de dezembro de 2015).

#### 25.2 Licenças Ambientais

O montante em 30 de setembro de 2016 Circulante e Não circulante de R\$25.739 (R\$13.804 em 31 de dezembro de 2015) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs e PCHs, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. A variação do período, substancialmente, decorre da renovação da Licença de Operação referente à UTE Porto do Pecém I junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, que ocorreu em 20 de janeiro de 2016, quando foi publicada, no Diário Oficial do Estado do Ceará. A nova Licença de Operação será válida até 16 de dezembro de 2018.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já as licenças de operação, obtidas após a entrada em operação dos empreendimentos, caso os custos ambientais associados à obtenção dessas licenças sejam pagos antes da obtenção efetiva da licença, o valor desembolsado é registrado como ativo intangível - licenças de operação e amortizado pelo prazo da vigência da licença. Se a licença for obtida antes dos desembolsos, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado e é registrado um ativo intangível – licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença.

As controladas de geração e distribuição de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares.

Os desembolsos de natureza ambiental no período foram de R\$30.724 (R\$10.624 em 2015). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado e Intangível o valor de R\$16.223 (R\$7.363 em 2015), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida no resultado do período, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$14.501 (R\$3.261 em 2015), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações, e gestão de resíduos.

### 25.3 Desmantelamento

O montante em 30 de setembro de 2016 de R\$8.248 (R\$7.885 em 31 de dezembro de 2015), refere-se a controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento é constituído quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da outorga de autorização. Consequentemente, encontramse constituídas provisões desta natureza para fazer face às respectivas responsabilidades relativas as despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas em contrapartida do Imobilizado. Anualmente, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

## 25.4 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo é relativo à controlada Porto do Pecém e refere-se à provisão para ressarcimento dos períodos de indisponibilidade da usina enquanto estava despachada pelo ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel dos últimos 60 meses incorridos.

A reversão da provisão no período decorre do aumento da disponibilidade operacional da usina.

serem pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016.

A movimentação da rubrica no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2015	Provisão (Reversão)	Pagamentos	Saldo em 30/09/2016
Provisão (60 meses)	187.122	(83.357)		103.765
Ressarcimento	85.659	16.251	(18.078)	83.832
	272.781	(67.106)	(18.078)	187.597
Circulante	149.367			139.954
Não Circulante	123.414			47.643

## 25.5 Contraprestação contingente

Refere-se à mensuração a valor justo da adquirida EDP Soluções em Energia na data de aquisição, conforme laudo de avaliação utilizado para a combinação de negócios. O preço de aquisição foi de R\$40.156, atualizados monetariamente, sendo que R\$13.996 foram pagos em 07 de dezembro de 2015 e R\$26.160 tratam-se de contraprestação contingente a serem pagas ao Aldemir Spohr, conforme contrato de compra e venda de ações. Os desembolsos são atualizados pela taxa de 6% a.a. acrescidos de IPCA desde a data da aquisição até a data dos pagamentos e serão liquidados conforme demonstrado a seguir: (i) R\$13.200 a serem pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016; e (ii) R\$12.960 a serem pagos anualmente por meio de índices de performance atrelados ao desempenho da adquirida, também a



No período, devido ao não cumprimento de índices de *performance*, foi revertido o montante de R\$4.503. A movimentação da rubrica no período é a sequinte:

	Saldo em 31/12/2015	Atualizações	Pagamentos	Baixas	Saldo em 30/09/2016
Pagamento da aquisição	15.457	1.232	(3.200)		13.489
Performance de desempenho	15.176	1.210	(646)	(4.503)	11.237
	30.633	2.442	(3.846)	(4.503)	24.726
Circulante	8.150				6.227
Não circulante	22.483				18.499

### 26 Patrimônio Líquido

### 26.1 Capital social

O Capital social da Companhia em 30 de setembro de 2016 é de R\$4.682.716 e 31 de dezembro de 2015 é de R\$3.182.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias em 30 de setembro de 2016 e 476.415.612 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2015, todas nominativas e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias, cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável. Conforme descrito na nota 4.7, a Companhia concluiu o processo de aumento de capital no montante de R\$1.499.999.993,00, sendo integralizadas 130.434.782 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. A composição do capital social em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 está demonstrada a seguir:

	30/09	/2016	31/12		
Acionista	Quantidade de ações	% participa- ção	Quantidade de ações	% participa- ção	Acionista controlador
Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada (1)	168.185.223	27,71%	168.185.223	35,31	Sim
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,50%	74.786.742	15,70	Sim
Conselheiros e Diretores	28.042	0,00%	48		
Ações em tesouraria (2)	757.336	0,12%	840.675	0,18	
Ações em circulação	295.295.122	48,66%	232.602.924	48,81	
Total	606.850.394	100,00%	476.415.612	100,00	

- (1) Empresa de controle estrangeiro.
- (2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

## 26.2 Reservas

	30/09/2016	31/12/2015
Reservas de capital		
Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
Resultado na alienação de ações em tesouraria	60.649	60.247
Outras reservas de capital	39.808	44.119
	135.808	139.717
Reservas de lucros	-	
Legal	295.934	295.934
Retenção de lucros	2.433.324	2.433.324
	2.729.258	2.729.258

## 26.3 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2015	Equivalência patrimonial	Saldo em 30/09/2016
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(233.423)	(27.595)	(261.018)
	(233.423)	(27.595)	(261.018)

### 26.4 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando estas ações são disponibilizadas para a alienação ao mercado, a baixa é feita nesta rubrica e o excedente ou déficit são transferidos para a Reserva de capital.

A variação no período no montante de R\$656 é decorrente da alienação de 83.339 ações ao preço de custo de R\$7,87 para os participantes do Plano de Remuneração Baseado em Ações implantado pela Companhia a partir de 15 de junho de 2016.

Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2016 (Em milhares de reais, exceto guando indicado)



#### 26.4.1 Plano de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

(i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e

(ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivos, durante o período de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo.

Os programas entraram em vigor no dia 15 de junho de 2016, sendo adquiridas pelos beneficiários, da seguinte forma: (i) 61.339 ações, ao preço médio unitário de R\$12,37, totalizando R\$759; e (ii) 22.000 ações, ao preço médio de 13,60, totalizando R\$299.

A quantidade de opções de ações outorgada representam 99.583 ações para o plano de incentivo e 89.713 para o plano de retenção. Em função da não relevância dos valores neste momento, a Companhia não efetuou divulgações adicionais.

#### 27 Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- (i) As receitas de operações com energia elétrica e de serviços prestados são reconhecidas no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores e concessionárias é efetuado mensalmente, de acordo com o calendário de leitura e contratos de fornecimento, respectivamente;
- (ii) A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada;
- (iii) O faturamento de suprimento de energia para todas as concessionárias é efetuado mensalmente;
- (iv) O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo intangível em formação (Direito de concessão Infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 28);
- (v) A receita de ativos financeiros setoriais é reconhecida mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL. Inclui os valores a cobrar dos consumidores referente à incidência de PIS e COFINS, sobre esta receita; e
- (vi) A receita de Subvenção é reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 13.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.



	Movimento do período					
		oladora			olidado	
	01/07/2016 à	01/07/2015 à	01/07/2016 à	h (*) 01/07/2015 à	01/07/2016 à	01/07/2015 à
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Fornecimento						
Residencial Industrial			1.366.156	1.338.049	484.727	508.787
Comercial			661.785	851.087	257.219	343.855
Rural			794.063	847.232	300.063	339.827
			219.458	199.168	40.878	47.668
Poder público Iluminação pública			132.796	133.576	47.618	52.018
Serviço público			157.852 116.818	165.808	32.665	39.439
Consumo próprio			3.091	109.819 3.363	38.959	39.406
Consumo proprio			3.452.019	3.648.102	1.202.129	1.371.000
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado		-				
Consumidores cativos						
Residencial					408.308	364.250
Industrial					138.160	152.026
Comercial					208.866	198.596
Rural					34.047	30.385
Poder público					33.680	30.540
Iluminação pública					27.395	25.522
Serviço público					20.878	17.381
Consumidores livres			2.274.432	2.378.845	312.575	325.659
			2.274.432	2.378.845	1.183.909	1.144.359
Suprimento - Faturado			3.470.976	3.572.377	423.309	454.538
Energia de curto prazo			551.256	297.171	91.913	136.209
Comercialização					542.254	529.592
(-) Transferências						
(-) Transferência para obrigações especiais						
AIC - Ultrapassagem Demanda (-) Transferência para obrigações especiais					(1.826)	(4.630)
AIC - Excedente de reativos						(10.232)
		-	-	-	(1.826)	(14.862)
Não faturado	<u></u>					
Fornecimento					20.392	12.074
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					24.591	11.268
Suprimento					(2.029)	
					42.954	23.342
Receitas de ativos financeiros setoriais						
CVA					(403.487)	315.668
Itens financeiros - RTE					139.778	(208.370)
Itens financeiros - Outros					81.525	(31.746)
PIS/COFINS	-				(26.546)	47.087
					(208.730)	122.639
Receita de construção					157.785	77.966
Serviços cobráveis					2.720	3.233
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					81.100	97.005
Arrendamentos e aluguéis					34.851	29.645
Outras receitas operacionais	3.095	2.917			33.034	49.122
Receita operacional bruta	3.095	2.917	9.748.683	9.896.495	3.585.402	4.023.788
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita ICMS					(FOF 440)	/F00 00=1
PIS/COFINS	/400	/e			(565.443)	(589.627)
ISS	(164)	(30)			(314.422)	(353.509)
100	(90)	(16)	-		(449)	(246)
Encargos do consumidor	(254)	(46)			(880.314)	(943.382)
P&D					(04.474)	(20.255)
CDE					(21.471)	(20.355)
RGR					(276.934)	(428.131)
PROINFA - Consumidores Livres					(991)	(2.133)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)					(14.532)	(11.798)
Outros encargos					(263)	(188.580) (9.398)
San SS ShoulyOS						
					(322.963)	(660.395)
Receita	2.841	2.871	9.748.683	9.896.495	2.382.125	2.420.011
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		_		_	

<sup>(\*)</sup> Não revisado pelos auditores independentes.



		Acumulado do período							
		Contro				Conso			
		R		Nº de consi		MWI		R	
	Nota	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015						
Fornecimento									
Residencial				2.813.967	2.742.237	4.405.312	4.338.749	1.619.480	1.588.409
Industrial				23.942	24.144	2.159.212	2.589.813	866.318	1.006.553
Comercial				244.781	239.716	2.704.288	2.788.147	1.045.393	1.063.789
Rural				188.454	184.306	689.539	675.909	134.317	148.289
Poder público Iluminação pública				20.400 3.806	20.317 3.307	433.335 485.436	437.632 459.873	159.604 98.461	162.770 104.298
Serviço público				2.867	2.754	358.522	341.755	122.456	115.818
Consumo próprio				379	366	10.580	10.842	122.430	113.010
Tarifa da Usa da Ciatarra da Distribuição - Fat				3.298.596	3.217.147	11.246.224	11.642.720	4.046.029	4.189.926
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Fat Consumidores cativos	turado								
Residencial								1.355.441	1.115.392
Industrial								460.916	422.574
Comercial								722.781	603.635
Rural								107.096	96.354
Poder público								110.834	91.786
Iluminação pública								81.878	67.592
Serviço público								65.937	49.463
Consumidores livres				460	250	6.598.465	7.191.928	914.798	911.361
Our description of the Control of th				460	250	6.598.465	7.191.928	3.819.681	3.358.157
Suprimento - Faturado				4	5	10.223.220	8.802.082	1.293.489	1.001.182
Energia de curto prazo Comercialização				3	3	1.174.145	1.064.333	240.414	447.395
Comercialização								1.379.024	1.564.976
(-) Transferências	27.1								
<ul> <li>(-) Transferência para obrigações especiais</li> <li>AIC - Ultrapassagem Demanda</li> </ul>								(7.005)	(17.769)
<ul> <li>(-) Transferência para obrigações especiais</li> <li>AIC - Excedente de reativos</li> </ul>								(2.188)	(32.841)
Não faturado								(9.193)	(50.610)
Fornecimento								(20.567)	44.916
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição								(7.804)	56.381
Suprimento								(1.032)	
·			-		-		-	(29.403)	101.297
Receitas de ativos financeiros setoriais	7								
CVA								(1.321.942)	819.261
Itens financeiros - RTE								320.338	(443.402)
Itens financeiros - Outros PIS/COFINS								61.502 (112.215)	(52.788) 35.060
113/001 1113								(1.052.317)	358.131
Receita de construção	28							342.632	196.886
Serviços cobráveis								13.004	10.133
Subvenções vinculadas ao serviço concedido								247.113	243.073
Ressarcimento por insuficiência de geração									
Arrendamentos e aluguéis								102.625	85.686
Outras receitas operacionais		4.895	4.221					103.707	155.310
Receita operacional bruta (-) Deduções à receita operacional Tributos sobre a receita	27.2	4.895	4.221	3.299.063	3.217.405	29.242.054	28.701.063	10.496.805	11.661.542
ICMS								(1.846.474)	(1.778.978)
PIS/COFINS		(202)	(109)					(915.390)	(1.043.238)
ISS		(110)	(53)					(1.306)	(823)
Face and the second test		(312)	(162)					(2.763.170)	(2.823.039)
Encargos do consumidor	24							(50.400)	(50.400)
P&D	24							(58.422)	(59.421)
CDE RGR	24							(848.660) (4.538)	(998.071) (6.400)
PROINFA - Consumidores Livres	24							(43.596)	(35.395)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	24							(114.075)	(546.083)
Outros encargos								(30.705)	(34.195)
		-	-				-	(1.099.996)	(1.679.565)
Receita		4.583	4.059	3.299.063	3.217.405	29.242.054	28.701.063	6.633.639	7.158.938

<sup>(\*)</sup> Não revisado pelos auditores independentes.



#### 27.1 Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 463/11, determinou que os valores provenientes do faturamento de multas por Ultrapassagem de Demanda e consumo de Energia Reativa Excedente, a partir da revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisões tarifárias, seriam contabilizados como Obrigações especiais em curso, anteriormente registrado como Receita operacional. Por ocasião do 4º ciclo de revisões tarifárias os montantes na EDP Bandeirante o valor de R\$136.585, acumulado nessa subconta até a data do laudo de avaliação dos ativos em abril de 2015, e na EDP Escelsa o valor de R\$55.523, acumulado nessa subconta até a data de corte para entrada no laudo de avaliação dos ativos em fevereiro de 2016, foram transferidos para a situação de "Em serviço" em Obrigações especiais, passando a receber o tratamento usual da contrapartida da amortização dos respectivos ativos alocados como investimentos originários dessas Obrigações especiais.

Não obstante a essa determinação, as controladas, por meio da ABRADEE, contestou judicialmente o tratamento dessas receitas.

No dia 8 de fevereiro de 2012, a antecipação de tutela requerida pela ABRADEE na Ação Ordinária nº 003357.85.2012.4.01.3400, em curso junto à 6ª Vara da JFDF, foi integralmente concedida. A decisão judicial foi no sentido de: a) suspender o tratamento das receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos constantes dos §§ 9 a 11 do item 3.1.1 ("Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo") do item 3.1 ("Receitas Inerentes ao Serviço de Distribuição") do Submódulo 2.7 ("Outras Receitas") anexo à Resolução Normativa ANEEL nº 463/11; b) suspender a determinação de contabilização em separado dessas receitas como se obrigações especiais fossem; e c) deferir tutela de caráter inibitório para determinar que a ANEEL abstenha-se de praticar qualquer ato tendente a exigir cumprimento das referidas disposições (o que impede a adoção de medidas outras destinadas a produzir o mesmo efeito).

Em 19 de junho de 2012, o TRF-1 concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela ANEEL, pelo que foi suspensa a antecipação de tutela originalmente concedida em primeiro grau e, com isso, restabeleceu-se a eficácia da Resolução Normativa ANEEL nº 463/11. A ANEEL interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão que deferiu a produção de prova pericial. No referido agravo, após decisão que negou seguimento ao recurso, a ANEEL interpôs agravo regimental.

Em primeira instância, foi proferido despacho em 21 de janeiro de 2015 suspendendo os autos até julgamento do agravo interposto pela ANEEL. O processo retomou sua tramitação em 1º de fevereiro de 2016 e em 12 de setembro de 2016 publicado acórdão em que o TRF nega provimento ao recurso da ANEEL. Atualmente o processo encontra-se em fase de produção de prova pericial.

Na opinião dos assessores jurídicos, a probabilidade de perda dessa ação é possível, no entanto, a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa efetuaram no período o registro contábil no montante de R\$44.448 (R\$45.540 em 2015). Na EDP Bandeirante o montante de R\$28.448 foi registrado a débito da rubrica de Receita de fornecimento em contrapartida de Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7). No caso da EDP Escelsa, o montante de R\$16.000 foi registrado a débito da rubrica de Receita de fornecimento, sendo R\$3.613 em contrapartida à Obrigações especiais, obrigação esta apresentada no âmbito do ICPC 01 como retificadora do Intangível, e R\$12.387 em contrapartida à Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7).

#### 27.2 Receita operacional bruta

A redução na Receita operacional bruta no montante de R\$1.164.737 é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores: (i) redução da receita de fornecimento a clientes cativos no valor de R\$143.897 reflexo, principalmente, da redução do volume de 16,6% do industrial e 3,0% do comercial; (ii) redução de R\$1.410.448 referentes aos ativos e passivos financeiros setoriais devido, principalmente, a amortização dos componentes financeiros do IRT2015; e (iii) aumento da receita de disponibilização do sistema de distribuição e transmissão no valor de R\$461.524.

#### 28 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

A Companhia apresenta os Gastos operacionais por função na Demonstração de resultados, conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76. É apresentado a seguir o detalhamento por natureza do gasto, conforme requerido pelo CPC 26.

			Movimento d	lo período		Acumulado do período				
			Control	adora			Control	adora	01/01/2015 à	
		01/07	01/07/ 01/07/2016 à 30/09/2016 30/09				01/01/2016 à 30/09/2016			
		Despesas op	Despesas operacionais			Despesas operacionais				
	Nota	Gerais e administra- tivas	Outras	Total	Total	Gerais e administra- tivas	Outras	Total	Total	
Gerenciáveis										
Pessoal, Administradores e Entidade de previdê	ncia privada	11.951		11.951	11.337	34.671		34.671	31.908	
Material		141		141	203	515		515	648	
Serviços de terceiros		10.018		10.018	11.544	27.946		27.946	36.111	
Depreciação		958		958	708	2.416		2.416	2.129	
Amortização		1.562		1.562	1.391	4.445		4.445	4.497	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	25.1.1		(6.429)	(6.429)	992		(4.815)	(4.815)	(1.211)	
Aluguéis e arrendamentos		1.262		1.262	2.908	705		705	8.659	
Outras		2.059	3.617	5.676	1.901	5.919	6.997	12.916	14.668	
		27.951	(2.812)	25.139	30.984	76.617	2.182	78.799	97.409	
Total		27.951	(2.812)	25.139	30.984	76.617	2.182	78.799	97.409	



				Mo	ovimento do per Consolidado	iodo			
	-				Consolidado				01/07/2015 à
				01/07/2016	à 30/09/2016				30/09/2015
		Custo da produ	ıção e do serviço	)	Des	pesas operacion	ais		
						Gerais e			
	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	administra- tivas	Outras	Total	Total
Não gerenciáveis									
Energia elétrica comprada para revenda	174.192							174.192	240 505
Moeda estrangeira - Itaipu Moeda nacional	1.010.675							1.010.675	319.525 1.128.697
Ressarcimento CCEE / CONER	1.010.075							1.010.675	(177.258)
Encargos de uso da rede elétrica	400 400								, ,
5	120.499							120.499	115.829
Taxa de fiscalização		143.662						143.662	9
Custo da matéria prima consumida		143.662	(040)						135.704
Ressarcimento por indisponibilidade	4-		(818)					(818)	(57.232)
Outras	47				· <del></del>			47	3.632
Gerenciáveis	1.305.413	143.662	(818)				<del>-</del>	1.448.257	1.468.906
	d							40-00-	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência p	rivada		68.486	971		37.606		107.063	98.334
Material			11.011	310		4.385		15.706	10.446
Serviços de terceiros			73.917	2.130		40.508		116.555	110.850
Depreciação			65.985			13.773		79.758	76.024
Amortização			43.930			12.339		56.269	55.147
PCLD / perdas líquidas					19.557			19.557	20.233
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							47	47	7.616
Aluguéis e arrendamentos			1.818	28		4.757		6.603	5.495
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							15.739	15.739	11.491
Valor justo do ativo financeiro indenizável							(158.524)	(158.524)	(2.735)
Custo com construção da infraestrutura				157.785				157.785	77.966
Outras			15.857	24		8.003	3.679	27.563	24.543
		-	281.004	161.248	19.557	121.371	(139.059)	444.121	495.410
Total	1.305.413	143.662	280.186	161.248	19.557	121.371	(139.059)	1.892.378	1.964.316
	=======================================			Ac	umulado do per Consolidado	iodo			
				04/04/2040	÷ 20/00/2040				01/01/2015 à
	-	Custo da produ	ıção e do serviço		à 30/09/2016 Des	pesas operacion	ais		30/09/2015
			,			Gerais e			
ı	Com energia Nota elétrica		De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	administra- tivas	Outras	Total	Total
Não gerenciáveis									
Energia elétrica comprada para revenda									
Moeda estrangeira - Itaipu	559.713							559.713	787.260
Moeda nacional	2.742.742							2.742.742	3.965.639
Ressarcimento CCEE / CONER								-	(435.946)
Encargos de uso da rede elétrica	352.474							352.474	348.770
Taxa de fiscalização								-	28
Custo da matéria prima consumida		408.034						408.034	199.624
Ressarcimento por indisponibilidade			(90.388)					(90.388)	(71.846)
Outras	2.045							2.045	10.289
	3.656.974	408.034	(90.388)	-			<u> </u>	3.974.620	4.803.818
Gerenciáveis									
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência p	rivada		212.487	2.116		122.298		336.901	292.006
Material			26.499	1.486		12.547		40.532	24.778
Serviços de terceiros			204.990	6.337		127.185		338.512	312.047
Depreciação			192.631			41.366		233.997	163.623
Amortização			132.445			36.849		169.294	164.331
PCLD / perdas líquidas	28.1				88.474			88.474	59.371
	25.1.1						13.836	13.836	21.830
Aluguéis e arrendamentos			4.619	43		14.631		19.293	16.214
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							(14 047)	(14.817)	55.908
	17						(14.817)		
Valor justo do ativo financeiro indenizável	17			242 622			(199.238)	(199.238)	(30.622)

#### 28.1 PCLD / perdas líquidas

Custo com construção da infraestrutura

Outras

Total

O aumento em relação ao período anterior é reflexo do aumento tarifário de 48% na EDP Bandeirante e 39% na EDP Escelsa ocorrido em 2015, além da piora do cenário econômico, afetando diretamente os clientes de baixa tensão residencial, que representam 69% (70% em 30 de setembro de 2015) na EDP Bandeirante e 72% (69% em 30 de setembro de 2015) na EDP Escelsa das provisões realizadas no período.

828.519

342.632

1.541

354.155

88.474

88.474

(192.044)

25.750

380.626

342.632

90.314

1.459.730

5.434.350

196.886

74.278

1.350.650

#### 29 Ganho na aquisição/alienação de investimento

27

3.656.974

408.034

O montante em 30 de setembro de 2016 de R\$278.139 refere-se à ganho na alienação da controlada Pantanal (Nota 4.4). O montante em 30 de setembro de 2015 de R\$884.697 refere-se à ganho na combinação de negócio no qual a Companhia adquiriu o controle da subsidiária Porto do Pecém.



#### 30 Resultado financeiro

			Contro	oladora		Consolidado				
	Nota	Movimento	do período	Acumulado	do período	Movimento	do período	Acumulado	do período	
-		01/07/2016 à	01/07/2015 à	01/01/2016 à	01/01/2015 à	01/07/2016 à	01/07/2015 à	01/01/2016 à	01/01/2015 à	
		30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	
Receitas financeiras										
Renda de aplicações financeiras e cauções		46.328	6.672	70.919	17.537	86.861	27.197	158.164	65.892	
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida						33.721	29.152	127.571	86.842	
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada						198		10.983		
Operações de swap e hedge							216.316		234.255	
Atualização monetária depósitos judiciais		171	242	567	610	1.156	2.677	5.418	6.298	
Atualização monetária contratos de mútuo	_	15.402	10.330	42.068	27.255	4.430	543	11.212	9.768	
Atualização sobre os ativos/ passivos financeiros setoriais	7					5.509	7.659	34.445	35.500	
Variações monetárias moeda nacional						3.137	(1)	8.954		
Variações monetárias moeda estrangeira		340		7.670	1.078	(79.466)	6.096	184.655	16.548	
Juros e multa sobre impostos	8	1.189	2.121	7.787	6.004	4.618	3.204	22.814	8.630	
Ajustes a valor presente		480	469	1.430	1.395	400	(80)	964	3.817	
Remuneração das ações preferenciais		6.154		8.277	3.124					
(-) PIS/COFINS sobre Receitas financeiras		(3.292)	(907)	(6.293)	(907)	(5.568)	(4.467)	(13.856)	(4.467)	
Outras receitas financeiras		1.563	148	6.891	645	(2.339)	8.501	22.893	19.321	
		68.335	19.075	139.316	56.741	52.657	296.797	574.217	482.404	
Despesas financeiras										
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada							(42.625)	(312)	(60.429)	
Juros e multa sobre impostos	8	(892)	(973)	(2.635)	(2.648)	(1.389)	(1.699)	(4.443)	(4.811)	
Encargos de dívidas		(42.054)	(58.214)	(141.804)	(136.577)	(172.885)	(175.731)	(509.640)	(419.834)	
Variações monetárias moeda nacional		(6.729)	(654)	(23.045)	(2.327)	(20.278)	(11.403)	(66.324)	(24.189)	
Variações monetárias moeda estrangeira		(977)	(7.133)	(2.545)	(10.050)	68.681	(243.871)	(7.064)	(276.740)	
Atualização sobre os ativos/ passivos financeiros setoriais						5.342				
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF		(14)	(599)	(4.462)	(985)	(547)	(1.217)	(5.413)	(3.850)	
Operações de swap e hedge						(11.026)	(53.487)	(269.749)	(53.487)	
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais, trabalhistas e	outros	(155)	(396)	(795)	(946)	(7.039)	(7.818)	(27.534)	(20.937)	
Variação monetária - Energia Livre						(3.220)	(2.790)	(9.066)	(7.343)	
Ajustes a valor presente						(13.486)	(1.551)	(12.916)	(5.704)	
Atualização monetária uso do bem público						(2.774)	(9.418)	(31.776)	(29.949)	
Atualização monetária e juros - GSF						(1.559)		(19.057)		
Benefícios pós-emprego						(14.615)	(11.071)	(43.836)	(33.221)	
(-) Juros capitalizados						2.285	221	3.626	1.441	
Outras despesas financeiras		(837)	(989)	(2.118)	(1.782)	(10.149)	(10.177)	(33.545)	(27.088)	
•		(51.658)	(68.958)	(177.404)	(155.315)	(182.659)	(572.637)	(1.037.049)	(966.141)	
Total		16.677	(49.883)	(38.088)	(98.574)	(130.002)	(275.840)	(462.832)	(483.737)	

## 31 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas Costa Rica, Santa Fé, EDP GRID e EDP Soluções, o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributávei que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

	Movimento do período				Acumulado do período					
	Contro	oladora	Conso	lidado	Contro	ladora	Conso	lidado		
	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	217.679	54.752	348.552	169.802	663.866	1.000.826	983.494	1.285.667		
Alíquota	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%		
IRPJ e CSLL	(74.010)	(18.616)	(118.508)	(57.733)	(225.714)	(340.281)	(334.388)	(437.127)		
Ajustes para refletir a alíquota efetiva										
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes										
Doações	(324)	(317)	(801)	(380)	(1.052)	(957)	(1.844)	(1.195)		
Perdas indedutíveis			(175)	(112)			(294)	(4.353)		
Resultados de equivalência patrimonial	76.498	46.847	(3.806)	(3.417)	171.049	106.451	(10.575)	(40.718)		
Outras	(249)	(222)	(498)	(1.230)	(298)	(481)	(1.108)	(4.164)		
Outros										
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	11.198	(27.121)	9.134	(29.423)	22.836	116.885	14.250	122.951		
(Adição) Reversão de diferenças permanentes				4.883						
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores			9.190	435		438	37.895	(1.439)		
Ajuste lucro presumido			2.275	3.835			8.114	10.399		
Incentivos fiscais										
SUDAM / SUDENE			13.824	10.048			34.245	27.836		
Outras	6		1.879	55	18		7.666	851		
Despesa de IRPJ e CSLL	13.119	571	(87.486)	(73.039)	(33.161)	(117.945)	(246.039)	(326.959)		
Alíquota efetiva	-6,03%	-1,04%	25,10%	43,01%	5,00%	11,78%	25,02%	25,43%		



#### 32 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/10.

Conforme descrito na nota 26.4.1, no período de 2016, a Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas informações contábeis intermediárias.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

		Movimento	do período		Acumulado do período				
	Contro	ladora	Conso	lidado	Contro	ladora	Consolidado		
Resultado básico	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/07/2016 à 30/09/2016	01/07/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015	
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	230.798	55.323	230.798	55.323	630.705	882.881	630.705	882.881	
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) *	519.147	475.575	519.147	475.575	519.147	475.575	519.147	475.575	
Resultado básico por ações (reais/ação)	0,44457	0,11633	0,44457	0,11633	1,21489	1,85645	1,21489	1,85645	
Resultado diluído									
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	230.798	55.323	230.798	55.323	630.705	882.881	630.705	882.881	
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do exercício disponível para as ações preferenciais considerando o potencial incremento das	(1.612)		(1.612)		(1.612)		(1.612)		
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas ajustado	229.186	55.323	229.186	55.323	629.093	882.881	629.093	882.881	
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) *	519.147	475.575	519.147	475.575	519.147	475.575	519.147	475.575	
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	189		189		189		189		
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	519.336	475.575	519.336	475.575	519.336	475.575	519.336	475.575	
Resultado diluído por ações (reais/ação)	0,44131	0,11633	0,44131	0,11633	1,21134	1,85645	1,21134	1,85645	

<sup>\*</sup> O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria

#### 33 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas em relação às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e suas controladas.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

### 33.1 Instrumentos financeiros

### 33.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

			Controladora						
			Valor	justo	Valor c	ontábil			
	Nota	Níveis	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015			
Ativos financeiros									
Valor justo por meio do resultado									
Caixa e equivalentes de caixa	5								
Aplicações financeiras - renda fixa		Nível 2	1.263.828	34.796	1.263.828	34.796			
Ativos mantidos até o vencimento									
Cauções e depósitos vinculados	11		222	222	222	222			
Títulos e valores mobiliários	10		94.050		94.050				
Empréstimos e recebíveis									
Caixa e equivalentes de caixa	5								
Bancos conta movimento			3.885	28.857	3.885	28.857			
Títulos a receber			24.017	25.009	24.017	25.009			
Empréstimos a receber	10		446.921	371.242	446.921	371.242			
Outros créditos - Partes relacionadas	13		17.118	14.411	17.118	14.411			
			1.850.041	474.537	1.850.041	474.537			
Passivos financeiros									
Outros ao custo amortizado									
Fornecedores	20		5.745	13.203	5.745	13.203			
Debêntures	21		1.150.524	1.141.339	1.166.519	1.165.958			
Empréstimos e financiamentos	22								
Moeda nacional				300.735		300.735			
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	13		33.797	35.886	33.797	35.886			
· -			1,190,066	1,491,163	1,206,061	1.515.782			



			Valor	justo	Valor c	ontábil
	Nota	Níveis	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras - renda fixa		Nível 2	2.248.084	620.157	2.248.084	620.157
Disponível para venda						
Ativo financeiro indenizável	17	Nível 3	1.608.124	1.230.134	1.608.124	1.230.134
Ativos financeiros setoriais	7	Nível 2	114.350	762.644	114.350	762.644
Ativos mantidos até o vencimento						
Cauções e depósitos vinculados	11		118.241	29.659	118.241	29.659
Títulos e valores mobiliários	10		94.050		94.050	
Empréstimos e recebíveis						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento			228.936	529.841	228.936	529.841
Títulos a receber				2.904		3.513
Contas a receber	6		1.914.858	2.245.700	1.914.858	2.245.700
Empréstimos a receber	10		131.151	86.328	131.151	86.328
Outros créditos - Rendas a receber	13		6.768	5.188	6.768	5.188
Outros créditos - Partes relacionadas	13		29.590	13.704	29.590	13.704
			6.494.152	5.526.259	6.494.152	5.526.868
Passivos financeiros						
Outros ao custo amortizado						
Fornecedores	20		1.115.508	1.308.019	1.115.508	1.308.019
Debêntures	21		2.548.763	2.413.635	2.519.172	2.403.242
Uso do bem público			308.554	296.215	316.902	304.588
Ressarcimento por indisponibilidade	25.4		187.597	272.781	187.597	272.781
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	22					
Moeda nacional			2.308.854	2.752.549	2.302.888	2.760.978
Moeda estrangeira			776.399	968.617	776.399	968.617
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	13		33.238	43.913	33.238	43.913
Valor justo por meio do resultado Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	22					
Moeda estrangeira		Nível 2	67.218	80.036	67.218	80.036
Derivativos		Nível 2	208.281	(26.382)	208.281	(26.382)
Passivos financeiros setoriais	7	Nível 2	542.388	27.797	542.388	27.797
			8.096.800	8.137.180	8.069.591	8.143.589

### 33.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia e de suas controladas, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

### 33.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros

Os empréstimos, financiamentos e debêntures captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 21 e 22, possuem como contraparte a Eletrobras e o Aldemir Spohr, os bancos BNDES, Banco do Brasil, Banco Citibank, Banco HSBC, Banco Indusval, BID, Banco Itaú Unibanco, Banco Safra, BTG Pactual e Goldman Sachs, e os agentes fiduciários Pentágono Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, SLW Corretora de Valores, Oliveira Trust e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia e suas controladas criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 30 de setembro de 2016, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP, Dólar, IPCA e Libor 3M e 6M.

Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. As controladas EDP Bandeirante e Porto do Pecém possuem exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, ambas possuem derivativos de *swaps* com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

Mesmo com a recente desvalorização do Real frente ao Dólar e ao Euro, a captação e manutenção de possíveis empréstimos atrelados a estas moedas, especificamente, para a Companhia e suas controladas, são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial à operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Títulos a receber, Uso do bem público, Empréstimos, financiamentos e encargos de dívida e Debêntures diferem do seu valor contábil.

### 33.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos

As análises de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia e suas controladas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e suas controladas em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia e suas controladas, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia e suas controladas, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.



		Controladora							
		Agir	g cenário prov	ável Acima de 5	Cenário (I)	Cenário (II) Aumento do	Cenário (III) Aumento do	Cenário (IV)	Cenário (V) Reducão do
Operação	Risco	Até 1 ano	2 a 5 anos	anos	Provável	risco em 25%	risco em 50%	Redução do risco em 25%	risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	105.948			105.948	26.487	52.974	(28.487)	(52.974)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	3.606			3.606	902	1.803	(902)	(1.803)
Títulos e valores mobiliários	CDI	15.576	16.491		32.067	8.017	16.034	(8.017)	(16.034)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	125.130	16.491		141.621	35.406	70.811	(37.406)	(70.811)
Debêntures	CDI	(96.838)	(40.946)		(137.784)	(27.955)	(55.490)	28.314	57.087
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(96.838)	(40.946)		(137.784)	(27.955)	(55.490)	28.314	57.087
		28.292	(24.455)		3.837	7.451	15.321	(9.092)	(13.724)
Debêntures	IPCA	(75.125)	(206.532)	(12.595)	(294.252)	(28.557)	(57.114)	28.557	57.114
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(75.125)	(206.532)	(12.595)	(294.252)	(28.557)	(57.114)	28.557	57.114
		(75.125)	(206.532)	(12.595)	(294.252)	(28.557)	(57.114)	28.557	57.114
		Acris	g cenário prov	ával		Olidado Conório (II)	Cenário (IV)	Cenário (V)	
		Agir	ig cenano prov	Acima de 5	Cenário (I)	Cenário (II) Aumento do	Cenário (III) Aumento do	Redução do	Redução do
Operação	Risco	Até 1 ano	2 a 5 anos	anos	Provável	risco em 25%	risco em 50%	risco em 25%	risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	254.281	1		254.282	64.332	128.639	(66.279)	(128.586)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	24.573			24.573	14.255	19.368	(84)	(6.648)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	951	1.571		2.522	108	215	(108)	(215)
Títulos e valores mobiliários	CDI	15.576	16.491		32.067	8.017	16.034	(8.017)	(16.034)
Empréstimos a receber - Mútuo	CDI	2.697			2.697	674	1.348	(674)	(1.348)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	298.078	18.063		316.141	87.386	165.604	(75.162)	(152.831)
Debêntures	CDI	(274.016)	(218.883)		(492.899)	(102.743)	(203.974)	104.056	209.756
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(42.452)	(32.777)		(75.229)	(15.919)	(31.497)	16.229	32.832
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	(46.206)	(9.901)		(56.107)	(14.027)	(28.054)	14.027	28.054
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(362.674)	(261.561)		(624.235)	(132.689)	(263.525)	134.312	270.642
Swap - Ponta Passiva - Citibank N.A.	CDI	(10.438)	(53.831)		(64.269)	(15.553)	(31.106)	15.553	31.106
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(10.438)	(53.831)		(64.269)	(15.553)	(31.106)	15.553	31.106
		(75.034)	(297.329)		(372.363)	(60.856)	(129.027)	74.703	148.917
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(110.613)	(308.009)	(117.851)	(536.473)	(80.308)	(172.970)	80.308	172.970
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(110.613)	(308.009)	(117.851)	(536.473)	(80.308)	(172.970)	80.308	172.970
		(110.613)	(308.009)	(117.851)	(536.473)	(80.308)	(172.970)	80.308	172.970
Citibank N.A.	Dólar								
Principal	Dólar		(79.541)		(79.541)	(19.885)	(39.770)	19.885	39.770
Encargos	Dólar	(2.328)	(4.030)		(6.358)	(1.590)	(3.179)	1.590	3.179
BID	Dólar								
Principal	Dólar	(84.575)	(473.023)	(403.072)	(960.670)	(240.167)	(480.335)	240.167	480.335
Encargos	Dólar	(33.848)	(124.270)	(55.892)	(214.010)	(53.503)	(107.005)	53.503	107.005
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(118.423)	(597.293)	(458.964)	(1.174.680)	(293.670)	(587.340)	293.670	587.340
Swap - Ponta Passiva	Dólar	(143.765)	(636.689)	(268.438)	(1.048.892)	(262.223)	(524.446)	262.223	524.446
Swap - Ponta Ativa - BID Swap - Ponta Ativa - Citibank N.A.	Dólar Dólar	57.999 2.328	541.713 83.571	250.688	850.400 85.899	450.077 21.475	900.153 42.949	(450.077) (21.475)	(900.153) (42.949)
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	(83.438)	(11.405)	(17.750)	(112.593)	209.329	418.656	(209.329)	(418.656)
mstrumentos iniancenos derivativos	Dolai	(201.861)	(608.698)	(476.714)	(1.287.273)	(84.341)	(168.684)	84.341	168.684
Debêntures	IPCA	(75.125)	(206.532)	(12.595)	(294.252)	(28.557)	(57.114)	28.557	57.114
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(19.194)	(37.654)	(2.868)	(59.716)	(9.526)	(19.052)	9.526	19.052
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(94.319)	(244.186)	(15.463)	(353.968)	(38.083)	(76.166)	38.083	76.166 76.166
		(54.513)	(= ++.100)	(10.700)	(500.500)	(00.003)	(10.100)	55.555	70.100
Citibank N.A Encargos	Libor	(2.328)	(4.030)		(6.358)	(568)	(1.136)	568	1.136
BID - Encargos	Libor	(31.431)	(98.004)	(36.325)	(165.760)	(26.736)	(79.423)	26.736	79.423
Instrumentos financeiros passivos	Libor	(33.759)	(102.034)	(36.325)	(172.118)	(27.304)	(80.559)	27.304	80.559
Swap - Resultado	Libor	(36.217)	(94.976)	(17.750)	(148.943)	11.228	22.456	(11.228)	(22.456)
Swap - Resultado - Citibank N.A.	Libor	2.328	4.030		6.358	568	1.136	(568)	(1.136)
Instrumentos financeiros derivativos	Libor	(33.889)	(90.946)	(17.750)	(142.585)	11.796	23.592	(11.796)	(23.592)

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, IPCA, Dólar e Libor 3M e 6M estão em acordo com o projetado pelo mercado e estão alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e de suas controladas.

(192.980)

(67.648)

(54.075) (314.703) (15.508)

(56.967)

15.508

56.967

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 10,25% e 14,25% a.a.; TJLP entre 5,75% e 7,50% a.a.; IPCA entre 4,40% e 8,26% a.a.; Dólar entre R\$3,36 e R\$4,23; Libor 3M entre 0,84% e 1,19% a.a; e Libor 6M entre 0,90% e 2,95% a.a..

### 33.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e suas controladas em liquidarem as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia e suas controladas em cumprirem adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as Debêntures e Empréstimos contratados e os liberados são apresentados nas notas 21 e 22.

A Administração da Companhia e de suas controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observam-se as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e de suas controladas são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Contas a receber (Nota 6), Ativo financeiro indenizável (Nota 17) e Ativos financeiros setoriais (Nota 7). A Companhia e suas controladas em 30 de setembro de 2016 tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para o Contas a receber, os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Para Ativo financeiro indenizável, o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição. Os Ativos financeiros setoriais serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 34.1.



A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoelétricas, gerando maior necessidade de caixa para as distribuidoras e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilibrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

A energia vendida pelas suas controladas geradoras depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. A mitigação desse risco se dá: (i) pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, aplicado a determinadas usinas hidrelétricas; e (ii) para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado) e PCH Francisco Gros (Santa Fé)) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest) e PCHs Jucu, Rio Bonito e São João (EDP PCH)) do risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio. Em um período prolongado de escassez de chuva resulta-se na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretando um aumento de custos na aquisição de energia da parcela de risco hidrológico não coberta pela CCRBT ou redução de receitas com a implementação de programas de conservação de energia elétrica.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, as geradoras utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma a prepará-las para assegurar o suprimento de energia; (iii) minimizar impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das Concessionárias.

A Companhia e suas controladas também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 30 de setembro de 2016, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia e suas controladas esperam liquidar as respectivas obrigações.

		Controladora							
	<u> </u>		30/09	/2016			31/12/2015		
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total		
Passivos Financeiros									
Fornecedores	2.698	2.661	386			5.745	13.203		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			32.779	1.018		33.797	35.886		
Debêntures	10.165		337.528	784.186	34.640	1.166.519	1.165.958		
Empréstimos e financiamentos						-	300.735		
	12.863	2.661	370.693	785.204	34.640	1.206.061	1.515.782		
				Consolidado					

			30/09	0/2016			31/12/2015 Total
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
Passivos Financeiros	· <del></del>						
Fornecedores	776.519	83.927	255.062			1.115.508	1.308.019
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			32.779	459		33.238	43.913
Debêntures	40.024	83.742	405.304	1.955.462	34.640	2.519.172	2.403.242
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	11.210	248.265	205.079	1.473.448	1.208.503	3.146.505	3.809.631
Derivativos	595	103.907		84.671	19.108	208.281	(26.382)
Uso do bem público	2.202	4.371	22.358	92.836	195.135	316.902	304.588
Ressarcimento por indisponibilidade	1.197	138.757		47.643		187.597	272.781
Passivos financeiros setoriais	<u> </u>		469.817	72.571		542.388	27.797
	831.747	662.969	1.390.399	3.727.090	1.457.386	8.069.591	8.143.589

### 33.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral do custo incorrido com a compra de energia excedente às tarifas. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo. O montante de sobrecontratação de energia não repassável para as tarifas dos consumidores na EDP Bandeirante é de R\$32.816 no período.

A estratégia para contratação de energia pela EDP Bandeirante e EDP Escelsa buscam assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que busca a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão do sistema energético nacional é garantido através da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, através da projeção do seu mercado cativo, com 5 a 3 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida, ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para Compra de energia futura firmados até 30 de setembro de 2016 estão apresentados na nota 34 1

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 5 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço no mercado livre próximo ao piso, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação: por meio da contratação nos Leilões A-5, A-3, de Fontes Alternativas, A-1, de Ajuste, e também por meio de participações no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD) com declaração de déficit;
- Redução do nível de contratação: sempre por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) de Energia Existente, com redução anual de até 4% do volume contratado por redução de mercado, declaração inferior a 96% do Montante de Reposição (Alterado pelo decreto nº 8.828/2016), redução com o gerador por migração de consumidores convencionais ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), acordos bilaterais e participação no MCSD com declaração de sobra. Adicionalmente, como resultado parcial da Resolução Normativa nº 726/2016, a ANEEL alterou a regulamentação vigente, permitindo a dedução da energia contratada relativa ao consumo dos clientes especiais que migrarem para o mercado livre nos contratos que forem firmados após a decisão em questão.



Com a publicação da Lei nº 12.783/2013, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física (CCGFs). Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram os CCEARs de Energia Existente.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos para se proteger contra a redução de consumo. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de Energia Existente, tal como preconizado na Lei 10.848/2004 e no Artigo 29 do Decreto 5.163/2004.

Adicionalmente, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução dos CCEARs de Energia Existente por Disponibilidade nos seus portfólios, os quais não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Este tema tem sido tratado pelas distribuidoras no âmbito do Ministério de Minas e Energia - MME e ANEEL, para endereçamento apropriado de forma a mitigar possíveis impactos para o setor.

#### 33.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de financiamento com cláusulas restritivas (Covenants), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e de suas controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures podem acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos covenants por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 21 e 22. Até 30 de setembro de 2016 todos os covenants das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 34.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas em sua maioria aos recebíveis da Companhia e de suas controladas, passiveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

#### 33.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e suas controladas não realizarem seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Contas a receber (Nota 6), Cauções e depósitos vinculados, entre outros.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais. Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional.

O atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor as controladas ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. As regras para composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa atendem à fundamentação disposta pelo regulador e premissas aprovadas pela Administração das controladas.

A pulverização da venda de energia elétrica a essa base consumidora atribui menor volatilidade aos recebimentos das controladas, pode-se levar em face a composição de 10,07% de estimativas de não realização dos créditos conforme nota 6.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização dos ativos financeiros é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia e suas controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

### 33.2.4 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do período.

Todas as operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas EDP Bandeirante e Porto do Pecém.

Em atendimento a Instrução CVM nº 475/08, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados das controladas durante o período assim como características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado no quadro abaixo:



					Nocional	USD/EUR	Nocional	R\$/USD	Valor	justo	Efeitos no	Resultado
Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	30/09/2015
Swap												
Ativo	EDP		04/09/2015 a	Libor 3M + 1,84% a.a.	20.259	20.259	75.000	75.000	67.218	80.036	(6.705)	6.897
Passivo	Bandeirante	Citibank N.A.	04/09/2019	CDI + 1,20% a.a.					77.638	78.057	12.966	732
					20.259	20.259	75.000	75.000	(10.420)	1.979	(19.671)	6.165
A.C				175 014	445 407	445 407	074.004	450 500	004.000	545.040		
Ativo Passivo	Porto do Pecém	Citibank	02/04/2012 a 02/10/2017	Libor 6M Pré 5,79% a.a	115.407 115.407	115.407 115.407	374.634 374.634	458.500 458.500	394.366 449.703	515.040 588.068	(10.958)	27.986
1 400110				1100,1070 a.a	-	-	-	-	(55.337)	(73.028)	10.958	(27.986)
Ativo	Porto do	Citibank	02/04/2012 a	Libor 6M	138.172	138.172	448.534	548.944	349.065	442.189		
Passivo	Pecém	Ollibarik	02/10/2017	Pré 5,82% a.a	138.172	138.172	448.534	548.944	421.992	528.938	(7.093)	30.425
					-				(72.927)	(86.749)	7.093	(30.425)
NDFs												
Compra	Ροπο σο Pecém	Citibank	15/05/2015 a 16/05/2016	3 3529		38.753		158.329		28.538	28.538	
						38.753		158.329		28.538	28.538	
0				DDI #10D 0 0040	50.005	50.005	474.005	170 510	540	10.000	50.445	
Compra	Porto do Pecém	Citibank	13/11/2015 a 16/11/2016	BRL/USD 3,2042 BRL/USD 3,2012	52.925	52.925	171.805	173.512	518	49.802	50.445	
Venda	receiii		10/11/2010	BRL/USD 4,2250								(71.928)
					52.925	52.925	171.805	173.512	518	49.802	50.445	71.928
0						0.740		00.470		700	700	
Compra	Porto do Pecém	HSBC	15/05/2015 a 16/05/2016	BRL/USD 3,3527		6.746		28.172		702	702	
Venda	i cociii		10/00/2010	0,0021		0.740				700	700	(47.759)
						6.746		28.172		702	702	47.759
C	Porto do	Citibank	16/05/2016 a	BRL/USD	24 505		440 000		0.500		(5.400)	
Compra	Pecém	Citibank	15/05/2017	3,2505	34.595		112.302		6.569		(5.408)	
					34.595		112.302		6.569		(5.408)	
	Porto do		16/11/201E o	DDI #10D 4 4700								
Compra	Pecém	HSBC	16/11/2015 a 03/10/2016	BRL/USD 4,1760 BRL/USD 4,0123	6.746	54.333	21.899	184.859	(6.269)	37.363	44.793	
					6.746	54.333	21.899	184.859	(6.269)	37.363	44.793	
Compra	Porto do Pecém	HSBC	16/05/2016 a 03/04/2017	BRL/USD 3,8438	6.183		20.071		(2.452)		3.613	
	recem		03/04/2017	3,0400	6.183		20.071		(2.452)		3.613	
Compra	Porto do	HSBC	16/05/2016 a	BRL/USD 3,8821	16.939		54.987		(6.715)		7.876	
	Pecém		15/05/2017	BRL/USD 3,8811	16.939		54.987		(6.715)		7.876	
					16.939		54.967		(6.715)		7.876	
	Dorto do		13/11/2015 a	BRL/USD 3,9610								
Compra	Porto do Pecém	BTG Pactual	16/11/2016	BRL/USD 3,7540 BRL/USD 3,7541	73.976	119.812	240.141	465.664	(33.928)	67.775	102.864	
				BRE 00D 3,7341	73.976	119.812	240.141	465.664	(33.928)	67.775	102.864	
Venda	Porto do	Goldman	13/11/2014 a									(113.328)
	Pecém	Sachs	13/11/2015									113.328
Compra	Porto do	Itaú	16/05/2016 a	BRL/USD	69.190		224.605		(27.320)		27.320	
	Pecém		15/05/2017	3,8811	69.190		224.605		(27.320)		27.320	
Total					280.813	292.828	920.810	1.085.536	(208.281)	26.382	259.123	180.769

## 33.2.4.1 EDP Bandeirante

A EDP Bandeirante contratou instrumento financeiro derivativo classificado como swap, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial do Dólar e da taxa de juros Libor - 3M do financiamento contratado junto ao Banco Citibank, conforme descrito na nota 22.

## 33.2.4.2 Porto do Pecém

A Porto do Pecém contratou instrumentos derivativos classificados como swap e NDF (Non Deliverable Forward), registrados por meio do valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial do Dólar e da taxa de juros Libor 6M do financiamento contratado junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Em 1º de abril de 2011, a Porto do Pecém adotou metodologia de *hedge accounting*, tendo como item objeto os contratos de *swaps*. Por se tratar de *hedge accounting* classificado como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação do MtM (*mark-to-market*), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo. A diferença entre o valor justo e a taxa Libor é a parcela inefetiva e, por consequência, é reconhecida no resultado.

Em 2013, conforme a política de hedge da Porto do Pecém, durante os testes de efetividade executados periodicamente verificou-se que, desde abril de 2013 para o Swap Tranche B e desde julho de 2013 para o Swap Tranche A, os swaps tornaram-se inefetivos devido ao comportamento das curvas futuras de mercado utilizadas para o cálculo do MtM, sendo os efeitos destas operações registrados no resultado desde as respectivas

Os efeitos de ganhos ou perdas com os derivativos praticados pela Porto do Pecém no período são:

	Result				
	em 30 de s		Patrimônio Líquido		
	2016	2015	30/09/2016	31/12/2015	
Derivativos com propósito de proteção					
Riscos cambiais	(246.386)	233.015	5.222	(4.353)	
Riscos de taxas de juros e moeda	(18.051)	(58.411)	9.136	(8.985)	
Total	(264.437)	174.604	14.358	(13.338)	



#### 33.2.5 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

		Consolidado		
	Nota	30/09/2016	31/12/2015	
Total dos empréstimos e debêntures	21 e 22	5.873.958	6.186.491	
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(2.477.020)	(1.149.998)	
Dívida líquida		3.396.938	5.036.493	
Total do Patrimônio Líquido		9.564.042	7.488.447	
Total do capital		12.960.980	12.524.940	
Índice de alavancagem financeira - %		26,21	40,21	

## 33.2.6 Processo de investigação de atos ilícitos junto à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e suas investidas - São Manoel

No âmbito das investigações realizadas na Eletrobras e em suas investidas (que inclui Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas controladora em conjunto da São Manoel), a Eletrobras contratou o escritório de advocacia Hogan Lovells para uma investigação independente com o objetivo de apurar a existência de eventuais práticas que afrontem a lei norte-americana anticorrupção, conhecida como *Foreign Corrupt Practices Act* ou a correspondente Lei Brasileira nº 12.846/13 em empreendimentos no setor elétrico.

Em conexão com referidas investigações a Eletrobras solicitou à São Manoel, em 5 de novembro de 2015, que a mesma disponibilizasse acesso a seus dados e informações para fazer parte das investigações.

Apesar de não existirem indícios de envolvimento em atos ilícitos pela São Manoel, com o objetivo de atuar em conformidade com os elevados níveis de governança, integridade e transparência implementados na São Manoel nas relações com a Eletrobras e Furnas, a São Manoel autorizou esse acesso ao escritório independente Hogan Lovells em 26 de abril de 2016, assegurando os deveres fiduciários e de diligência da administração da São Manoel.

No dia 8 de Outubro de 2016 foi entregue, pelo escritório independente Hogan Lovells, o relatório da investigação relativo à São Manoel com a conclusão de que os contratos de EPC da São Manoel não foram afetados pelos atos ilícitos identificados em outros contratos da Eletrobras e suas investidas

#### 34 Compromissos contratuais e Garantias

#### 34.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2016 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

			Contro	oladora		
			30/09/2016			31/12/2015
	Setembro/2016 a Agosto/2017	Setembro/2017 a Agosto/2019	Setembro/2019 a Agosto/2021	A partir de Setembro/2021	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	18.000	2.716			20.716	27.726
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	71.984	26.071	534	1	98.590	116.217
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	138.813	104.530	44.382	9.093	296.818	420.186
	228.797	133.317	44.916	9.094	416.124	564.129
	·					
			30/09/2016			31/12/2015
	Setembro/2016 a Agosto/2017	Setembro/2017 a Agosto/2019	Setembro/2019 a Agosto/2021	A partir de Setembro/2021	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	46.202	15.679	1.429	3.904	67.214	87.322
Obrigações de compra						
Compra de Energia	5.130.022	7.591.818	6.192.329	23.897.419	42.811.588	44.144.195
Encargos de conexão e Transporte de Energia	305.269	710.659	670.246	2.022.967	3.709.141	4.295.917
Materiais e serviços	1.394.889	676.392	237.597	42.918	2.351.796	2.793.270
Prêmio de risco - GSF				20.077	20.077	49.369
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	533.409	507.368	190.188	101.029	1.331.994	1.755.428
	7.409.791	9.501.916	7.291.789	26.088.314	50.291.810	53.125.501

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de setembro de 2016, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

			30/09/2016			31/12/2015		
	Setembro/2016 a Agosto/2017	Setembro/2017 a Agosto/2019	Setembro/2019 a Agosto/2021	A partir de Setembro/2021	Total	Total		
Responsabilidades com locações operacionais	14.796	2.371			17.167	23.649		
Obrigações de compra								
Materiais e serviços	59.349	23.321	518	1	83.189	99.477		
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	145.652	134.525	63.145	15.207	358.529	476.859		
	219.797	160.217	63.663	15.208	458.885	599.985		
		Consolidado						
			30/09/2016			31/12/2015		
	Setembro/2016 a Agosto/2017	Setembro/2017 a Agosto/2019	Setembro/2019 a Agosto/2021	A partir de Setembro/2021	Total	Total		
Responsabilidades com locações operacionais	38.082	14.032	1.397	4.636	58.147	254.894		
Obrigações de compra								
Compra de Energia	4.324.694	7.473.973	6.919.444	43.906.388	62.624.499	63.675.033		
Encargos de conexão e Transporte de Energia	354.751	871.855	949.351	4.120.063	6.296.020	5.796.063		
Materiais e serviços	1.148.140	611.935	231.296	49.712	2.041.083	2.437.060		
Prêmio de risco - GSF				63.583	63.583	54.721		
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	558.145	668.559	271.420	174.591	1.672.715	1.866.556		
	6.423.812	9.640.354	8.372.908	48.318.973	72.756.047	74.084.327		



#### 34.2 Garantias

		Contro	ladora	Consolidado		
Tipo de garantia	Modalidade	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Aval de acionista	Seguro de vida	46.437	45.068	303.002	317.177	
	Ações judiciais	222	222	625	603	
Dan faita Causianada	Empréstimos e financiamentos			117.080	28.295	
Depósito Caucionado	Compra de energia			485	477	
	Outros			405	616	
	Ações judiciais	12.041	12.041	301.091	298.587	
Firm Brooks	Compra de energia			35.730	70.332	
Fiança Bancária	Empréstimos e financiamentos	150.003	150.003	263.642	279.812	
	Outros	7.161	100.000	12.772	105.295	
	Fornecedor			7.604		
Fiança Corporativa	Compra de energia			121.748	150.404	
	Empréstimos e financiamentos			652.950	973.964	
	Debêntures			473.765	456.483	
	Compra de energia			212.773	213.349	
Recebíveis	Empréstimos e financiamentos			1.291.603	1.379.018	
	Outros			33.284	36.689	
Notas Promissórias	Empréstimos e financiamentos			2.464.639	2.828.633	
Notas Promissorias	Outros				3.513	
Penhor de Ações	Empréstimos e financiamentos			2.372.564	2.372.564	
Penhor de Direitos	Empréstimos e financiamentos			42.859	46.703	
	Ações judiciais	274		161.965	107.457	
Seguro garantia	Compra de energia			33.665	26.901	
	Outros	523	502	1.960	1.598	
		216.661	307.836	8.906.211	9.698.470	

## 35 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

## 35.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 35.1.1 Demonstração do Resultado

			Período de 9 m	eses findos em 30	de setembro		
				2016			
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	4.197.803	1.750.024	1.260.792	4.583	22.605	(602.168)	6.633.639
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	<del></del> -						
Custo do serviço de energia elétrica	(2.779.715)	(221.713)	(1.255.614)			600.068	(3.656.974)
Custo da produção da energia elétrica		(405.972)			(2.062)		(408.034)
Custo de operação	(489.308)	(241.506)	(5.983)		(3.434)	2.100	(738.131)
Custo do serviço prestado a terceiros	(344.229)	(382)	(82)		(9.462)		(354.155)
Lucro bruto	584.551	880.451	(887)	4.583	7.647	-	1.476.345
Despesas e Receitas operacionais							
Despesas com vendas	(86.659)		(1.744)		(71)		(88.474)
Despesas gerais e administrativas	(169.982)	(50.426)	(7.191)	(69.756)	(5.056)		(302.411)
Depreciações e amortizações	(8.337)	(26.398)	(219)	(6.861)	(1.858)	(34.542)	(78.215)
Ganho na alienação de investimento				278.139			278.139
Outras Despesas e Receitas operacionais	141.046	65.032	10	(2.182)	(54)	(11.808)	192.044
	(123.932)	(11.792)	(9.144)	199.340	(7.039)	(46.350)	1.083
Resultado das participações societárias				498.031		(529.133)	(31.102)
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	460.619	868.659	(10.031)	701.954	608	(575.483)	1.446.326
Resultado financeiro							
Receitas financeiras	231.630	240.199	7.581	139.316	2.867	(47.376)	574.217
Despesas financeiras	(302.553)	(592.717)	(17.348)	(177.404)	(8.761)	61.734	(1.037.049)
	(70.923)	(352.518)	(9.767)	(38.088)	(5.894)	14.358	(462.832)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	389.696	516.141	(19.798)	663.866	(5.286)	(561.125)	983.494
Tributos sobre o lucro							
Imposto de renda e contribuição social correntes	(372.655)	(112.267)	35	(34.878)	(3.187)		(522.952)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	260.851	(3.221)	6.564	1.717	(13)	11.015	276.913
	(111.804)	(115.488)	6.599	(33.161)	(3.200)	11.015	(246.039)
Resultado líquido do período	277.892	400.653	(13.199)	630.705	(8.486)	(550.110)	737.455
					(0.400)	(===)	
Atribuível aos acionistas controladores	277.892	293.903	(13.199)	630.705	(8.486)	(550.110)	630.705
Atribuível aos acionistas não controladores		106.750					106.750



	Período de 9 meses findos em 30 de setembro  2015										
			Comercia-								
	Distribuição	Geração	lização	Holding	Outros	Eliminações	Total				
Receitas	4.747.360	1.515.847	1.600.176	4.059	9.593	(718.097)	7.158.938				
Custo da produção e do serviço de energia elétrica											
Custo do serviço de energia elétrica	(3.352.521)	(502.730)	(1.538.443)			717.654	(4.676.040)				
Custo da produção da energia elétrica		(199.624)					(199.624)				
Custo de operação	(464.124)	(148.054)	(6.442)		(1.807)	443	(619.984)				
Custo do serviço prestado a terceiros	(199.855)	(218)			(58)		(200.131)				
Lucro bruto	730.860	665.221	55.291	4.059	7.728	-	1.463.159				
Despesas e Receitas operacionais											
Despesas com vendas	(59.479)		(11)		119		(59.371)				
Despesas gerais e administrativas	(146.924)	(38.632)	(5.833)	(91.827)	(440)		(283.656)				
Depreciações e amortizações	(8.823)	(25.357)	(231)	(6.626)		(23.417)	(64.454)				
Ganho na alienação de investimento				884.697			884.697				
Outras Despesas e Receitas operacionais	(24.332)	(27.951)		1.044	31		(51.208)				
	(239.558)	(91.940)	(6.075)	787.288	(290)	(23.417)	426.008				
Resultado das participações societárias		(85.561)		308.053		(342.255)	(119.763)				
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	491.302	487.720	49.216	1.099.400	7.438	(365.672)	1.769.404				
Resultado financeiro											
Receitas financeiras	166.086	282.412	4.391	56.741	239	(27.465)	482.404				
Despesas financeiras	(308.219)	(524.251)	(14.089)	(155.315)	6	35.727	(966.141)				
	(142.133)	(241.839)	(9.698)	(98.574)	245	8.262	(483.737)				
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	349.169	245.881	39.518	1.000.826	7.683	(357.410)	1.285.667				
Tributos sobre o lucro											
Imposto de renda e contribuição social correntes	(22.423)	(81.218)	(13.527)	437	(1.180)		(117.911)				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(95.465)	(355)		(118.382)		5.154	(209.048)				
	(117.888)	(81.573)	(13.527)	(117.945)	(1.180)	5.154	(326.959)				
Resultado líquido do período	231.281	164.308	25.991	882.881	6.503	(352.256)	958.708				
Atribuível aos acionistas controladores	231.281	88.481	25.991	882.881	6.503	(352.256)	882.881				
Atribuível aos acionistas controladores  Atribuível aos acionistas não controladores	231.201	75.827	23.331	002.001	0.303	(552.250)	75.827				
Attibutives add actionistas had controlladores		13.021					13.021				

#### 35.1.2 Balanco Patrimonial

	30/09/2016											
	Comercia-											
	Distribuição	Geração	lização	Holding	Outros	Eliminações	Total					
Ativo circulante	2.460.116	1.133.559	306.297	1.611.862	25.062	(251.122)	5.285.774					
Ativo não circulante	4.148.451	7.862.625	238.743	7.769.606	69.315	(5.639.325)	14.449.415					
Passivo circulante	2.252.901	991.156	373.228	419.219	38.597	(251.122)	3.823.979					
Passivo não circulante	2.256.570	3.334.319	81.467	1.050.738	47.066	(422.992)	6.347.168					
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.099.096	4.670.709	90.345	7.911.511	8.714	(5.216.333)	9.564.042					
	31/12/2015											
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Holding	Outros	Eliminações	Total					
Ativo circulante	2.947.931	1.314.604	275.445	712.427	32.661	(419.747)	4.863.321					
Ativo não circulante	3.544.862	8.123.459	232.244	7.243.384	90.930	(5.685.860)	13.549.019					
Passivo circulante	2.197.883	1.133.510	265.546	711.759	31.902	(416.430)	3.924.170					
Passivo não circulante	2.195.237	3,641,844	138.599	1.432.398	53,275	(461.630)	6.999.723					
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.099.673	4.662.709	103.544	5.811.654	38.414	(5.227.547)	7.488.447					

### 36 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

No período a Companhia realizou as seguintes transações: (i) constituição de dividendos a receber no valor de R\$43.213; (ii) aumento de capital em subsidiária por meio de integralização de AFAC no valor de R\$26.500.

No consolidado no período, houve as seguintes transações: (i) constituição de dividendos a pagar no valor de R\$38.542; (ii) capitalização de juros de empréstimos e financiamentos ao intangível no valor de R\$3.626; (iii) provisão para custos com a licença ambiental no imobilizado no valor de R\$13.478; (iv) aumento de capital em subsidiária por meio de integralização de AFAC no valor de R\$26.500.

Todas as atividades descritas não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa.

## 37 Eventos Subsequentes

### 37.1 Reajuste Tarifário Anual - EDP Bandeirante

Em 18 de outubro de 2016 a EDP Bandeirante comunicou ao mercado que a ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou o Reajuste Tarifário Anual, a ser aplicado a partir de 23 de outubro de 2016.

Em relação à tarifa praticada atualmente, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores cativos será de -23,53%, sendo -28,64% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -19,51% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,14%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,24% e "Q" (incentivo à qualidade) de +0,22%.

Durante o processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela A) e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A parcela B foi ajustada em 9,54%, resultando em um efeito positivo de R\$828.863. O IGP-M apurado para o período tarifário é de 10,66% e o Fator X de 1,12%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de -R\$307.916, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela companhia no período tarifário de 2015 a 2016.

Cabe ressaltar que a ANEEL acatou parcialmente o pleito da EDP Bandeirante referente ao Recurso Administrativo da Revisão Tarifária de 2015, resultando em novos índices regulatórios para as Perdas Não Técnicas de Baixa Tensão para o ciclo tarifário 2015-2019. A diferença entre o novo índice e o índice homologado no processo tarifário de 2015, para os últimos 12 meses, foi reconhecida como componente financeiro e totaliza R\$ 2.253.

Notas explicativas Período findo em 30 de setembro de 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



## 37.2 EDP - Energias do Brasil vence Lote 24 do Leilão de Transmissão

Em 28 de outubro de 2016 a Companhia comunicou ao mercado que arrematou o lote 24 da 2ª Etapa do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2015, realizado pela ANEEL.

O lote é composto por uma linha de transmissão de 113 km e uma subestação localizados no Estado do Espirito Santo com as seguintes características: (i) Receita Anual Permitida - RAP de R\$ 20,7 milhões, atualizada pelo IPCA; (ii) Prazo de entrada em operação de 32 meses; (iii) Investimento total estimado de R\$ 116 milhões; e (iv) Benefícios fiscais aplicáveis de Sudene, Reidi e Invest-ES.

O financiamento do projeto prevê a obtenção de dívida de longo prazo junto ao BNDES e emissão de Debêntures de Infraestrutura com alavancagem total estimada de 60%.

A entrada no segmento de Transmissão permitirá à Companhia diversificar a sua atuação na cadeia de valor do setor elétrico com rentabilidade adequada, previsibilidade de *cash flows* e risco controlado. As competências evidenciadas na construção de projetos hidroelétricos e a experiência no segmento de Distribuição, em particular no Estado do Espírito Santo, serão determinantes para o desenvolvimento bem-sucedido deste projeto.